



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

-----ACTA NÚMERO ONZE / NOVENTA E NOVE-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.

-----Faltou a Senhora Vereadora Elisa Maria Ramos Damião, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----**

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----**

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dez de noventa e nove, de doze de Maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze

de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quinhentos e nove milhões duzentos e sessenta e dois mil e vinte e cinco escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito contos. -----

**5 - PAGAMENTOS: -----**

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números seis mil e noventa e dois a seis mil setecentos e noventa e dois, no valor global de quinhentos e sessenta e seis milhões quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e três escudos. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**6 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezoito de Maio, os quais são:--

-----“Foi presente a acta da reunião do Conselho de Administração anterior. -----

----- - Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.- -----

-----Tomou conhecimento do relatório pré-recepção do treino do analisador automático de fluxo segmentado, que decorreu nas instalações da Companhia Skalar, em Breda, Holanda, entre um e seis de Maio. -----

-----Tomou conhecimento do relatório sobre campanha de fugas de água na via pública, referente ao período de cinco de Abril a cinco de Maio. -----

-----Tomou conhecimento do estudo de enquadramento paisagístico - Reservatório da Amadora - Zona Alta. -----

----- - Tomada de conhecimento:-----

-----Pedido de aposentação requerido pelo funcionário Manuel Félix-----

-----Pedido de aposentação requerido pelo funcionário João dos Santos Cardoso-----

-----Pedido de aposentação requerido pelo funcionário Henrique Rodrigues Geraldès -----

-----Renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com Sónia Cristina Silva Almeida, para desempenhar funções de auxiliar técnico de análises-----

-----Renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de doze meses, com Rui Miguel Lima Soares, para desempenhar funções de assistente administrativo-----

----- Renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de doze meses, com Mónica Sofia Silva Nobre, para desempenhar funções de assistente administrativo-----

----- Admissão de cinco assistentes administrativos em regime de contrato a termo certo, para desempenhar funções na área da direcção dos serviços comerciais e administrativos - abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção e composição do júri. -----

----- Contratos a termo certo - Actualização remuneratória / Efeitos Retroactivos.-----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico especialista da carreira de Engenheiro Técnico (área de Engenharia Química) - Abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção e composição do júri.-----

----- Aquisição de peças para contadores para reposição de stock - Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Schlumberger, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aquisição de peças para contadores para reposição de stock - Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Resopre, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta e oito mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Sistema de telegestão da rede de distribuição de água / Manutenção do software Lerne para o ano de mil novecentos e noventa e nove - Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa A.T.I., pelo valor global de um milhão setecentos e vinte e sete mil e setenta e dois escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Anulação da factura de água, emitida em nome de Assembleia D. Pentecostal, no valor de um milhão cento e oitenta mil quatrocentos e setenta e dois escudos - Tomou conhecimento de uma proposta subscrita pelo Senhor Administrador, Engenheiro Gabriel Oliveira visando alterar a decisão tomada pela Presidente do Conselho de Administração, de que



o Conselho de Administração tomara conhecimento em reunião de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, tendo por maioria sido confirmada a anterior decisão.-----

-----Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de encarregado de pessoal auxiliar (Saneamento) - Abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção e composição do júri. -----

-----Criação e impressão do folheto - Água - Um presente da Natureza - Adjudicação por ajuste directo à empresa PMV - Design de Comunicação, no valor de quatrocentos e oitenta e um mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

-----Concepção e produção de uma brochura sobre o Reservatório do Alto de Santa Catarina - Adjudicação por ajuste directo à empresa Factor Criativo - Comunicação e Publicidade, Limitada, no valor de trezentos e quinze mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.-----

-----Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de segunda classe da carreira de Engenheiro (área biotecnológica) - Abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção e composição do júri.-----

----- Ratificação de propostas: -----

-----Ratificado por unanimidade a realização do trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, por pessoal dirigente e de chefia. -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Acumulação de funções privadas pelo funcionário Carlos Augusto Paradinha Xavier - Deliberado autorizar o exercício de funções de formador, devendo o interessado, previamente à monitoragem de cada curso/acção solicitar autorização por forma a acautelar a conveniência de serviço.-----

-----Concurso público para o sistema adutor da Zona Ocidental do Concelho de Oeiras -

Construção do reservatório de Leceia (construção civil) - Aprovada por unanimidade a proposta de abertura de constituição das comissões de abertura e análise com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia. -----

----- Empreitada de substituição das redes de abastecimento de água em Carenque / Amadora - Estrada das Águas Livres - Aprovada por unanimidade a proposta de realização de trabalhos a mais de espécie diferente da prevista no contrato, no valor total de sete milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove escudos, acrescido de IVA, à empresa adjudicatária António Barata Micaelo, Limitada, representando estes trabalhos cerca de quarenta e seis vírgula dois por cento, do valor da empreitada, com dispensa de celebração de contrato escrito. --- -----

----- Concurso público internacional para fornecimento de quinze mil contadores de água de quinze milímetros, com retoma de contadores inutilizados - Aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento à empresa Schlumberger, Limitada, pelo valor global de noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, mais Imposto para a Qualidade, mais IVA, deduzindo-se o valor unitário de duzentos e oitenta escudos, até ao limite máximo de quinze mil contadores, com celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga de Chefe de Secção do Património - Homologada a acta número dois e nomeada por votação secreta, por unanimidade a candidata classificada em primeiro lugar, Ana Maria da Conceição Rodrigues Miranda. -- -----

----- Concurso limitado destinado à substituição da rede de abastecimento de água na Estrada Consiglieri Pedroso, em Queluz de Baixo - Aprovada por unanimidade a abertura de concurso, empresas a consultar, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e das comissões de abertura e análise com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia. -----



-----Empreitada de substituição das redes de abastecimento de água no Casal de São Brás (primeira fase) - Aprovada por unanimidade a proposta de realização de trabalhos a mais de espécie igual ao previsto no contrato, no valor total de nove milhões seiscentos mil e seiscentos escudos, mais IVA, à empresa adjudicatária “Habitação e Saneamento, Limitada”, representando estes trabalhos quarenta e oito vírgula dois por cento, do valor da empreitada, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada de ramais de saneamento no Concelho da Amadora - Aprovada por unanimidade a proposta de realização de trabalhos a mais de espécie igual ao previsto no contrato, no valor total de nove milhões e quinhentos mil escudos, mais IVA, à empresa adjudicatária “Manuel Simão e Filhos, Limitada”, representando estes trabalhos quarenta e oito vírgula nove por cento, do valor da empreitada, com dispensa de celebração de contrato escrito. -

-----Instalação de uma conduta de trezentos milímetros em ferro fundido, na Estrada da Medrosa - Aprovado por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa “Rosa Marques e Carrega, Limitada”, pelo valor de quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa escudos, acrescido de IVA, sem celebração de contrato escrito. -----

-----Concurso limitado destinado à reposição de pavimentos em diversos locais da freguesias de Algés, Dafundo/Cruz-Quebrada e Linda-a-Velha - Aprovado por unanimidade os elementos das comissões de abertura e análise, com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia. -----

-----Concurso limitado destinado à reposição de pavimentos em diversos locais da freguesias de Carnaxide, Queijas e Barcarena - Aprovado por unanimidade os elementos das comissões de abertura e análise, com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia. -----

-----Recurso hierárquico necessário - Canalizador Carlos Alberto Lopes Costa - deliberou confirmar a decisão tomada pelo Conselho de Administração de trinta de Março de noventa e

nove.”

---

**Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**7 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÃE DO 9º. MARQUÊS DE POMBAL:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o seguinte voto de pesar:-----

-----“O Doutor Manuel Sebastião de Almeida de Carvalho Daun e Lorena, Nono Marquês de Pombal, tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal de Oeiras nas comemorações dos Trezentos Anos do Nascimento do Primeiro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. ---

-----Devido ao seu envolvimento, foi possível aumentar a qualidade das referidas comemorações, nomeadamente, pelo lançamento do livro “Sebastião José de Carvalho e Melo - Primeiro Conde de Oeiras / Primeiro Marquês de Pombal - Memória Genealógica e Heráldica nos Trezentos Anos do seu Nascimento (treze de Maio de mil seiscentos e noventa e nove - treze de Maio de mil novecentos e noventa e nove)” na data da efeméride em comemoração, que foi o lançamento mais concorrido, até agora, dos realizados na Livraria-Galeria Municipal Verney. Também a promoção da obra literária do actual Marquês de Pombal tem vindo a atrair as atenções , inclusivamente da parte da comunicação social e permitiu, igualmente, a participação, a título gratuito, do escritor João Aguiar e do actor Rui de Carvalho, na sessão do dia vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, a realizar na Verney.-----

-----Aceitou integrar a Comissão de Honra das Comemorações, envolvendo, ainda, dois outros descendentes de Sebastião José de Carvalho e Melo: Dom Sebastião José de Carvalho Daun e Lorena, Conde de Oeiras, e Dom João Vicente de Saldanha de Oliveira e Sousa, Marquês de Rio Maior.-----

-----No passado dia dezanove de Maio, faleceu a Senhora sua Mãe, facto pelo qual a C.M.O., vem manifestar o seu voto de pesar, expressando, assim, o seu sentimento de solidariedade, neste momento de luto, para com o Doutor Sebastião de Lorena (Pombal).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu início à sua intervenção, dando conhecimento à Câmara do discurso por si proferido por ocasião do Ciclo de Debates intitulado “Imprensa Regional: Sobrevivência Redenção ou a última Oportunidade?” que teve lugar no Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal, no dia vinte e oito de Abril, o qual é do seguinte teor:-----

-----“Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado para a Comunicação Social, Doutor Alberto Arons de Carvalho;-----

-----Excelentíssimo Senhor Presidente da Alta Autoridade para a Comunicação Social;---

-----Juiz Doutor José Maria Pereira;-----

-----Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Comunicação Social, Doutor Rui Assis Ferreira;-----

-----Senhores Jornalistas, participantes e demais convidados:-----

-----O conjunto de debates sobre Imprensa Regional que hoje damos início surge, justamente, num momento de singular importância para o futuro desta Imprensa. Sucede que é através deste tipo de comunicação social que a vida das localidades pode ser melhor descrita, que o seu dia-a-dia toma maior significado e pode ser melhor conhecido. Sendo uma imprensa de leitores e que chega aos leitores, que faz parte da vida das comunidades locais, das suas forças vivas então, é com certeza uma imprensa útil ao desenvolvimento das localidades, ao desenvolvimento do país.-----

-----A imprensa regional do Concelho de Oeiras, mais especificamente aquela que serve o Concelho de Oeiras, é, para nós, e de há bastante tempo a esta parte, acompanhada com o maior cuidado e interesse. Entendemos e sempre o dissemos, que um município como o de Oeiras, situado numa área estratégica nuclear como é o caso da Área Metropolitana de Lisboa, será um município tão mais forte, tão mais desenvolvido, quanto mais forte e desenvolvida for a

sua imprensa regional. Entendemos que esta imprensa tem uma função social estimável e por isso, há vários anos, que entendemos definir e racionalizar os apoios que lhes prestamos - julgo aliás, sermos o primeiro e eventualmente o único município que o faz - desde pelo menos mil novecentos e noventa e dois, definimos, aprovamos e fazemos publicar os Critérios de Apoio à Imprensa Regional do concelho de Oeiras, apoios esses em termos de investimento publicitário, em aquisição e distribuição de exemplares das várias edições que são publicadas, cedência de abundante material noticioso e fotográfico, e também outros apoios que não são negligenciáveis e que têm sido concedidos ao longo destes anos, nomeadamente em instalações, no apoio ao próprio processo de candidatura ao licenciamento de rádios locais, (quando foi o caso) e mais recentemente, a celebração anual do aniversário da imprensa regional do Concelho de Oeiras, que é, como se sabe, um dos motivos que está na génese desta iniciativa. -----

----- Comemoramos este ano o centésimo sexto aniversário da primeira edição, do primeiro jornal regional do Concelho de Oeiras, A Gazeta de Oeiras, a qual originou, mais recentemente, desde o ano passado, a criação do prémio municipal de imprensa Gazeta de Oeiras e ao qual se associaram em simultâneo, os prémios Taguspark e Nestlé, e cujos vencedores desta edição, serão revelados no próximo dia trinta em cerimónia própria. Desde então, todos os anos assinalamos a data com comemorações variadas. -----

----- Há cerca de seis anos atrás, realizámos uma exposição muito participada e interessante sobre a imprensa regional, onde os próprios jornais se apresentaram ao público, numa área comercial do concelho de grande afluência, e com uma série de debates complementares que motivaram muita assistência, em especial os mais jovens. Anos mais tarde tivemos ocasião de editar (numa iniciativa senão inédita pelo menos original) um jornal que aglutinou todos os meios de comunicação social regionais existentes nessa altura no Concelho. Nestes últimos sete, oito anos, tudo vem mudando a uma grande velocidade e a imprensa regional não é imune a esta realidade. O acelerado desenvolvimento tecnológico, económico e



social tem dado origem a novas formas de organização, a novos equipamentos, e tecnologias e, pressentindo isso, de alguns anos a esta parte, tivemos ocasião de suscitar junto da nossa imprensa regional a possibilidade, o interesse, e os apoios a disponibilizar para que se criassem empresas multimédia fortes, economicamente sólidas e viáveis, com condições para sobreviver numa sociedade cada vez mais competitiva, sem perderem a sua finalidade, isto é, ter e conquistar leitores e ouvintes, (no caso das rádios), a nível local e regional.-----

-----É hoje claro e incontornável que qualquer meio de comunicação social regional, ou não, seja ele escrito, radiofónico ou audiovisual, não poderá deixar de ter em vista, sempre, o seu público e para que o êxito aconteça, tem de privilegiar a organização de suporte, os conteúdos, os jornalistas, que qualificam a informação que é produzida e, naturalmente, o suporte financeiro adequado. Esta é, seguramente, uma questão nevrálgica em termos de organização da imprensa regional no Concelho de Oeiras e tanto quanto julgamos saber, é uma questão generalizada a nível do país. Dificilmente a imprensa regional poderá sobreviver se não conseguir dar uma resposta adequada a estes pressupostos. -----

-----Fala-se agora, e para breve, na publicação de uma lei que contemplará as televisões regionais e também nesta matéria, o município de Oeiras não deixa de estar atento e interveniente, sendo que no caso concreto deste concelho, temos alguma expectativa e reserva sobre o desenvolvimento que projectos anunciados como os da televisão Lisboa e televisão Porto poderão vir a ter, se não acautelarem de forma homogénea o todo das áreas metropolitanas e vierem a ser tentados a reforçar os pólos centralizadores das duas cidades, em desfavor de uma área enorme composta pelos municípios que estão na sua envolvente e respectivos habitantes. Ainda se está a tempo da situação ser ponderada e decidida de acordo com aquilo que parece ser o interesse geral. Quando da privatização da televisão em Portugal, precaveu-se a existência de cotas mínimas de produção nacional - por analogia era suposto e não se verifica, que as rádios locais estivessem obrigadas a idênticos procedimentos no que se refere a informação local e

veremos o que a nova lei nos reservará nesta matéria para estas televisões. -----

----- Serve isto para dizer que a Câmara Municipal de Oeiras, quer no que respeita à possibilidade de instalação futura de televisões regionais, quer no que diz respeito ao desenvolvimento de novas formas de organização da comunicação social local e regional, não se demite de estar atenta à evolução, e certamente intervirá naquilo que poderá ou poderão ser os interesses do município, sem embargo da autonomia e independência que a imprensa regional deve ter relativamente à autarquia. Creio, aliás, poder dizer, sem receio de desmentido, que o município de Oeiras, também nesta matéria, é perfeitamente modelar.-----

----- Recentemente veio publicada nos jornais e foi-nos posteriormente enviada, uma directiva da Alta Autoridade para a Comunicação Social sobre as publicações municipais; com toda a cortesia e simpatia que esta entidade nos merece e que está aqui representada pelo seu presidente, devo dizer que a mesma nos mereceu e causa a maior perplexidade. Não é seguramente este, o momento para abordarmos este assunto em profundidade, reafirmo aliás ser nossa convicção que esse parecer não se aplica ao município de Oeiras, aliás tivemos questão de solicitar formalmente o rigor e isenção de notícia publicada a esse propósito. O efeito mais imediato da divulgação dessa directiva foi o de aparecerem algumas movimentações que ciclicamente acontecem no sentido de alguma, pouca, imprensa regional eventualmente com reserva mental entender que não há lugar para a imprensa municipal, isto é, que os investimentos que são feitos na imprensa municipal deviam ser canalizados para a imprensa regional. Este é um péssimo raciocínio, um exemplo de cinismo e um princípio totalmente posto de parte, pelo município de Oeiras. São duas realidades completamente distintas. A imprensa municipal existe porque os municípios são democráticos e por isso têm o dever e o direito de informar, aliás, a própria legislação autárquica determina que as decisões dos municípios com eficácia externa, devem ser divulgadas em publicações municipais; em segundo lugar, devo dizer que na mesma altura em que esta decisão da Alta Autoridade veio a público, e na qual se escreve que há casos



em que se está a criar dificuldades ou concorrência desleal à imprensa regional, pois na mesma altura saiu uma notícia na grande imprensa, dando conta da vitalidade da imprensa regional e que justamente essa vitalidade, suscita a apetência de grupos económicos para a aquisição desses meios. Há algo de contraditório entre estas duas perspectivas que merece análise. O ano passado, enfim, depois de vários anos de insistências da Associação de Técnicos Administrativos Municipais, a Câmara Municipal de Oeiras concorreu, finalmente, ao prémio para o melhor boletim municipal e ganhou-o, donde não ser razoável de um lado estarem entidades que reconhecem e premeiam e do outro as que põem em dúvida a existência deste tipo de publicações, porque ao não se apontarem casos concretos de infracção, é sabido que se generaliza a suspeição. As publicações municipais são fonte de informação preciosa para as populações e há muitos anos que são inquestionáveis por esse mundo fora, complementam outros meios de comunicação, não anulam a imprensa regional, nem são anuláveis pela imprensa regional. Gostaria que isto ficasse muito claro, porque esta é uma ideia que por vezes paira e está escondida ou subjacente, em algumas pessoas é uma ideia que não faz sentido, não tem qualquer razoabilidade e não é pensável que a Câmara Municipal de Oeiras ou outra autarquia qualquer, aumente os seus investimentos em comunicação para a imprensa regional através da canalização das verbas investidas na comunicação municipal. O governo, à semelhança de governos anteriores, talvez porque pareça bem ou “seja politicamente correcto”, volta e meia insiste com as autarquias para publicitarem na imprensa regional. Como já vimos Oeiras está muito além disso, mas apetece perguntar: afinal quais são os limites para os apoios à imprensa regional? E quais são as contrapartidas para as populações? E devem ser apoiados todos os projectos que existem e surjam, indiscriminadamente? E como fazer a selecção? Sobre tudo isto até hoje não ouvimos uma palavra nem vimos uma directiva. Creio que ninguém o deseja mas poderá estar subjacente, uma espécie de funcionalização da imprensa regional, com todos os direitos que daí seriam advenientes, mas sem os correspondentes deveres. A imprensa regional tem, em muitas

situações de repensar com urgência, a sua ligação com a sociedade onde se insere, sendo plenamente autónoma das autarquias, dos poderes públicos e não resumindo o presente e o futuro a uma espécie de fatalismo financeiro, à espera dum guarda-chuva funcional, de apoios ou subsídios. Talvez a Alta Autoridade para a Comunicação Social, possa clarificar esta questão, embora tenha as maiores dúvidas se este organismo tem competência expressa para intervir em matérias, como os boletins municipais, e já agora e porque não intervir a propósito dos boletins das escolas, boletins das empresas e das múltiplas entidades governamentais? Há aqui qualquer coisa que não foi devidamente ponderada e certamente, com uma melhor e mais adequada reflexão, e a Câmara Municipal de Oeiras está sempre aberta e disponível para ajudar também nessa matéria, tenderá com o tempo a ser devidamente rectificada. Logo houve quem se apressasse, a querer saber e comparar (como se fossem coisas comparáveis), os investimentos que a Câmara faz nos seus meios de comunicação, e os investimentos da autarquia em apoios à imprensa regional. Devo dizer que todos os apoios, quer uns quer outros, são do conhecimento público, são publicados. Quero também dizer, com toda a clareza, que a imprensa municipal e mais especificamente a comunicação - e devo dizer que nós temos os mais diversos meios de comunicação - não está aqui em discussão e, naturalmente, e dentro de algum tempo a Câmara Municipal de Oeiras, no forum próprio terá ocasião de reflectir sobre isso para ainda melhorar, se for possível. Reafirmo: não é isto que se pretende com este debate, e não vale a pena tentar e gastar tempo com questões que não têm substância e escondem os verdadeiros problemas. Em suma, não se pretende saber se a Câmara Municipal de Oeiras ou as autarquias podem financiar mais a imprensa regional, o que está em questão é saber como é que a imprensa regional pode crescer ou se não pode, na Área Metropolitana de Lisboa. Com a clareza a que vos habituei, quero dizer que o desenvolvimento acelerado do concelho de Oeiras é inversamente proporcional ao da imprensa que temos. -----

----- Reportando-me a este ciclo de debates em concreto, gostaria de salientar o conjunto



de painéis em análise, todos eles muito interessantes. É nossa intenção fugir um pouco ao que é habitual nas discussões sobre esta temática procurando que pela sua elevação e pela capacidade de reflexão dos oradores, comentadores e restantes intervenientes no debate, possa o mesmo ser frutífero para o futuro próximo e nós vamos editar em livro, aliás com o honroso patrocínio do Instituto da Comunicação Social, as intervenções e os debates aqui produzidos. Gostaria de realçar, também, os autores convidados e em especial o Senhor Luís Morais, pela realização de um vídeo genérico de apresentação, sobre a imprensa regional do Concelho de Oeiras, que será projectado antecedendo o primeiro tema dos trabalhos. Palavras igualmente de louvor para o Senhor Joaquim Coutinho ( tal como os outros, director de publicação local), como responsável convidado para a realização da exposição sobre imprensa que tivemos a ocasião de visitar e bem assim a todas as empresas que se disponibilizaram a colaborar. Uma saudação especial para os nossos convidados da imprensa regional de Saint Etienne e do Mindelo, que são, como sabem, cidades geminadas com Oeiras e que nos podem transmitir as respectivas experiências desses países e dessas cidades em matéria de imprensa regional, respectivamente a Senhora Martine Goubatiain, jornalista do Diário “Progrès de Lyon” e o Senhor Patrick Françon, jornalista da rádio Forez F.M. e ainda o Senhor José Vicente Lopes, em representação do Mindelo. Finalmente uma saudação especial para a organização de todo este evento, o Gabinete de Relações Públicas, pelo empenho posto neste projecto, e por aquilo que me parece mais significativo, isto é, traduzir um espírito de inquietação, procurar reflectir e procurar respostas para a imprensa regional. Não está em causa, neste debate, especificamente, a imprensa regional do concelho de Oeiras, mas sim os modos como a imprensa regional se pode, eventualmente, vir a desenvolver no contexto mais vasto em que nos inserimos. -----

-----Os meus votos antecipados de sucesso, para questões que são deveras apaixonantes.”

-----Deu conhecimento, de seguida, da intervenção por si proferida por ocasião da Sessão Solene Comemorativa do Vigésimo Quinto Aniversário do “Vinte e Cinco de Abril de mil

novecentos e setenta e quatro“, a qual teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal, no passado dia vinte e cinco de Abril, a qual é do seguinte teor:-----

----- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras -----

----- Senhores Vereadores-----

----- Senhores Presidentes e Membros das Juntas de Freguesia -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- Li ontem num jornal local um comentário do velho amigo romântico e Socialista de Oeiras a propósito do programa do Município, comemorativo do Vigésimo Quinto Aniversário do vinte e cinco de Abril.-----

----- “Disse ele: Ainda havemos de ver o Isaltino de braço dado com o Rosa Calixto a passear na Fonte Luminosa” -----

----- Achei interessante o comentário, porque tinha e tenho para mim, mercê dos anos passados, do distanciamento do evento, da consolidação da democracia e da distância a que se encontravam os radicalismos aos tempos quentes da revolução, o próprio juízo da liberdade que hoje não faz mais sentido olhar o vinte e cinco de Abril filtrado pelo vinte e oito de Setembro, pelo onze de Março e pelo vinte e cinco de Novembro. -----

----- Comemorar hoje o vinte e cinco de Abril não será comemorar e homenagear o espírito, os ideais, os princípios e os valores plasmados no programa do MFA, relegando para segundo plano as vicissitudes e relevando os resultados no Estado de Direito que temos e na liberdade e qualidade de vida dos Portugueses ? -----

----- Aquele comentário, irónico e curto, veio lembrar que afinal ainda há quem olhe para o vinte e cinco de Abril de uma forma unilateral, como se não tivessem mais dias para o comemorar de uma ou outra forma em todas as correntes partidárias, de opinião intelectual, etc.-

----- Mas também é verdade que se trata de minorias de pouca expressão porque está hoje praticamente comercializada uma ideia do vinte e cinco de Abril com todos os seus aspectos



positivos e negativos, mas com saldo positivo, indiscutivelmente. -----

-----E comemorar sem dogmas, sem sectarismo não será também dar voz a todos os que nesses tempos conturbados, com alegria, com entusiasmo, ideal, amor ou raiva, por acção ou omissão foram intervenientes no processo? Sejam de esquerda, de direita, civis ou militantes, intelectuais, jornalistas, cantores poetas ou escritores. -----

-----O programa comemorativo da responsabilidade da Câmara é efectivamente muito vasto envolvendo actividades culturais e desportivas, conferências, inaugurações e homenagens; esta sessão solene com a homenagem a ex-autarcas e à Associação vinte e cinco de Abril aqui representada pelo Tenente Coronel Otelo Saraiva de Carvalho, Comandante Operacional MFA. -

-----O que é, e o que vale comemorarmos hoje o vinte e cinco de Abril ? Estaríamos na mesma sem o vinte e cinco de Abril, como Saramago, afirmou recentemente? O que é que do momento impulsionador do vinte e cinco de Abril, ultrapassados todos os avatares de duas décadas e meia, chega aos nossos dias? Como é que essa manhã clara e pura, como escreve Sofia de Mello Breyner, no que transporta de ideias e projectos, é vista pela geração que nasceu depois dela? E em todo esse novelo de interrogações, muitas outras perguntas nascem: fizemos bem? fizemos mal? Fizemos tudo? Falta fazer o quê? Saímos da guerra e voltamos à guerra, porquê? Que causas temos? Que “Timores” esquecemos? Que Europa, que Mundo, queremos? -----

-----Vinte e cinco anos depois, são muitas as questões que continuam a colocar-se e que permanecem como ponto de interrogação quanto ao sentido profundo do vinte e cinco de Abril e à sua actualidade nos dias de hoje. -----

-----Aqui ficam algumas ideias que gostaria de partilhar convosco. Estados de alma, inquietações, pessimismos avulsos, expectativas optimistas, mais do que ponderadas reflexões, eis o sentido das minhas palavras. -----

-----Vinte e cinco de Abril : a mais bem sucedida transição política dos últimos duzentos anos-----

----- Começarei por uma afirmação que pode parecer precipitada e infundamentada: o movimento do vinte e cinco de Abril de setenta e quatro constituiu a mais bem sucedida mudança de regime político dos últimos duzentos anos de história portuguesa. -----

----- É claro que não se trata de uma afirmação puramente histórica. Há nela uma clara valoração político-cultural, que num historiador seria dispicienda, mas que um responsável político não pode pôr de parte. -----

----- Em todo o caso a História fala por si. -----

----- Definamos antes de mais o conceito de “mudança política bem sucedida”. Falo de mudança política quando as estruturas político-constitucionais e nelas a própria ideia de Direito se altera substancialmente. Não se trata de mera substituição de governantes, a modos de saírem uns, entrarem outros e tudo o resto fica intacto. A mudança política exige, pela via revolucionária mais ou menos violenta, ou pela via da pacífica transição constitucional, uma verdadeira alteração do quadro político, constitucional, cultural e social em que o país vive. ----

----- Portugal, foi ao longo da sua história, nos últimos duzentos anos palco de várias e significativas alterações de regimes políticos, mais ou menos sangrentas. Algumas delas geraram ou foram causa de conflitos fratricidas e quase todas originaram novos textos constitucionais. Algumas nasceram de impulsos personalizados - agitados pelo carisma de um homem ou de um grupo de homens, o “fulanismo da política portuguesa” -, a maioria contudo, foi objecto de um movimento colectivo, subordinado a um ideal político - filosófico.-----

----- As três mais significativas mudanças políticas dos séculos dezanove e vinte portugueses, - os historiadores são nisso pacíficos - foram a revolução liberal, a revolução republicana e a revolução democrática do vinte e cinco de Abril.-----

----- De alguma forma se pode dizer que esta última herdou parte do património das anteriores. A soberania popular, a separação de poderes do Estado, a garantia de direitos fundamentais, o ideário descentralizador, a concepção representativa da democracia, tudo isso é



património acumulado do liberalismo e do republicanismo. E nesse sentido se pode fundamentar a afirmação de que o vinte e cinco de Abril, tendo sido inegavelmente uma ruptura com o Estado Novo, é a seu modo uma continuação de algumas das linhas de força político - ideológicas que vinham desde a revolução liberal . -----

-----Só que o vinte e cinco de Abril é muito mais do que isso. -----

-----É que, se por um lado a ideia liberal e a ideia republicana, vão, na sua realização prática, na sua concretização como projectos de sociedade para os portugueses, definindo à medida que se tentam impor, a ideia democrática do vinte e cinco de Abril, após a convulsão inicial, recupera a pureza originária, consolida-se e afirma-se como um ideal com tradução prática que ganha foros de cidade e que hoje é indiscutível.-----

-----Por um lado o liberalismo, sobre a aparência de uma continuidade constitucional, - a Carta Constitucional vigorou formalmente mais de setenta anos, embora na realidade poucos a respeitassem - estagnou como projecto de desenvolvimento do País, paralisado por um interminável rotativismo, onde nem os ímpetus reformistas de Mouzinho da Silveira ou de Fontes Pereira de Melo, conseguiram romper. -----

-----Por outro o republicanismo, prenhe de um novo ideal de vida, de uma nova sociedade e de um novo Estado, morre ingloriamente às mãos dos próprios republicanos, sem ter conseguido a paz, a democracia, a estabilidade e a qualidade de vida que os seus ideais propugnavam. De nada valeram as reformas de Afonso Costa - a protecção dos menores, a laicidade do ensino, a escolarização obrigatória, o equilíbrio orçamental dos primeiros anos - , perante a verdadeira maré de instabilidade política que submerge, até ao fim, o governo republicano. -----

-----É neste contexto que a revolução democrática do vinte e cinco de Abril constitui um sucesso. --- -----

-----É certo que para quem tenha uma visão estado-centrista e imperial de Portugal, o

vinte e cinco de Abril foi um desastre, medido tão só, na visão desses, “pela perda das colónias”. Julgo que esses, com todo o respeito pelas suas opiniões são uma minoria cada vez mais minoritária. Ao conceito puramente jurídico-territorial de Portugal como comunidade substituo-o eu por um conceito humano, cultural e linguístico. A pátria portuguesa é a minha língua e a minha cultura, e essas não acabam nas fronteiras da Europa, de África, da Oceânia ou da América. - -----

----- O vinte e cinco de Abril começou, justamente por nos impor este novo conceito cultural, na dimensão da nossa portugalidade. -----

----- Remetendo-nos de novo à dimensão atlântica e europeia, do ponto de vista territorial, foi como que um regresso aos primeiros tempos da fundação da nacionalidade. Só que regressados à Europa fisicamente, continuámos espiritual e culturalmente pelo Mundo. E o primeiro e notório sinal dessa presença no Mundo é justamente a língua e a cultura portuguesas.

----- Não que a comunidade de língua portuguesa, seja um sucesso, do ponto de vista organizacional. Longe disso. Menos ainda que no regresso das caravelas tenhamos feito a descolonização exemplar, que todos gostávamos de ter feito. Mas a descolonização que fizemos foi um acto atrasado na História, reconheça-se. E quando assim acontece, nem sempre as coisas correm bem. -----

----- Provavelmente pagamos ainda o preço de uma descolonização trinta anos atrasada, e pagam-na mais ainda os povos que continuam a falar português. Os de Angola que nunca mais vêem paz definitiva. E os de Timor que não vêem a hora da sua escolha livre. -----

----- Mas mesmo aí onde o vinte e cinco de Abril continua a doer mais, - na não existência de uma comunidade da língua portuguesa com paz, liberdade e desenvolvimento em cada Estado e com voz activa no mundo, - começa a ver-se a luz ao fundo do túnel. É um caminho que se faz caminhando, para usar a expressão bíblica. O simples facto de esse ser um projecto que continua em construção e que se vai consolidando, é motivo de esperança. -----



-----É na apreciação global dos resultados da transição abrilista - como ideia, como sociedade, como Estado, como projecção na vida concreta dos portugueses - que o sucesso mais impressiona, por comparação com outros períodos da História pátria.-----

-----Essa apreciação não é apenas a do desenvolvimento, do nível de vida, dos rendimentos das famílias, dos electrodomésticos, dos telemóveis ou dos canais de televisão.-----

-----Temos seguramente mais educação, mais saúde, mais estradas, mais carros do que há vinte e cinco anos, as estatísticas não mentem. Há também novos hábitos, novas práticas, novos modos de vida e trabalho . Mas se calhar lê-se menos, há pior pedagogia nas escolas, menos justiça, piores jornais e deterioração das regras de convivência social. -----

-----O sucesso a que me refiro não é tanto o do desenvolvimento, embora esse também seja parte relevante da mudança. É sobretudo o do consenso quanto ao regime democrático-constitucional que está consolidado, funciona e recomenda-se. É também o consenso quanto ao regime económico-social, que não sofre contestação significativa na sociedade portuguesa. É outrossim o modelo de integração europeia, onde também se nota um larguíssimo entendimento no quadro de posições ora mais federalistas ora mais nacionalistas, mas em caso algum irreconciliáveis. E é finalmente o papel de Portugal no contexto da sociedade de nações, no quadro da nova ordem jurídico-internacional que desde os anos oitenta se vem afirmando.-----

-----Nunca nenhuma outra transição política havia obtido este consenso.-----

-----Nesse sentido, pois, o vinte e cinco de Abril ganhou a aposta. A ideia inicial - a ideia pura - que a revolução quis para Portugal chegou, viu e venceu, ao contrário de outras ideias em tempos remotos que tiveram destinos menos felizes.-----

-----Mas é claro, que vos falo em termos comparativos, não em termos absolutos. E em termos comparativos julgo que provei a afirmação inicial. -----

-----O nosso Nobel literário lançou o tema: sem o vinte e cinco de Abril estaríamos na mesma. -----

----- A afirmação de Saramago pode comportar vários sentidos possíveis. Dizer que sem o vinte e cinco de Abril estaríamos na mesma, pode significar que nada mudou substancialmente quanto ao modo de vida dos portugueses entre o antes e o depois. Ou querer dizer que a reforma das mentalidades tão cara a António Sérgio, não foi feita e permanece por fazer. Ou ainda, se o vinte e cinco de Abril continha em si um projecto de mudança de vida – mudar a vida, mudar o mundo, como diziam os surrealistas nos anos trinta – ele não serviu para nada , afinal. Porque a vida é mesma ou pior e o Mundo é o mesmo ou pior.-----

----- Por um lado, quem assim pensa, fez do vinte e cinco de Abril um projecto que manifestamente nele não se compreendia. E é por isso que convirá nesta comemoração recordar os heróis esquecidos e verdadeiros, porque puros, do vinte e cinco de Abril, o que farei a seguir. Mas por outro lado, há que reconhecer que o sucesso do vinte e cinco de Abril, não significa que a sua ideia original não se veja muitas vezes na prática contrariada, ou que alguns dos seus princípios não careçam de complementos e mesmo de reformulações . Eis o que adiante, também me ocupará, a propósito de algumas questões actuais.-----

----- Dois Heróis esquecidos do Vinte e Cinco de Abril: O Programa do MFA e Salgueiro Maia.-----

----- Todas as revoluções têm as suas magnas cartas, bandeiras fundadoras e legitimadoras, brandidas na refrega revolucionária, que às vezes morrem, às vezes ressuscitam, mas ficam na memória dos povos. A Revolução Inglesa de mil seiscentos e oitenta e oito, trouxe o ainda hoje invocado “Bill of Rights”, a revolução americana a notável “Declaração de Independência”, a revolução francesa a universal “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”.-----

----- O vinte e cinco de Abril, por seu lado, tem o Programa do MFA.-----

----- Destino curioso o desse texto. Foi invocado por todos de todas as correntes na fase revolucionária, serviu para legitimar os mais contraditórias projectos político-militares, o seu



espírito foi convocado em todas as leis transitórios, passou pela Constituição da República Portuguesa e hoje jaz silencioso e esquecido num qualquer Diário do Governo do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro. -----

-----E contudo se há herói que mereça ser reabilitado, herói de papel é certo mas herói, é justamente o Programa do MFA. -----

-----Ele constitui em bom rigor o texto jurídico e político que reúne os princípios puros com base nos quais o vinte e cinco de Abril se constrói, evolui e vive ainda hoje: a paz entre os portugueses de todas as raças e credos, a criação de instituições democráticas que possam ser indiscutidas representantes do povo português, a substituição do sistema político com garantia da paz, do progresso e do Bem estar da Nação, o apelo à participação de todos os portugueses na vida pública nacional, garantindo pelo trabalho e convivência pacífica, qualquer que seja a posição social que ocupem, as condições necessárias à definição, em curto prazo, de uma política que conduza à solução dos problemas nacionais e à harmonia, progresso e justiça social, a instauração dos direitos fundamentais de expressão, de reunião, de associação e a independência do poder judicial. E é ainda o Programa do MFA quem aponta o caminho de uma nova política económica ao serviço do povo português e das camadas mais desfavorecidas e de uma nova política social, que vise o aumento progressivo mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses. Tudo porém condicionado à eleição de uma Assembleia Constituinte, por sufrágio directo e secreto, que procedesse à elaboração de nova Constituição.-----

-----O programa do MFA foi um verdadeiro acto constitucional do Estado português no vinte e cinco de Abril. Nele os soldados portugueses, no uso da força que a Nação lhes conferiu, assim se expressam, prometem e garantem a Liberdade e a Democracia. A sua irradiação política, jurídica e simbólica, pela contenção, pela simplicidade, pelo rigor formal, pela baixíssima carga ideológica, ainda hoje merecem aplauso. Objectivos claros e precisos, - uma democracia constitucional enquadrada num Estado de Direito - e propósitos nobres, como o

solene compromisso de institucionalizada a democracia civil, as Forças Armadas regressarem à missão de defesa da soberania nacional, eis em resumo o Programa do MFA. -----

----- Um documento que hoje continua vivo. A prova é que raros hoje recusariam subscrevê-lo outra vez . -----

----- Um herói esquecido do vinte e cinco de Abril. -----

----- Por outro lado, a personagem humana que mais se aproxima do ideal originário do Programa do MFA, é sem dúvida a do capitão Salgueiro Maia. Penso que todas as homenagens ao vinte e cinco de Abril sem a referência a Salgueiro Maia fazem pouco ou nenhum sentido. Ele é a justo título o herói da revolução. O herói militar em primeiro lugar, e depois o herói cívico – o cidadão exemplar – que nada pede, nem espera do novo poder. E este, como ensina a História, tratou de o esquecer e mais tarde de o ostracizar. Salgueiro Maia, simboliza bem o vinte e cinco de Abril. Teve a frieza, a coragem e o arrojo de no momento exacto - no Terreiro do Paço perante os blindados afectos ao antigo regime ou no Carmo face ao quartel da GNR, onde se refugiava o ainda Primeiro Ministro Marcello Caetano - ter sabido protagonizar a História portuguesa. E depois, fiel ao compromisso patente no Programa do MFA: regressou aos quartéis e posteriormente a uma vida civil pautada pela mais absoluta discrição.-----

----- A sua acção como militar, - corajoso, sereno, determinado, irónico mesmo, - é exemplificada pela descida de Santarém para Lisboa na madrugada do vinte e cinco de Abril. Não há problema que não resolva, não há homem que lhe resista, não há povo que o não aclame.

----- No cruzamento do Campo Grande com a Alameda da Universidade, um ocasional semáforo cai para o vermelho e ameaça deter a coluna militar. Perante a hesitação do condutor do jipe onde se transportava, Salgueiro Maia é peremptório “Arranca, uma revolução não pára num sinal vermelho!”. Mais à frente no Terreiro do Paço, uma funcionária de limpeza do Ministério da Saúde, pede licença para passar porque não quer chegar atrasada e Maia responde: “Ó minha senhora hoje não se trabalha. Nem hoje nem nos dias vinte e cinco de Abril que



vierem, porque esta data passará a ser feriado”. E depois nos momentos decisivos, impondo a sua autoridade aos militares que procuravam defender o regime, que de imediato aderem ao Movimento ou fazendo frente, sozinho a pé firme perante os blindados de Junqueiro dos Reis ou impondo-se a Ferrand de Almeida em plena Rua do Arsenal. Há aqui uma heroicidade militar, mas também uma estatura humana raras. Escreve Francisco Sousa Tavares que esteve com Sagueiro Maia no Carmo: “ Dominou calmamente, no Terreiro do Paço, dominou o tenente coronel e o brigadeiro que se quiseram opor e pela calma fixa do seu olhar dominou um a um os homens que receberam ordem para disparar sobre ele. No Carmo dominou tudo e todos : dominou a guarda, dominou o Governo, dominou os ministros que choravam, dominou a multidão e dominou o ódio colectivo dos que gritavam vingança. E dominou o tempo e a vitória que veio ter com ele obediente e fascinada”.

-----E depois foi esquecido, afastado, ostracizado. Ele que nada esperou, nada quis de paga ou recompensa pessoal, de poder grande ou pequeno, de glórias e elogios. “O compromisso para fazer o vinte e cinco de Abril que assumi perante os meus homens foi que daí não resultaria poder pessoal. Portanto o vinte e cinco de Abril também não se iria fazer para os militares ficarem no poder. E eu em especial. Esse foi o meu juramento”. Cumprido.

-----E contudo a vida foi-lhe madrasta. Quando estava ainda em plena maturidade – afastado já da vida militar e virado para a cultura por um imperativo pessoal de gosto e valorização – a doença caiu sobre ele, demonstrando mais uma vez uma excepcional coragem moral e física.

-----Sofia de Mello Breyner dedicou-lhe um conhecido poema que não resisto a recordar:  
“Aquele que na hora da vitória-----  
respeitou o vencido -----  
aquele que deu tudo e não pediu a paga -----  
Aquele que na hora da ganância -----

Perdeu o apetite-----

Aquele que amou os outros e por isso -----

Não colaborou com a sua ignorância ou vício-----

Aquele que foi fiel à palavra dada, à ideia tida”.-----

----- O Programa do MFA e Salgueiro Maia, são o que de melhor simboliza, vinte e cinco anos depois, o vinte e cinco de Abril. Dois heróis esquecidos. Dois heróis que relembro e a quem presto homenagem.-----

----- O Estado de Direito não pode ser uma casca vazia : o exemplo da crise da justiça ----

----- Disse à pouco que o sucesso do vinte e cinco de Abril se ligou ao modo consensual como se implantou uma certa forma de organização jurídica do Estado Português: o Estado de Direito Democrático. -----

----- Ele surgiu desde cedo implícito no Programa do MFA e acabou por ser consagrado de forma expressa na Constituição de mil novecentos e setenta e seis. -----

----- Páginas e páginas têm sido escritas sobre o Estado de Direito. É conceito, infelizmente, mais do conhecimento de juristas e de filósofos da política do que do conhecimento comum. Poucos sabem o que realmente significa e quais as suas virtualidades. ---

----- Mas isso não impede que ele constitua uma das traves mestras que garante a nossa liberdade, a nossa segurança e a nossa democracia. Estado de Direito quer dizer justamente segurança, confiança, generalidade e abstracção da lei, não retroactividade das normas jurídicas, separação de poderes, garantia da via judiciária, legalidade da administração. Para utilizar um argumentário recentemente utilizado pelo Professor Gomes Canotilho, o Estado de Direito é um Estado em que prevalece o império da lei, é um Estado com Direitos Fundamentais, que garante a legalidade da Administração, que responde pelos seus actos, que observa o princípio da justa medida, que garante a todos o recurso aos tribunais e que dá confiança e segurança às pessoas. --

----- Mas tudo isto não pode ser uma casca vazia. Tem de ter efectiva tradução prática.



Um dos desafios que está hoje colocado aos poderes públicos vinte e cinco anos após Abril, é justamente o de num quadro jurídico-constitucional, territorial e populacional descentralizado e cada vez mais autonomizado – sendo que a descentralização é um imperativo da própria ideia de democracia – se garantir o respeito efectivo do Estado de Direito, como património nascido a vinte e cinco de Abril.-----

-----Não basta afirmação genérica da legalidade da administração, é preciso que a Administração cumpra a lei e que esta seja geral e abstracta. Não basta pugnar pela proibição do excesso ou do livre arbítrio, é necessário que o Governo se vincule juridicamente a regras de igualdade, não discricionariedade e rigor na afectação dos dinheiros públicos. Não basta afirmar que o Estado é pessoa de bem, é necessário que o Estado pague a tempo e horas se sacrificou direitos jurídico-patrimoniais dos cidadãos. Não basta que formalmente se garanta o acesso aos tribunais, é preciso que todos, ricos ou pobres se possam defender em pé de igualdade e que todos vejam feita justiça sem demoras.-----

-----A persistente e já endémica crise da justiça é um sinal inquietante de que o Estado de Direito não se compraz com fórmulas ocas sem tradução real e efectiva. A Constituição e as leis consagram abundantes garantias judiciárias e de acesso ao direito. E contudo a realidade – as estatísticas, os estudos sociológicos, a constatação directa – mostra-nos com crueza a desigualdade na justiça, em que só quem tem conhecimentos e dinheiro é que consegue defender melhor os seus direitos e a injustiça da justiça em que o arrastamento dos processos torna a justiça uma verdadeira caricatura.-----

-----Poder Local e Promessas Incumpridas-----

-----Não se julgue pois que a afirmação do sucesso de Abril implique a negação dos insucessos, que aqui e ali, marcam o nosso dia a dia.-----

-----Um desses insucessos, aflorei-o à pouco, pode assinalar-se na persistente crise da justiça, que os sucessivos executivos não conseguem debelar.-----

----- Mas também ao nível do Poder Local sem que em rigor se possa falar de insucesso, - já que ele constitui, seguramente, um dos pontos mais positivos da democracia portuguesa actual - é legítimo falar, pelo menos, de promessas incumpridas.-----

----- Promessas incumpridas a vários títulos. Desde logo porque, a reforçada afirmação do princípio da subsidiariedade, presente na letra da Constituição desde a sua revisão de mil novecentos e noventa e sete, significou um reforço do poder local, em obediência à ideia segundo a qual as decisões devem ser tomadas por níveis de administração mais próximas dos cidadãos. É claro que o princípio da subsidiariedade, que tem uma dinâmica própria, não acarretando uma imutável fixação de competências entre o centro e a periferia, suscita inúmeros problemas, até porque, como se sabe, o princípio é de proveniência comunitária. -----

----- Em todo o caso, parece claro que ele implica ajustamentos de competências, no quadro do Estado Unitário Português, por forma a, como dizem alguns comentadores da Constituição, “ampliar as decorrências do princípio da descentralização democrática da administração pública” ( José Magalhães ) .-----

----- E assim sendo não se compreende o mutismo em que os órgãos da república persistem, designadamente a Assembleia da República e o Governo, quanto às novas transferências de atribuições e competências para as autarquias locais. A própria ANMP, veio muito recentemente fazer-se eco desta incompreensível paralisia, que se mantém vai para dois anos, já que desde mil novecentos e noventa e sete se encontram na AR depositadas propostas e projectos de lei do Governo, do PSD e do PP sobre esta matéria, sem que até hoje desenvolvimento algum se tenha registado. -----

----- A questão é aliás motivo da maior perplexidade, já que para quem se empenhou a fundo na recente proposta regionalizadora do país, - e o Governo por ela se bateu - sempre se esperaria, após a derrota referendária que se avançasse, como foi prometido, no caminho das transferências de novas responsabilidades para o Poder Local. Na realidade o debate mantido



durante a campanha eleitoral permitiu evidenciar um grande consenso sobre a necessidade de aumentar as competências das autarquias, como indispensável instrumento para a melhoria das condições de vida das populações. -----

-----Em cima da mesa estão questões tão relevantes, entre muitas outras, quanto : -----

-----a) a possibilidade das transferências de responsabilidades serem não universais (dependendo da decisão de cada município vir ou não a exercê-las); -----

-----b) o princípio da obrigatoriedade de transferência de meios financeiros a um nível aceitável compatível com a nova responsabilidade transferida; -----

-----c) uma clara delimitação de responsabilidades entre a Administração Central e Local; -----

-----d) a autonomia do poder local quanto à forma concreta da gestão a adoptar nas responsabilidades já transferidas ou a transferir; -----

-----e) a prévia definição legal – num quadro de igualdade e transparência - dos critérios em que os contratos programa com as autarquias assentam, no que tange à transferência de recursos financeiros. -----

-----Por aqui se vê que o sucesso de Abril também não se desliga do constante aperfeiçoamento e melhoramento dos princípios que ele próprio criou. -----

-----O caso do Poder Local ilustra bem o que acabo de dizer. -----

-----A Geração de Sessenta e oito vai à guerra -----

-----Irei concluir com uma última reflexão sobre um tema bem presente para todos nós portugueses e europeus. -----

-----Num artigo dado à estampa recentemente o Chefe do Governo britânico, o Senhor Tony Blair, a propósito da operação desencadeada pela OTAN contra Milosevic, explica “Porque é que geração de sessenta e oito vai à guerra”. -----

-----A questão merece ser discutida entre nós, porque também aqui se fazem ouvir as Cassandras contra a intervenção militar da OTAN, em nome dos princípios do vinte e cinco de

Abril.-----

----- Ora o que vinte e cinco de Abril também nos trouxe foi um ideário Europeu de que há muito nos tínhamos afastado e que hoje temos por consensual, como antes disse. Mas esse ideário foi lentamente perdendo qualquer sentido, tornando-se vazio de conteúdo, para se transformar numa atitude de indiferença e passividade, aqui e além apenas despertada por razões de natureza económico-financeira. Da Europa cultural assente no Homem, nascendo dos povos e formada pela riqueza das nações, caímos numa Europa de fundos estruturais, burocratizada, cinzenta, sem alma e sem imaginário. -----

----- De há muito que se sente a falta de uma ideia para a Europa. -----

----- Ora, por uma vez a Europa tem a oportunidade de resgatar a sua consciência perdida, de se afirmar e afirmar o primado da Humanidade e dos Direitos do Homem. E que isso seja feito pela geração de sessenta e oito, filha da que entre nós fez o vinte e cinco de Abril, tem muito de simbólico. -----

----- É justamente pelos ideais de Abril - que são hoje comuns a uma Europa forte, unida, livre, humana e democrática - que participamos no esforço de guerra do Kosovo. A Europa viverá ou morrerá como ideia no Kosovo. Como escreve Glucksman, não se trata de parar a guerra, trata-se de parar o crime. O genocídio organizado que Milosevic leva a cabo tem de ser interrompido. O primado dos direitos humanos impõe-se sobre tudo e todos. Se há conquista no Direito Internacional que mais marca os últimos anos é o direito de ingerência humanitária. -----

----- Ora não foi o vinte e cinco de Abril à sua maneira uma forma de exercer essa ingerência humanitária? Resgatando os portugueses, com recurso à força , da ditadura, da opressão, do colonialismo, do Estado de não Direito, do arbítrio, da prepotência. Não foram os militares de Abril e à cabeça deles Salgueiro Maia os combatentes da liberdade contra os déspotas que faziam dos direitos humanos letra morta? E pediram eles licença a alguém para fazerem o vinte e cinco de Abril? E exigiram eles a caução de alguém para mudarem de regime e



restaurarem as liberdades? E invocaram eles algum código ou alguma lei, para além da sua própria consciência para fazerem o que fizeram? -----

-----Eis porque, como há vinte e cinco anos atrás, acredito que há momentos em que temos de escolher lados. Ou a favor ou contra os ditadores. Ou a favor ou contra a barbárie. -----

-----Muito Obrigado.”-----

-----Seguidamente, deu conhecimento de ter recebido uma carta do escritor José Saramago, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Acusando a recepção da carta de Vossa Excelência, honrado agradeço as felicitações que me foram endereçadas por esse Executivo Camarário, aquando da atribuição do Prémio Nobel da Literatura de mil novecentos e noventa e oito. Bem haja.”-----

-----Deu também conhecimento das condolências prestadas à Senhora Dona Ana Lázaro, por ocasião do falecimento do seu pai, o escritor pintor Lázaro Lozano, as quais são do seguinte teor:-----

-----“Se bem que toda a nossa força e unanimidade em torno de um grande sentimento de solidariedade para com Vossa Excelência, não sejam de todo suficientes para apagar a dor e sofrimento que neste momento passará, é em meu nome pessoal, e em nome da Câmara Municipal de Oeiras, seus Vereadores, dirigentes, técnicos e funcionários, assim como, e, sem dúvida alguma, em nome dos Munícipes de Oeiras, que me dirijo a Vossa Excelência e sua família, transmitindo a todos vós o nosso voto de profundo pesar e consternação pelo falecimento do seu Pai.”-----

-----Seguidamente, deu conhecimento de uma carta do Comité Olímpico de Portugal, a qual a seguir se transcreve:-----

-----“Em nome do Comité Olímpico de Portugal a que tenho a honra de presidir, tenho o prazer de informar Vossa Excelência, que por proposta nossa, a Câmara a que Vossa Excelência tão dignamente preside foi nomeada, por aclamação, como membro Honorário do COP, na

Assembleia Plenária realizada a vinte e dois de Abril passado próximo, pelos relevantes serviços prestados ao Olimpismo e ao Comité Olímpico de Portugal.-----

----- Oportunamente será entregue a Vossa Excelência o respectivo Diploma.” -----

----- Deu conhecimento de seguida, de uma carta da Dona Maria do Pilar Mourão-Ferreira, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Temos o prazer de vir acusar a recepção de dezassete recortes e de um boletim relativos a diversas actividades da Verney, facto que muito agradecemos. -----

----- A menção do nome do escritor David Mourão-Ferreira em vários pontos da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras bem como nos recortes anexos, são a prova do carinho que o Poeta tem vindo a merecer-lhes.-----

----- O espólio do escritor David Mourão-Ferreira fica, assim, enormemente enriquecido com esta contribuição. -----

----- Renovando os nossos agradecimentos, subscrevo-nos com a mais elevada consideração.” -----

----- Prossequindo, deu também conhecimento da Actualização do programa Escolas-Oficinas, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Programa Escolas-Oficinas -----

----- Acções de Formação -----

----- Jardinagem -----

----- Encadernação -----

----- Marcenaria -----

----- Faseamento -----

----- Curso - data de início das Acções - Data prevista de conclusão das acções: -----

----- Jardinagem - vinte de Abril de noventa e oito - quatro de Maio de noventa e nove----

----- Encadernação - vinte e um de Setembro de noventa e oito - Setembro de noventa e



nove-----

-----Marcenaria - vinte e oito de Dezembro de noventa e oito - Dezembro de noventa e

nove-----

-----Número de formandos por turma: -----

-----Curso- Número inicial de formandos - Número actual de formandos -----

-----Jardinagem - quinze - oito-----

-----Encadernação - doze - doze -----

-----Marcenaria - quinze - doze -----

-----Caracterização do público-alvo-----

-----Jardinagem -----

-----Novo Emprego: DLD / H - M - Não DLD / H - M - Primeiro Emprego: H - M - Total

-----Até quarto ano de escolaridade - ... -... -... -...- ... - ... -...-----

-----Quinto a sexto ano de escolaridade- ... -... -... -...- ... - ... -...-----

-----Sétimo a nono ano de escolaridade- ... -... -dois - cinco - ... - ... - sete -----

-----Décimo a décimo segundo ano de escolaridade- ... -... - ... - um - ... - ... - um-----

-----Ensino Médio/Superior - ... -... -... -...- ... - ... -...-----

-----Total - - ... -... - dois - seis ... - ... - oito -----

-----Encadernação -----

-----Novo Emprego: DLD / H - M - Não DLD / H - M - Primeiro Emprego: H - M - Total

-----Até quarto ano de escolaridade - ... -... -... - um - ... - ... -um -----

-----Quinto a sexto ano de escolaridade- ... -... - um -...- ... - ... - um -----

-----Sétimo a nono ano de escolaridade- ... -um - três - quatro - ... - ... - oito -----

-----Décimo a décimo segundo ano de escolaridade- ... -... - ... - dois - ... - ... - dois ----

-----Ensino Médio/Superior - ... -... -... -...- ... - ... -...-----

-----Total - - ... -um - quatro - sete ... - ... - doze-----

----- -Marcenaria -----

----- Novo Emprego: DLD / H - M - Não DLD / H - M - Primeiro Emprego: H - M - Total -----

----- Até quarto ano de escolaridade - ... -... -... -...- ... - ... -... -----

----- Quinto a sexto ano de escolaridade- ... -... -cinco -...- ... - ... -cinco -----

----- Sétimo a nono ano de escolaridade- ... -... -quatro - um - ... - ... - cinco -----

----- Décimo a décimo segundo ano de escolaridade- ... -... - ... - dois - ... - ... - dois -----

----- Ensino Médio/Superior - ... -... -... -...- ... - ... -... -----

----- Total - - ... -... - nove - três - ... - ... - doze -----

----- DLD - Desempregados de longa duração -----

----- Motivos de desistência dos formandos -----

----- -Jardinagem -----

----- A) Desmotivação do formando -... -----

----- B) Dificuldades de relacionamento com a entidade enquadradora -... -----

----- C) Motivos familiares - X. -----

----- D) Motivos de saúde - X -----

----- E) Distâncias do local de residência ao local de formação - ... -----

----- F) Obtenção de emprego - X -----

----- G) Outros motivos. Quais ? - ... -----

----- -Encadernação -----

----- A) Desmotivação do formando -... -----

----- B) Dificuldades de relacionamento com a entidade enquadradora -... -----

----- C) Motivos familiares - .... -----

----- D) Motivos de saúde - ... -----

----- E) Distâncias do local de residência ao local de formação - ... -----

----- F) Obtenção de emprego - ... -----



-----G) Outros motivos. Quais ? - ...-----

-----Nota: Não se registaram desistências nesta acção-----

-----Marcenaria-----

-----A) Desmotivação do formando -...-----

-----B) Dificuldades de relacionamento com a entidade enquadradora -...-----

-----C) Motivos familiares - ...-----

-----D) Motivos de saúde - X-----

-----E) Distâncias do local de residência ao local de formação - ...-----

-----F) Obtenção de emprego - ...-----

-----G) Outros motivos. Quais? Mudança de residencia - X-----

-----Principais dificuldades-----

-----Problemas de enquadramento/integração-----

-----Problemas sociais relacionados com exclusão social (droga, alcoolismo, marginalidade)-----

-----Comportamentos desviantes face às normas do programa-----

-----Problemas psicológicos em alguns casos considerados graves.”-----

-----Deu conhecimento de seguida de uma carta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência fotocópia do protocolo de Colaboração entre o Instituto da Cooperação Portuguesa, as Câmaras Municipais de Aveiro, Benavente, Marco de Canaveses e Oeiras e a Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe, assinado por ocasião da visita oficial de Sua Excelência o Primeiro Ministro a este País.”-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma informação relativa ao número de visitantes das exposições “Arte e Dinheiro”, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Um - Presenças: Verney - (a) - Fundação Marquês de Pombal - Taguspark-----

----- Um.um - Inaugurações igual a noventa (b) - igual a noventa - (cem, cento e sessenta)  
- noventa (b) igual a noventa - quarenta (b) igual a quarenta-----

----- Um.dois - Semanalmente:-----

----- Primeira (até vinte de Março) igual a cento e quarenta e três mais quarenta e cinco  
(b) - igual a cento e oitenta e oito - (cento e quarenta e três, cento e setenta e seis) - sessenta e  
três mais noventa e quatro ( c )- igual a cento e cinquenta e sete - duzentos e quarenta e quatro  
mais zero igual a duzentos e quarenta e quatro-----

----- Segunda (vinte e dois a vinte e sete de Março) igual a cento e dezanove mais  
quarenta e um (d) - igual a cento e sessenta - (cento e trinta e dois, cento e sessenta e seis) - trinta  
e um mais oitenta e um ( c ) igual a cento e doze - noventa e dois mais trezentos e quarenta e oito  
( c)- igual a quatrocentos e quarenta-----

----- Terceira - (vinte e nove de Março a um de Abril) igual a oitenta e dois - igual a  
oitenta e dois - (cento e treze, cento e sessenta) - trinta e um mais oitenta e um ( c) igual a cento  
e doze - noventa e sete igual a noventa e sete -----

----- Quarta (cinco a dez de Abril) igual a cento e trinta e um - igual a cento e trinta e um -  
(cento e dezanove, cento e cinquenta e oito) - sessenta e um mais dezoito ( c) igual a setenta e  
nove - sessenta e oito mais duzentos e oitenta e quatro ( c) igual a trezentos e cinquenta e dois---

----- Quinta (doze a dezassete de Abril) igual a cento e trinta e sete mais cento e quarenta  
(b) mais setenta e cinco ( c) - igual a trezentos e cinquenta e dois - (cento e cinquenta e seis,  
noventa e sete) - setenta e sete mais duzentos e setenta e dois ( c) igual a trezentos e quarenta e  
nove - quarenta e sete mais duzentos e oitenta ( c) igual a trezentos e vinte e sete-----

----- Sexta (dezanove a vinte e quatro de Abril) igual a cento e cinquenta e dois mais cem  
(b ) mais cento e dezanove ( c) mais quarenta (d) - igual a quatrocentos e onze - (... , cento e  
sessenta) - oitenta e seis mais duzentos e dez ( c ) igual a duzentos e noventa e seis - quinhentos e  
quarenta e oito mais quarenta (b) mais novecentos e doze ( c)-----



-----Total igual a setecentos e sessenta e quatro mais duzentos e oitenta e cinco ( b ) mais cento e noventa e quatro ( c ) mais oitenta e um ( d ) - igual a mil trezentos e vinte e quatro - (oitocentos e cinquenta e quatro/cinco, mil e setenta e sete/seis ( a ) - trezentos e dezoito mais noventa ( b ) mais seiscentos e setenta e cinco ( c ) igual a mil e oitenta e três - igual a mil e quinhentos -----

-----Total geral igual a três mil novecentos e sete, incluindo duzentos e oitenta e cinco ( b ) mil setecentos e oitenta e um ( c ), oitenta e um ( d ) e mil setecentos e sessenta visitantes “normais” - -----

-----Um.três - Médias diárias na Verney (sem “pontos altos”): -----

-----Na primeira semana igual a vinte e três vírgula oito (vinte e quatro vírgula três) ( a ) --

-----Na segunda semana igual a dezanove vírgula oito (vinte vírgula um) ( a )-----

-----Na terceira semana igual a vinte vírgula cinco (vinte vírgula três) ( a ) -----

-----Na quarta semana igual a vinte e um vírgula oito (dezoito) ( a ) -----

-----Na quinta semana igual a vinte e dois vírgula oito (dezanove vírgula quatro) ( a ) -----

-----Na sexta semana igual a vinte e cinco vírgula três (vinte vírgula quatro) ( a )-----

-----Geral igual a setecentos e sessenta e quatro a dividir por trinta e quatro dias igual a vinte e dois vírgula quatro (setecentos e dezassete a dividir por trinta e cinco dias igual a vinte vírgula quatro) ( a ) -----

-----A média geral aumentou relativamente à exposição anterior e a melhor média semanal aconteceu na última semana. -----

-----Um. Quatro - Melhores dias na Verney (sem “pontos altos”): -----

-----Nos dias de semana mantém-se a regularidade nos dias úteis e acentuou-se o predomínio do sábado: -----

-----Segunda-feira: vinte e dois mais dezoito mais vinte e dois mais vinte e cinco mais dezassete mais vinte e um igual a cento e vinte e cinco a dividir por seis igual a vinte vírgula oito

----- Terça-feira: dezanove mais vinte mais dezoito mais vinte e três mais vinte e dois mais vinte e cinco igual a cento e vinte e sete a dividir por seis igual a vinte e um vírgula um ----

----- Quarta-feira: vinte e oito mais dezoito mais vinte mais vinte e dois mais vinte e um mais vinte e dois igual a cento e trinta e um a dividir por seis igual a vinte e um vírgula oito ----

----- Quinta-feira: vinte e um mais dezassete mais vinte e dois mais dezoito mais vinte e nove mais vinte e nove igual a cento e trinta e seis a dividir por sei igual a vinte e dois vírgula seis -----

----- Sexta-feira: vinte e dois mais vinte e um mais ... mais dezanove mais vinte e sete mais vinte e seis igual a cento e quinze a dividir por cinco igual a vinte e três -----

----- Sábado: onze mais vinte e cinco mais ... mais vinte e quatro mais vinte e um mais vinte e nove igual a cento e trinta a dividir por cinco igual a vinte e seis-----

----- Um.cinco - Melhores horas na Verney: -----

----- -Treze/catorze horas: vinte e oito mais vinte e cinco mais onze mais vinte e um mais vinte e sete mais vinte e dois igual a cento e trinta e quatro -----

----- Catorze/quinze horas: trinta e quatro mais vinte e seis mais vinte e dois mais vinte e nove mais vinte e sete mais trinta e três igual a cento e setenta e um -----

----- Quinze/dezasseis horas: vinte e um mais vinte e sete mais dezanove mais vinte e oito mais vinte e oito mais trinta e oito igual a cento e sessenta e um -----

----- Dezasseis/dezassete horas: vinte e três mais vinte mais treze mais vinte e dois mais vinte e seis mais vinte e três igual a cento e vinte e sete -----

----- Dezassete/dezoito horas: vinte e dois mais treze mais onze mais vinte e um mais quinze mais vinte igual a cento e sete -----

----- Dezoito/dezanove horas: quinze mais oito mais seis mais dez mais catorze mais dezasseis igual a sessenta e nove-----

----- Mantém-se a preferência do período das treze às dezassete horas e a queda das



últimas horas, especialmente das dezoito às dezanove horas -----  
-----Dois - Fichas preenchidas igual a vinte mais trezentas e tinta e duas (a) igual a  
trezentas e cinquenta e duas -----  
-----Três - Perfil do visitante -----  
-----Três.um - Residência - Total -----  
-----Oeiras - igual a treze mais cento e cinquenta e oito (a) - cento e setenta e um -----  
-----Lisboa igual a quatro mais setenta e um (a) - setenta e cinco -----  
-----Cascais igual a dois mais cinquenta e sete (a) - cinquenta e nove -----  
-----Amadora/Sintra igual a um mais dezoito (a) - dezanove -----  
-----Outros Concelho igual a zero mais treze (a) - treze -----  
-----Total igual a trezentos e trinta e sete -----  
-----Pelos quadros semanais de visitantes -----  
-----Oeiras igual a quatrocentos e trinta e quatro mais quatrocentos e cinquenta e oito (a)  
- oitocentos e noventa e dois -----  
-----Outros igual a trezentos e trinta mais duzentos e cinquenta e nove (a) - quinhentos e  
oitenta e nove -----  
-----Total igual a mil quatrocentos e oitenta e um -----  
-----Três.dois sexo: feminino igual a quatrocentos e cinquenta e um mais cento e  
cinquenta (a) - seiscentos e um -----  
-----Masculino igual a trezentos e treze mais cento e um (a) - quatrocentos e catorze -----  
-----Total igual a mil e quinze -----  
-----Três.três - Profissão (ou situações) principais - total -----  
-----Professores igual a quatro mais sessenta e dois (a) - sessenta e seis -----  
-----Reformado igual a quatro mais vinte e três (a) - vinte e sete -----  
-----Engenheiro igual a zero mais vinte e três (a) - vinte e três -----

----- Artes plásticas igual a três mais dezasseis (a) - dezanove -----

----- Bancário igual a zero mais dezanove (a) - dezanove -----

----- Empregado escritório/Secretária igual a zero mais dezasseis - dezasseis-----

----- Médico igual a zero mais dezasseis - dezasseis -----

----- Doméstica igual a duas mais dez (a) - doze-----

----- Gestor igual a um mais dez (a) - onze -----

----- Estudante igual a zero mais dez (a) - dez -----

----- Funcionário público igual a zero mais dez (a) - dez -----

----- Comércio igual a zero mais dez (a) - dez -----

----- Quatro - Tomou conhecimento através de: total das duas acções-----

----- Comunicação social igual a cento e sessenta e quatro mais quatrocentos e sessenta e três (a) - seiscentos e vinte e sete-----

----- MUPI igual a cento e oitenta e dois mais trezentos e noventa e oito (a) - quinhentos e oitenta-----

----- Conhecimento local igual a cento e oitenta e quatro mais duzentos e dois (a) - trezentos e oitenta e seis-----

----- Convite/programa igual a oitenta e três mais cento e cinquenta e cinco (c) - duzentos e trinta e oito-----

----- Cartazes A Três igual a cinquenta e um mais cento e cinquenta e sete (a) - duzentos e oito -----

----- Publicações CMO igual a oitenta e quatro mais dez (a) - noventa e quatro -----

----- Amigos/familiares igual a seis mais oitenta e quatro (a) - noventa-----

----- Cinco - Horário-----

----- Concorda igual a doze mais duzentos e oitenta (a) - duzentos e noventa e dois -----

----- Mais abertura domingo igual a um mais cento e vinte e sete (a) - cento e vinte e oito



-----Mais noite igual a seis mais dez (a) - dezasseis-----

-----Mais abertura de manhã igual a dois mais cinco (a) - sete -----

-----Seis - Conclusões -----

-----Seis.um - Foi o conjunto de acções que integrou o maior número de: exposições, equipamento, instituições, visitas guiadas, visitantes e catálogos. -----

-----Seis.dois - A última semana foi uma das mais concorridas, o que parece apontar para o eventual prolongamento deste tipo de acções. -----

-----Seis.três - Na Verney, mantém-se a regularidade de número de visitantes nos dias úteis e aumentou a preferência pelo sábado. Relativamente às horas do dia o período mais procurado continua a ser das treze às dezassete horas e mantém-se a queda na última hora. Veremos se se mantém na próxima acção com os dias maiores. -----

-----Seis.quatro - O perfil do visitante continua a ser maioritariamente munícipe, do sexo feminino e professor-----

-----Seis.cinco - Os visitantes tomaram conhecimento das acções, maioritariamente, através da comunicação social, seguindo-se o cartaz Mupi e o conhecimento local, antes do convite-programa. -----

-----Seis.seis - Correu bem a realização de um encontro ao sábado, assim como o “Dia do Livro” que terá sido o encontro mais concorrido até agora. -----

-----Seis.sete - As visitas guiadas atingiram a maior quantidade até à data (mil setecentos e oitenta e um visitantes de vinte e cinco estabelecimentos de ensino), mas já não se poderá dizer o mesmo quanto à qualidade. -----

-----Sete - Propostas-----

-----Sete.um - Logo que possível, experimentar aumentar o número de dias de cada exposição, nomeadamente, através do acréscimo de mais uma semana e/ou de abertura ao domingo.-- -----

----- Sete.dois - Verificar se se mantém a quebra de visitantes na última hora na próxima acção e, em caso afirmativo, encerrar mais cedo diariamente. -----

----- Sete.três - Continuar a experimentar a realização de encontros culturais aos sábados.

----- Sete.quatro - Continuar a apostar na ligação às escolas, mas preferindo a manutenção e, eventual, ampliação do actual projecto piloto com as Escolas Básicas Número Um e Número Três. No mínimo, tentar incluir a Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras que teve uma prestação muito interessante numa iniciativa recente programada pela Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Sete.cinco - Tentar aumentar a publicação de anúncios na imprensa relativamente às acções principais que serão reduzidas, designadamente pelo termo de recitais de música. -----

----- Por outro lado, diminuir o número de convites-programa, reduzindo os visitantes confirmados pelo preenchimento de fichas e aos do artista plástico e escritor, ou seja, deixar de enviar a quem deixou de aparecer. -----

----- (a) Antecedente -----

----- (b) “ponto alto” -----

----- (c) Visita guiada -----

----- (d) Projecto piloto.” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação sobre o Seminário intitulado “Casos Exemplares de Modernização Administrativa Municipal”, a qual a seguir se transcreve: -

----- “Um - Em oito de Março de noventa e nove, foi remetido ao Departamento de Administração Geral por fax, proveniente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobre “Casos Exemplares de Modernização Administrativa Municipal”, solicitando que até ao dia dez de Março de noventa e nove, fossem remetidas por fax iniciativas integráveis em critérios definidos naquele documento. -----

----- Dois - O signatário remeteu por fax no dia dez de Março de mil novecentos e



noventa e nove a resposta da CMO, tendo sido contactado telefonicamente no dia onze de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelo Senhor Doutor Valter Guerreiro a solicitar uma visita à CMO para ver “in loco”, os projectos referenciados no nosso fax. -----

-----Três - A visita decorreu durante a tarde do dia doze de Março de noventa e nove, constando de uma deslocação aos postos de atendimento e posterior reunião no meu gabinete durante a tarde e visita também ao átrio do edifício dos Paços do Concelho para uma melhor visão das alterações aí introduzidas e o modo de funcionamento do atendimento. -----

-----Quatro - Perante os elementos recolhidos e a observação no local das acções implementadas, foi-nos nessa data manifestado pelo Senhor Doutor Valter Guerreiro que possivelmente iríamos ser convidados para participar num seminário sobre “Casos Exemplares de Modernização Administrativa Municipal”, tendo sido agendada para o dia dezoito de Março reunião para definir as temáticas que iriam ser tratadas no âmbito da CMO. -----

-----Cinco - A reunião efectuou-se a dezoito de Março de noventa e nove, com início às doze horas e trinta minutos, incluindo um almoço de trabalho realizado no refeitório da CMO e contou com a presença do signatário, do Senhor Doutor Valter da CCRLVT, do Senhor Engenheiro Rui Várzea e da Senhora Doutora Vera Carvalho.-----

-----Seis - Posteriormente foi-nos comunicado telefonicamente que tínhamos sido seleccionados para participar no Seminário Nacional dos “Casos Exemplares de Modernização Administrativa Municipal”, a realizar no Auditório da CCR Alentejo, em Évora, no dia vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove e que a temática que iríamos desenvolver se enquadrava no terceiro painel - “Acolhimento e Atendimento ao Público”.-----

-----Sete - Após esta fase, foram desde logo iniciados os trabalhos preparatórios da participação da CMO, tendo-se entretanto recebido algumas chamadas telefónicas, dimanadas da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e, nomeadamente do Senhor Sub-Director Geral, Francisco Zagalo Teixeira, com vista a definir várias coordenadas quer de conteúdo quer

temporais dos trabalhos preparatórios necessários à intervenção da CMO. -----

----- Oito - Em cinco de Maio de noventa e nove, deu entrada com o número catorze mil seiscentos e noventa e três, um ofício do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território a agradecer a disponibilidade da CMO para a participação no Seminário, e remeter também o programa definitivo. -----

----- Nove - Assim sendo, estão reunidas todas as condições para a participação da CMO naquele seminário, sendo deslocada para o efeito uma equipa constituída pelo signatário, pelo Senhor Engenheiro Rui Várzea e pela Senhora Doutora Vera Carvalho. -----

----- Dez - A documentação que será distribuída naquele seminário e a que servirá de suporte à intervenção consta dos anexos quatro e cinco, respectivamente. -----

----- Onze - Cabe-me igualmente referir que neste Seminário de âmbito nacional estão representadas todas as CCR's, tendo sido seleccionados por cada uma delas os Municípios que consideraram ter os casos exemplares de modernização administrativa mais significativos. -----

----- No caso da CCRLVT, as Câmaras seleccionadas foram as de Abrantes e de Oeiras, sendo por isso também de realçar que a CMO foi a única Câmara da AML seleccionada para este evento, e essa selecção resultou não apenas de uma análise documental, mas também de uma observação "in loco" das acções desenvolvidas e implementadas. -----

----- Doze - Embora estejamos sempre àquem de um modelo global de funcionamento com qualidade total, as acções prosseguidas têm vindo a melhorar significativamente o funcionamento interno da CMO e a dar uma outra imagem para o exterior dos Serviços prestados pela CMO, sendo por isso de realçar o mérito da inserção de CMO num Seminário de âmbito nacional e sobre uma temática tão importante." -----

----- Deu também conhecimento da cópia síntese final do relatório elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças, a qual a seguir se transcreve: -----

----- "Um - Apresentação -----



-----Um .um - Ao abrigo do despacho do Senhor Ministro das Finanças de vinte e oito de Novembro de noventa e sete, foi realizada uma acção de inspecção ao Município de Oeiras, a qual integrou a verificação do Subprograma Cinco do Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) Urban, designado por “Zona do Vale de Algés e Outurela-Portela”, no âmbito da auditoria aos sistemas de gestão e de controlo do Quadro Comunitário de Apoio Dois, para cuja execução é legalmente competente a Inspeção Geral de Finanças.-----

-----Um.dois - Na sequência do trabalho de campo, foi elaborado o capítulo “Resultado das Verificações” (RV) acompanhado dos “Documentos de Suporte” (DS). Estas peças foram submetidas a contraditório constando em “Comentários da Entidade Inspeccionada” (CI) a resposta e a apreciação específica da IGF. A presente Síntese Final (SF) e todas as outras peças referidas integram o relatório da acção inspectiva.-----

-----Dois - Contraditório-----

-----Dois.um - Em sede de contraditório, não foram defendidas pelo Município de Oeiras posições técnico-jurídicas substancialmente distintas das evidenciadas pela IGF no resultado das Verificações oportunamente encaminhado para a Autarquia-----

-----Dois.dois - Exceptua-se, contudo, a questão da fundamentação jurídica para a não realização de audiência prévia dos interessados, relativamente às empreitadas objecto de verificação pela IGF, no âmbito do controlo do Programa Urban. A esta questão voltaremos ulteriormente no ponto referente a “Situações Relevantes”.-----

-----Dois.três - De uma forma geral, a Câmara Municipal de Oeiras reconheceu a pertinência das posições técnicas sustentadas pela IGF, considerando que algumas das situações apontadas provem de lapsos, relativamente aos quais já terão sido adoptados os necessários mecanismos correctivos.-----

-----Três - Conclusões-----

-----Três.um - Procedimento de controlo-----

----- Três.um.um . No que se refere aos procedimentos de controlo interno instituídos pelo Gabinete Urban da Câmara Municipal de Oeiras, merece destaque a relativa desorganização processual existente, situação relativamente à qual foram suscitadas recomendações no decurso da realização dos testes substantivos no gestor local. -----

----- Três.um.dois - Outro aspecto relevante a considerar prende-se com a exportação de despesas para a base de dados SIDReg, sediada na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) junto da qual funciona o Gestor nacional do Programa. Sendo reconhecido pelo próprio gestor local que o sistema possui "fragilidades", recomenda-se que o mesmo seja objecto de adequação com vista a permitir a concreta identificação dos documentos de despesa exportados, com vista à aferição da sua elegibilidade, o que não será possível assegurar através do envio de montantes agregados de despesas.-----

----- Três.dois - Irregularidades relevantes.-----

----- Três.três - No âmbito da legislação nacional e, em especial no que respeita às empreitadas integradas na amostra seleccionada, foram detectadas algumas irregularidades, ainda que meramente formais, quanto à não exigibilidade das certidões referentes à regularização da situação fiscal e à utilização de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e de contribuições para a Segurança Social, recomendando-se, por isso, à Autarquia maior rigor no cumprimento dos normativos legais em vigor. -----

----- Três.três.um - Ainda no âmbito das empreitadas objecto de verificação, importa definir a posição jurídica que, na óptica da IGF, deverá ser considerada como mais correcta, relativamente aos actos públicos dos concursos, designadamente a abertura das propostas dos concorrentes. No caso vertente, tais actos eram praticados por uma comissão, cuja presidência era assegurada por um Vereador da Câmara Municipal, quando, nos termos do artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, essas funções deveriam ser obrigatoriamente desempenhadas pelo órgão executivo. -----



-----Ora, sendo certo que estas questão se mostra presentemente destituída de efeitos jurídicos, tendo em conta a convalidação dos actos então praticados pela referida comissão (e que seriam, quanto a nós, geradores de mera anulabilidade, entretanto sanada pelo decurso do tempo), importa dar nota de que só a partir da entrada em vigor do novo diploma relativo ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março), os actos públicos dos concursos em que os donos das obras sejam autarquias locais poderão ser praticados pela comissão de abertura do concurso prevista no artigo octogésimo quinto e seguintes deste diploma. -----

-----Com efeito, só a partir do início da vigência deste normativo se poderá considerar tacitamente revogado o citado artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, por força da disposição contida no número dois, do artigo ducentésimo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei numero cinquenta e nove de noventa e nove, de dois de Março. Seja como for, a questão não assume, no momento presente, relevância jurídica, como já tinha sido evidenciado no Resultado das Verificações. -----

-----Três.três.dois - Outra situação sobre a qual importa tomar posição na presente Síntese Final, prende-se com a obrigatoriedade da audiência prévia dos concorrentes nas empreitadas de obras públicas.-----

-----Esta questão não é, reconhecidamente, pacífica, sob o ponto de vista jurídico, conforme a Câmara Municipal de Oeiras relembra nas justificações apresentadas e, sobretudo, na prática que desenvolveu sobre esta matéria, alternando sucessivamente entre a promoção dessa audiência prévia e a sua não realização noutros casos. -----

-----Não existe, além do mais, uniformidade de posições na doutrina portuguesa sobre este assunto. Com efeito, a par dos autores transcritos no documento de resposta da Autarquia (Esteves de Oliveira e Pedro Machete) que se mostram favoráveis à não realização de audiência prévia nos procedimentos concursais, por inexistência de previsão expressa nesse sentido no

Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, outros há que defendem a obrigatoriedade da audiência prévia de adjudicação (como é o caso de Freitas do Amaral e Sérvulo Correia). -----

----- A solução jurídica a dar à presente questão não põe em causa, no momento presente, a validade das adjudicações feitas pela Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito das empreitadas que foram objecto de análise pela IGF. Contudo, sempre se dirá, relativamente ao futuro que, após a entrada em vigor do já citado Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as dúvidas doutrinárias serão ultrapassadas por força do comando contido no artigo centésimo primeiro, que impõe a audiência prévia dos concorrentes, a realizar obrigatoriamente por escrito. -----

----- Três.quatro - Relativamente à execução física e financeira dos projectos integrados neste Subprograma Cinco, importa referir que, de uma forma geral, a Autarquia reconheceu existir algum desfasamento entre a sua realização e previsão constante dos Planos de Acção, comprometendo-se a diligenciar por maior celeridade na sua concretização.-----

----- Três.quatro.um - Apenas se nos afigura, merecedores de comentário a sensibilidade manifestada pela Câmara Municipal de Oeiras relativamente à necessidade de maior rigor na selecção dos documentos que suportam as despesas susceptíveis de financiamento comunitário, designadamente, a não utilização de meras ordens de pagamento para o efeito e a aposição sistemática de carimbos nos documentos apresentados ao Gestor Nacional, com vista à prevenção, em abstracto, da sua possível utilização em duplicado. -----

----- Três.quatro.dois - É, igualmente, de referir que a Autarquia fez prova de um documento, na altura solicitado pela IGF, mas que não fora localizado, que justifica um pagamento de quarenta e três mil duzentos e noventa escudos, cuja elegibilidade se encontra agora plenamente confirmada.-----

----- Quatro - Propostas -----



-----Face aos resultados das verificações, propõe-se o seguinte encaminhamento das peças deste relatório às entidades competentes em razão da matéria, incluindo esta Síntese Final para todas elas:-----

-----Entidades / Observações / RV: folhas - item / CI: folhas - item / DS: folhas-----

-----DGDR / Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional / todas - .. / todas - ... / .-..-----

-----Gestor Nacional do PIC Urban /... / todas - ... / todas - ... / ... -----

-----Câmara Municipal de Oeiras / ... / ... -... / ... -... / ... -----

-----À consideração superior”.-----

-----Deu também conhecimento de um ofício do Ministério do Ambiente, o qual é do seguinte teor: -----

-----“Assunto: Ribeira de Oeiras - INA-----

-----Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-se Sua Excelência o Secretario de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente de transcrever , para conhecimento de Vossa Excelência, o despacho exarado na informação número cinquenta e cinco, de noventa e nove/PCCRL do INAG:-----

-----“Visto. Com agrado.-----

-----Um - A regularização da Ribeira da Lage é um projecto complexo. Pelo seu âmbito. Pelo “caminho crítico” das soluções técnicas a executar.-----

-----Dois - Impõe-se o alargamento de algumas secções, a execução de açudes, etc... -----

-----Três - É necessário proceder à elaboração de estudos e projectos com determinada sequência.- -----

-----Tendo presente que existe de mil novecentos e noventa e seis, um projecto de regularização elaborado por um gabinete que visa aumentar a capacidade de vazão e o amortecimento de caudais de cheia.-----

-----Quatro - Há também condicionantes gerais da solução adoptada. -----

----- Cinco - Condicionantes essas que levam necessariamente a soluções diversas consoante o troço em causa. -----

----- Seis - Pelo investimento em causa impõe-se, necessariamente, que seja graduado no espaço e no tempo ao longo deste e dos próximos anos. Ao longo do próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- Sete - Há que começar já este ano.-----

----- Integrando as acções no Plano Nacional de Reabilitação da Rede Hidrográfica.-----

----- Oito - Dê-se conhecimento do meu despacho à CM.de Oeiras, DRA - LVT e Presidente do INA em Oeiras.”-----

----- Deu conhecimento de seguida de ter recebido um Acordão do Tribunal de Oeiras relativamente a uma decisão proferida na providência cautelar instaurada pelo Ministério Público contra a CMO. -----

----- Prossequindo, e ainda a este propósito referiu que esta questão é de facto uma vergonha nacional e da qual irá dar conhecimento público através da comunicação social, pois a C.M.O. já transferiu para o Estado, nos últimos dez anos, mais de três milhões de contos em terrenos, reportando-se ao caso do terreno junto ao cemitério, que há mais de quarenta anos que estava desactivado e a Câmara, através do urbanizador deu um terreno onde é actualmente o Puxa-Feixe, terreno este que de há quarenta anos para cá tem sido ocupado por barracas com cerca de vinte famílias, tendo a Câmara gasto cerca de cento e oitenta mil contos a realojá-las e nesta sequência iniciou a construção de um arruamento e de um polidesportivo e depois de ter ido a hasta pública, em que a C.M.O ofereceu cerca de trinta mil contos pelo referido terreno, e sendo o único concorrente a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e a Direcção-Geral do Património decidiram não adjudicar à Câmara com o argumento de que a esta não tinha dado informações sobre o terreno, o que não é verdade, pois a Câmara deu informações só que como o terreno só dava para implantar a estrada e o polidesportivo, e não dava para implantar prédios,



naturalmente que estava interessada em comprar o terreno. O certo é que a Câmara iniciou a construção; a obra foi embargada e foi desencadeado o processo de expropriação, tendo já tido conversas sobre este assunto com o Senhor Primeiro Ministro, com o Senhor Secretário de Estado da Defesa e com o Senhor Ministro da Defesa e todos dizem que de facto é uma vergonha, mas nenhum faz nada. -----

-----Por outro lado, no Tribunal, o processo para além de ser embargada a obra pediram que a Câmara Municipal de Oeiras fosse condenada a repor a situação pré-existente, tendo esta contestado, como é natural, e pediu, para se continuar as obras, porque para além do mais, o Estado está interessado em vender mas avaliou o terreno em cento e quarenta mil contos, o que quer dizer que o maior especulador de terreno no concelho de Oeiras é o Ministério da Defesa, na medida em que a Câmara Municipal de Oeiras vende a seis contos o metro quadrado para contratos de habitação, e o Estado para fazer uma estrada e um polidesportivo quer vender a cerca de vinte contos o metro quadrado, e como é óbvio a Câmara não pode aceitar estes preços. De forma que requereu ao Tribunal a continuação das obras, tanto mais que tem cerca de oitenta mil contos de Renovação Urbana para esta obra.-----

-----Prosseguindo referiu que, felizmente que o bom-senso do Tribunal imperou e a CMO foi autorizada a prosseguir com as obras, embora seja obrigada a estabelecer uma caução de cerca de cinquenta mil contos para o caso de, na acção principal a Câmara poder perder e ter que fazer a reposição do dinheiro.-----

-----Deu conhecimento de seguida que, no dia treze, às treze horas, procedeu à inauguração da quarta fase do Tagusparque, tendo estado presente o Secretário de Estado, Senhor Professor Fernando Pacheco, sendo importante salientar que esta quarta fase está totalmente ocupada, estando inclusivamente já comprometida mesmo antes da sua construção, com algumas empresas interessantes, com tecnologias de ponta, sobretudo nas áreas da informática, e uma delas tem fundamentalmente engenheiros informáticos, que desenvolvem

software e hardware para a China e os Estados Unidos da América, exclusivamente, o que significa que o Tagusparque que é o pequeno Sillicom Valley de Portugal, sendo muito interessante verificar que empresas que começaram há cerca de três ou quatro anos têm um crescimento exponencial fabuloso, pois começam com um volume de negócios no primeiro ano, na ordem dos vinte mil contos e ao fim de cinco ou seis anos ultrapassam um milhão. -----

----- Deu conhecimento de seguida que, neste mesmo dia pelas dezoito horas procedeu ao lançamento do livro intitulado “Sebastião José de Carvalho e Melo”, bem como do selo comemorativo do tricentenário do nascimento do Marquês de Pombal, evento este que decorreu na Galeria Municipal Verney e que foi dos acontecimentos mais participados dos últimos tempos.-----

----- No dia catorze, pelas dezassete horas, procedeu à assinatura do Acordo de Geminação com a Câmara Municipal da Marinha Grande, que decorreu no âmbito das comemorações dos trezentos anos do nascimento do Marquês de Pombal. -----

----- No dia dezasseis, esteve presente no Encontro da Federação de Bombeiros, que teve lugar na Fábrica da Pólvora de Barcarena.-----

----- No dia dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, esteve presente, juntamente com alguns dos Senhores Vereadores, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, onde assistiu à apresentação do Programa PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio nos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, tendo estado também presente o Senhor Secretário de Estado do Comércio. -----

----- No dia dezanove, efectuou uma visita às novas instalações da Rover, que estão em construção em Linda-a-Pastora, para onde irá mudar-se a sede social daquela empresa que tem um certo prestígio e irá trazer com ela outras empresas importantes na área do ramo automóvel que também ficarão sediadas neste local. -----

----- Deu conhecimento de seguida de ter tido uma reunião com os respectivos presidentes



da Câmara Municipal de Cascais e da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito da preparação de alguns elementos relativamente ao PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território. -----

-----No dia vinte, teve lugar o almoço comemorativo do quarto aniversário da Livraria-Galeria Verney, que ocorreu no restaurante da Piscina Oceânica. -----

-----No dia vinte e dois, pelas dezanove horas, procedeu-se à inauguração das Festas da Senhora da Rocha, em Carnaxide.-----

-----No dia vinte e três, pelas onze horas, assistiu, no âmbito do encerramento do Mês do Bombeiro, a um desfile apeado e motorizado das diversas corporações de bombeiros, a que se seguiu um almoço de convívio no pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, ontem foi atribuído à Câmara Municipal de Oeiras o prémio do Ambiente relativamente à Recuperação da Fábrica da Pólvora de Barcarena, e neste contexto, irá passar uma reportagem na TVI, em breve, onde foi entrevistado.-----

-----Deu conhecimento de seguida que, hoje de manhã procedeu à assinatura de protocolos com a Associação de Medicina da Adicção, à qual cedeu instalações para a instalação da sede nacional, bem como com a Cooperativa de São Pedro , com a cedência também de instalações para a construção de um ATL e com a Fundação Glaxo Wellcome, no âmbito do desenvolvimento de projectos na área da saúde, em seis escolas do concelho de Oeiras -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que hoje, antes de reunião, efectuou uma visita à Escola Sophia de Melo Brayner e à Associação Apoio, na Outurela, pois estão a decorrer alguns programas no âmbito do Urban, quer seja na ocupação de tempos livres, no caso da Associação Apoio, e no âmbito da Escola Sophia de Melo Brayner, o desenvolvimento de oficinas de electricidade, particularmente para estudantes com insucesso escolar, tendo sido o grau de adesão bastante significativo, apesar de ter começado há pouco tempo, o que também demonstra que ter acabado com as escola técnicas foi um mau passo, e se este programa tiver condições para continuar concerteza irá aumentar o número de adesões. -----

----- Por último, deu conhecimento que, irá ter lugar amanhã, pelas vinte e uma horas no Forte de São Julião da Barra a Exposição - Leilão “Oeiras Solidária”-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:** -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que tem participado em reuniões com colectividades das freguesias do Concelho, as quais já se efectuaram em Carnaxide, Porto Salvo, Paço de Arcos e Barcarena, sendo o objectivo destas reuniões tentar-se elaborar um programa de animação desportiva e de ocupação dos tempos livres, tendo estas primeiras reuniões sido para indagação de viabilidades, disponibilidade das instituições para cooperarem no desenvolvimento deste programa, havendo da parte das colectividades algumas limitações, mas todas elas reconhecem que, nomeadamente nesta altura e em alguns locais do concelho, levar por diante estes problemas, seria um contributo útil para a ocupação dos tempos livres dos jovens, havendo a perspectiva de, em duas ou três freguesias, levar por diante algumas acções com este objectivo, tanto mais que se pode contar com a colaboração de Federações e Associações Desportivas, nomeadamente, a de Atletismo e de Basquetebol, que se prontificaram para apoiar esta iniciativa, quer na zona da Outurela/Portela, quer na zona de Porto Salvo, onde nomeadamente existem possibilidades de levar por diante algumas acções. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, nos termos de uma proposta que já foi falada aqui na Câmara, têm decorrido visitas de estudo aos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, integrando-se estas visitas nas iniciativas destinadas a assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos e pretendem chamar a atenção, nomeadamente, da comunidade educativa para o trabalho que está ser desenvolvido de revitalização e recuperação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos e para a importância destes projectos no que diz respeito à preservação do património no desenvolvimento do Concelho de Oeiras. -----

-----No dia treze, assistiu à inauguração da Fase Quatro da Área de PME's do Centro de Inovação Empresarial, que teve lugar no Núcleo Central do Tagusparque, a que se seguiu um

almoço. --- -----

----- No dia quinze, assistiu ao Terceiro Torneio de Futebol de Cinco dos Bombeiros do Concelho de Oeiras, que teve lugar no Pavilhão Municipal de Miraflores, no âmbito das Comemorações do Mês do Bombeiro.-----

----- No dia quinze, assistiu também pelas dezasseis horas, à inauguração do Nono Salão da Primavera, que teve lugar no Salão Nobre do CDPA, a que se seguiu, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Quinta Edição da Noite de Tunas de Oeiras, no Largo Cinco de Outubro. ----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, no dia dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Corrida Troféu “Corrida das Localidades - Grande Prémio da Outurela”, promovida pela Associação Dezoito de Maio e, no dia vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, a Corrida das Localidades, seguida de almoço comemorativo do vigésimo nono aniversário dos Leões de Porto Salvo, que teve lugar na sede da colectividade, evento este que envolveu na sua maioria jovens e crianças das escolas da freguesia de Porto Salvo. Neste mesmo dia, o clube “Os Fixes”, levou a efeito um conjunto de iniciativas que envolveram também na sua maioria juventude daquele bairro.-----

----- Prossequindo, deu conhecimento de uma informação sobre o Programa de Apoio à Modernização do Comércio - PROCOM, a qual é do seguinte teor: -----

-----“Programa de apoio à modernização do comércio-----

-----PROCOM -----

----- A reabilitação dos núcleos urbanos antigos constitui um dos objectivos prioritários da intervenção da CMO, não só pela importância de que ela se reveste para a afirmação e a consolidação da identidade cultural do município e das especificidades locais que lhe conferem a sua diversidade, mas também pelas consequências que daí decorrem para a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento integrado do concelho. -----

----- O relevante papel que o comércio tradicional pode vir a desempenhar no âmbito da



revitalização dos centros históricos de Oeiras e de Paço de Arcos e a conveniência em promover a modernização e a requalificação desta actividade, procurando dar resposta aos enormes desafios que ela enfrenta e contribuindo, assim, para garantir a sua sobrevivência, justificaram a candidatura da CMO e da Associação Comercial de Oeiras e da Amadora, em parceria, ao PROCOM. -----

-----O PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio - foi criado pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de noventa e quatro, de um de Julho, como forma de apoiar os empresários do sector do comércio, particularmente as PME. Este Programa encontra-se dotado de meios financeiros de natureza pública, co-financiados pelo FEDER e implementou um sistema de incentivos destinados a auxiliar não só unidades comerciais per si ou em cooperação, como estruturas associativas ou sindicais e, ainda, agrupamentos de empresas e entidades que promovam acções exemplares de previsível impacto no sector comercial, designadamente ao nível do urbanismo comercial. São objectivos do PROCOM: o desenvolvimento da capacidade competitiva das empresas comerciais, a diversificação ou a especialização da actividade, a modernização das suas estruturas, a utilização das novas tecnologias, a formação dos seus recursos humanos, a melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços. --- -----

-----São diversos os investimentos participados pelo PROCOM. Os de natureza urbanística (o saneamento básico, as vias de acesso e de circulação exteriores à zona de intervenção, a recuperação de fachadas, a construção de parques de estacionamento, o arranjo dos espaços de circulação da zona de intervenção, etc.), os de natureza colectiva (a promoção/divulgação, tendo como destinatários os actuais e os potenciais clientes e os empresários da ZI) e os de natureza individual/colectiva relacionados com a modernização das unidades comerciais (a reestruturação funcional das empresas e a racionalização da sua actividade). -----

----- Numa primeira fase, foram elaborados Estudos Prévios para Oeiras e para Paço de Arcos que, sem prejuízo dos ulteriores desenvolvimentos, precisões e alterações, definiram áreas de intervenção que permitiriam a qualificação da candidatura pela Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.-----

----- Estes Estudos apontaram para a modernização de mais de cem estabelecimentos comerciais dos centros históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, bem como para a qualificação do espaço público e a realização de iniciativas colectivas de índole cultural e promocional, vertentes que foram aprofundadas, pormenorizadas e fundamentadas durante a segunda fase: a dos Estudos Globais.-----

----- A apresentação pública dos Estudos Globais, decorreu no passado dia dezoito de Maio, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Doutor Osvaldo de Castro, do Senhor Presidente da Câmara de Oeiras, Doutor Isaltino Morais; do Senhor Vereador do Pelouro dos Centros Históricos de Património, Doutor Arnaldo Pereira; do Senhor Gestor da Intervenção Operacional de Comércio e Serviços, Doutor Alfredo Lopes; do Senhor Secretário Geral da Confederação do Comércio Português, Doutor Luís Faria e do Presidente da Associação Comercial de Oeiras e da Amadora, Senhor Joaquim Ribeiro.-----

----- Neste âmbito, o Projecto Especial de Urbanismo Comercial para Paço de Arcos implicará um investimento total de trezentos e cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil escudos (comparticipados em duzentos e vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos pelo PROCOM) distribuídos da seguinte forma: Investimento Individual - duzentos e oitenta milhões de escudos (vinte e oito estabelecimentos aderentes num universo de trinta e quatro, ou seja, oitenta e três por cento); Investimento Colectivo - vinte e três milhões de escudos; Investimento Urbanístico - cinquenta e dois milhões e oitocentos mil escudos (contemplando a repavimentação da Rua Costa Pinto e da Praça da República e intervenções no mobiliário urbano, na iluminação pública e na sinalética).-----



-----Quanto ao Projecto Especial de Urbanismo Comercial para Oeiras, implicará um total de Investimento Urbanístico - oitenta milhões de escudos (contemplando a repavimentação das Ruas Marquês de Pombal, Cândido dos Reis, Febus Moniz e Sete de Junho, bem como intervenções no mobiliário urbano e na sinalética), por parte da CMO, independentemente da adesão que se vier a verificar por parte dos comerciantes individuais.-----

-----Junho de mil novecentos e noventa e nove é a data prevista para a entrega das candidaturas. As respectivas adjudicações de obras terão que ser realizadas até ao final do corrente ano. A execução das obras será concluída em Setembro de dois mil.”-----

-----Deu conhecimento, de seguida, de uma informação sua dirigida ao Senhor Presidente, relativa à instalação do sistema de cabo nos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, a qual é do seguinte teor:-----

-----“No passado dias catorze do corrente mês de Maio, realizou-se, a meu pedido, uma reunião com a Administração da TV Cabo Tejo, destinada a fazer o ponto de situação sobre o processo de instalação da rede de TV por cabo nos centros históricos de Oeiras e de Paço de Arcos. Dois aspectos importava muito particularmente elucidar: (um) porque motivo o calendário previsto não estava a ser respeitado; (dois) informações alegadamente prestadas pelos serviços comerciais da TV Cabo a residentes interessados dos centros históricos em causa que não correspondiam ao acordado no protocolo oportunamente celebrado entre a CMO e a TV Cabo Tejo.-----

-----Na reunião estiveram em representação da TV Cabo, o Senhor Engenheiro António Caria, Presidente do Conselho de Administração e o Senhor Engenheiro Quaresma, dos respectivos serviços técnicos, tendo ficado esclarecidos os seguintes pontos:-----

-----Um - O atraso na instalação ficou a dever-se à circunstância de a Portugal Telecom não ter assegurado, no prazo previsto, os trabalhos de execução das infra-estruturas indispensáveis para a ligação dos cabos dos armários (já colocados) aos edifícios;-----

----- Dois - Esta dificuldade já está ultrapassada, pelo que a partir de um de Agosto próximo futuro se dará início aos trabalhos de ligação e instalação em Oeiras e a partir de meados de Setembro em Paço de Arcos. Estima-se que o processo esteja concluído em finais de Outubro; -- -----

----- Três - As cláusulas do protocolo mantêm, obviamente, toda a sua validade, nomeadamente a garantia do serviço mínimo gratuito a quem optar por essa possibilidade; -----

----- Quatro - Será editado pela CMO um volante informativo para os residentes dos centros históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, dando conta dos prazos e procedimentos, que será enviado também para os serviços competentes da TV Cabo a fim de evitar desencontros no plano da informação a dar aos interessados.”-----

----- Deu também conhecimento de uma carta dirigida aos residentes no Centro Histórico de Oeiras, relativa à Instalação da Rede de TV por Cabo neste centro histórico, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Estabeleceram a Câmara Municipal de Oeiras e a “TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima”, um protocolo, oportunamente divulgado, tendo como objectivo a implantação da rede de transmissão de sistema de televisão por cabo nos Centros Históricos. -----

----- Esta acção permitirá, por um lado, fornecer um sinal de televisão com qualidade aos residentes nestas áreas - sendo o sinal dos quatro canais nacionais fornecido gratuitamente - e por outro lado, contribuir para uma valorização do ambiente urbano, na medida em que torna possível a remoção de antenas hertzianas das coberturas dos edifícios e o progressivo embutimento de todos os cabos actualmente adoçados às fachadas - telefones, electricidade e televisão por cabo. -----

----- Os trabalhos a efectuar no “terreno” estão quase concluídos, encontrando-se previsto, para meados de Agosto próximo futuro, a ligação do sinal de televisão por cabo aos consumidores residentes na área do Centro Histórico. Durante o próximo mês de Julho a TV



Cabo Tejo, Sociedade Anónima, efectuará um contacto com cada residente, no sentido de averiguar sobre o tipo de contrato a assinar: ou o serviço dos quatro canais nacionais (gratuito) ou outro serviço alargado a acordar, entre as partes, com os restantes encargos assumidos pelos residentes.- -----

-----Em qualquer dos casos, seguir-se-á a remoção das antenas, acção esta empreendida pela Câmara Municipal de Oeiras e pela TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima. -----

-----Da parte da edilidade tem havido um empenhamento constante no sentido de tornar célere este processo, no entanto, solicita-se, uma vez mais, a vossa maior compreensão para que esta obra possa ser o menos incómoda possível e concluída com brevidade.” -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que a Confederação do Desporto de Portugal fez uma proposta à CMO, no sentido de se levar a efeito no concelho uma iniciativa intitulada “A Capital do Desporto Juvenil mil novecentos e noventa e nove”; de resto, esta confederação tem vindo a levar a efeito em diversas cidades e vilas do país este tipo de iniciativas, de forma que, de dois a quatro de Julho próximo futuro, irá ter lugar este evento, que conta também com o apoio da Secretaria de Estado do Desporto e que consiste num conjunto de torneios que abrangem várias modalidades desportivas, que se vão realizar nos pavilhões desportivos do concelho e que vai envolver a participação de milhares de jovens de todo o país. -----

-----No dia vinte, participou, pelas onze horas, nas comemorações do aniversário da Galeria Verney, considerando que este espaço cultural tem dado um contributo muito importante para a animação do Centro Histórico de Oeiras, pois conseguiu criar e civilizar determinados públicos, levando a efeito iniciativas culturais regulares, que, para além do mais, tem uma informação interdisciplinar ao nível das manifestações artísticas envolvidas que convém sublinhar, além de que tem trazido ao concelho vultos e figuras de prestígio da cultura portuguesa e são justamente este tipo de equipamentos, em determinados locais, que através da criação e civilização destes públicos, dão uma contribuição importante na revitalização dos

núcleos urbanos antigos. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que teve no dia vinte e quatro de Maio, uma reunião com os ginásios e Health Clubs do concelho, no âmbito do programa municipal “Melhor Exercício, Mais Saúde - Mexa-se Mais”, prevendo este programa a adesão por parte das colectividades, dos health clubs e das escolas, cujo objectivo é promover a generalização da prática de exercício devidamente controlado e apoiado. Da parte dos presentes nesta reunião encontrou-se toda a disponibilidade para aderirem ao programa, sendo as vantagens a divulgação e promoção do programa, através da divulgação e afixação dos materiais relativos a este programa, bem como, a disposição em colaborar em iniciativas conjuntas que podem ser desenvolvidas ao nível da actividade física, a fim de chamar a atenção para a importância de uma vida saudável decorrente da actividade física e da promoção da saúde pública e que também estarão disponíveis, em moldes a ver, no desenvolvimento de projectos específicos, no âmbito deste programa, estando os health clubs e os ginásios interessados numa outra perspectiva em promover, tal como a CMO, o desenvolvimento da actividade física e do exercício físico. -----

----- Prossequindo, deu conhecimento que, no dia doze, participou numa reunião do Conselho Geral da EIA na perspectiva da preparação da Assembleia Geral, que irá ter lugar em Junho, em data a confirmar, sendo que um dos pontos de trabalho vai ser a eleição dos novos órgãos sociais da EIA, uma vez que o mandato da Assembleia Geral e do Conselho Geral, termina em Dezembro, sendo depois o Conselho Geral que tem poderes para eleger a Direcção, salientando o facto de que o processo de regularização da EIA ao nível da sua autonomia científica e pedagógica, está em curso, estando neste momento a funcionar um conselho científico e um conselho directivo.-----

----- Seguidamente, pediu para ficar exarada em acta a declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “Na reunião de Câmara de doze de Maio próximo passado, fui interpelado pelo



Senhor Vereador Tavares Salgado, que presidia aos trabalhos em substituição do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de me pronunciar sobre um comunicado com o título “A Câmara Municipal de Oeiras quer privatizar a água”, emitido pela CDU de Oeiras. Respondi que, em relação ao que considerava ser o ponto essencial do comunicado, a saber, uma tomada de posição política contra um eventual processo de privatização da exploração dos SMAS - propósito que foi recentemente noticiado pela comunicação social - a minha solidariedade era, obviamente, inequívoca. Quanto à forma, a minha maneira de conceber e praticar a luta política, enquanto comunista e vereador da CDU, procurava pautar-se por princípios e critérios que, sem embargo da crítica frontal e da firmeza de posições, excluía o ataque pessoal e as acusações não provadas. -----

----- Admito agora, após a leitura da acta da reunião, que os termos em que a questão me foi posta e o modo como a discussão subsequente decorreu, não me permitiram expor com suficiente clareza a minha posição sobre o assunto. Assim, na qualidade de vereador eleito pela CDU e membro do Executivo desta Câmara Municipal, quero declarar que, por razões de coerência política, não posso identificar-me com os termos e a forma do referido comunicado, nem com as inexactidões e incorrecções que ele contém. Esta demarcação que considero ser meu dever manifestar aqui - embora me permita, a propósito deste tipo de comunicados, citar o ensinamento evangélico de quem nunca pecou que atire a primeira pedra - não pode ser interpretada, obviamente, como uma anuência em relação a uma eventual atribuição da concessão dos SMAS a uma entidade privada, que, do ponto de vista da CDU, de forma nenhuma se justifica, contrariando, aliás, decisões anteriores dos órgãos competentes dos Municípios de Oeiras e Amadora.” -----

----- Deu também conhecimento que, no dia vinte e dois, pelas dezassete horas, assistiu ao Final da Taça de Portugal Júnior, em que se defrontaram as equipas Sport Lisboa e Benfica versus Clube de Futebol os Belenenses, evento este que teve lugar no Estádio Nacional. -----

----- Por último, manifestou o seu apreço aos serviços da Câmara e ao Gabinete Técnico Local e à Associação Comercial de Oeiras e da Amadora pelo importante papel desempenhado quer nos estudos globais, quer na informação, esclarecimento e sensibilização dos comerciantes para o PROCOM. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----**

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa usou da palavra apenas para dar conhecimento que, entrou em funcionamento há poucos dias, no Gabinete de Protecção Civil, uma nova central telefónica cujo número é o quatro dois quatro um quatro zero zero, permitindo que durante vinte e quatro horas por dia o Gabinete de Protecção Civil esteja contactável, uma vez que, quando não está ninguém no gabinete as chamadas dos munícipes são reencaminhadas para os vários números de telemóvel que estão escalonados, em caso de emergência. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----**

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que esteve presente na inauguração da quarta fase da área de Pequenas e Médias Empresas do Centro de Inovação Empresarial, que teve lugar no passado dia treze, no Núcleo Central do Tagusparque. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, esteve presente no dia vinte nas comemorações do quarto aniversário da Livraria-Galeria Municipal Verney, pelo que pretende manifestar o seu apreço pela forma como ela tem sido conduzida pelo Doutor Barão da Cunha e pela sua dedicação a esta causa. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR.<sup>a</sup> VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----**

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia quinze, participou em mais uma edição da Noite de Tunas em Oeiras, realizada pela Faculdade de Motricidade Humana, com o apoio da C.M.O..-----

----- No dia dezoito, realizou-se mais uma reunião do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- No dia vinte, participou juntamente com o Senhor Presidente, numa reunião da Junta Metropolitana de Lisboa. -----

----- No dia vinte e um, realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Saúde, sendo esta a primeira do ano, exactamente mais próxima da época balnear para poder permitir alguma troca de impressões e alguma situação mais precisa relativamente ao estado das praias, e para quem estiver interessado existe um documento informativo sobre toda a actividade levada a cabo pela C.M.O. na área da saúde. -----

----- No dia vinte e dois, presidiu à sessão comemorativa dos vinte e cinco anos do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento Quatrocentos e Sete de Oeiras, cerimónia esta muito interessante e marcante, pois são sessões cheias de simbolismo e de conteúdo, que vale a pena registar e que vale a pena assistir e ter algum carinho por elas. -----

----- No dia vinte e três, assistiu ao desfile das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

----- No dia vinte e quatro, procedeu à recepção aos professores, no âmbito do Programa Sócrates, de professores oriundos do Kosovo, de Espanha, de Itália, da Hungria, bem como do Alentejo, com o objectivo de se efectuarem troca de experiências e, no fundo, o desenvolvimento de multiculturalidades. -----

----- No dia vinte e quatro, inaugurou no Centro de Juventude uma exposição intitulada

“Uma Aventura nos Açores”, exposição esta resultante de uma visita de estudo efectuada pela Escola Secundária Camilo Castelo Branco - Carnaxide, aos Açores e que se traduziu também na feitura de um vídeo com os momentos mais marcantes sobre os trabalhos que foram sendo desenvolvidos nas várias ilhas do Arquipélago.-----

----- Deu também conhecimento que, hoje, foram assinados três protocolos, dos quais destaca o da Glaxo Wellcome pela implementação em parceria do programa “Saúde na Escola”.

----- Por último, chamou a atenção para o facto de estar a decorrer na FIL, mais concretamente no Parque das Nações, uma exposição muito interessante na área das telegestões e telemedidas, bem como outras tecnologias avançadas. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----**

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia treze, deslocou-se a Pombal, em representação do Senhor Presidente, para participar nas comemorações do tricentenário do nascimento do Marquês de Pombal, tendo estado também presente o Senhor Presidente da República.-----

-----No dia catorze, acompanhou o Senhor Presidente à Marinha Grande, onde assistiram à assinatura do protocolo, a que se seguiu uma peça de teatro muito interessante, sobre o Marquês de Pombal, encenada por Norberto Barroca e que virá a Oeiras, no dia vinte e seis de Julho, ao Auditório Eunice Muñoz.-----

-----No dia quinze, procedeu à inauguração do Salão da Primavera, que teve lugar no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos, tendo-se deslocado de seguida, ao Grupo Recreativo de Tercena, onde assistiu no âmbito da mostra de teatro que está a decorrer durante o mês de Maio, a uma representação do grupo de teatro do Grupo Recreativo de Tercena, intitulada “Miudezas e Grandezas”-----.

-----No dia dezassete, procedeu à inauguração de uma exposição de artistas plásticos de Carnaxide, que teve lugar no Centro de Atendimento da C.M.O, naquela localidade.-----

-----No dia vinte, em representação do Senhor Presidente presidiu às comemorações do quarto aniversário da Galeria Verney, e para além de corroborar a intervenção do Senhor Vereador Lopes Neno relativamente ao Senhor Doutor Barão da Cunha, acrescenta mais um nome que, quanto a si, também desempenhou um papel importante, que é o do Senhor Vereador David Justino, pois foi ele de facto o grande impulsionador desta nova fase da Galeria Verney. --

-----No dia vinte e um, assistiu, por parte do Grupo de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco e no âmbito da mostra de teatro, a uma representação muito interessante com o título “As Vedetas”, representado por dois alunos da escola.-----

----- No dia vinte e dois, estive presente no Palácio Anjos, onde inaugurou o Décimo Segundo Salão Livre de Humor, chamando a atenção para esta exposição, que aconselha ser vista por todos, pois de facto é muito interessante. -----

----- No dia vinte e dois, à noite, estive presente na apresentação do trabalho final dos alunos do décimo curso de teatro que teve lugar no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, que estava com lotação esgotada, pois de facto, foi muito interessante e decorreu com muita animação.- -----

----- No dia vinte e três, assistiu ao desfile das corporações de Bombeiros de Oeiras e Paço de Arcos, e à tarde, estive presente no auditório Eunice Muñoz, onde assistiu a uma representação teatral intitulada “Sebastião José de Carvalho e Mello e os Seus Fantasmas”, representado por pessoas da terceira idade, espectáculo este muito bonito.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----**

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para dar conhecimento que, no âmbito da delegação de competências que o Senhor Presidente fez em si, na área dos transportes, teve esta manhã uma reunião com o Senhor Director Geral dos Transportes e com a Senhora Directora dos Transportes de Lisboa, em que abordaram a possibilidade, dado a regulamentação dos transportes ser bastante antiquada, em relação às necessidades dos seus utilizadores, de forma que deve ser ajustada de forma a possibilitar uma determinada evolução e iniciativa por parte de quem quer que seja, tendo sido uma reunião bastante interessante, pois sentiu que há, de ambas as partes, abertura para cooperação com a autarquia em projectos e iniciativas, algumas das quais com carácter experimental em Portugal, mas para as quais tentou cativar a sua anuência, dada a especificidade do concelho de Oeiras, que é um concelho bem representativo das necessidades de uma autarquia próxima de uma grande metrópole; de forma que ficou satisfeito com as perspectivas que se abrem e vão ser agendadas novas reuniões para aprofundarem esta ligação e melhorarem, dentro dos condicionalismos existentes, os transportes públicos no Concelho de Oeiras. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----**

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra apenas para dar conhecimento que, no desempenho da delegação de competência que o Senhor Presidente lhe atribuiu, teve oportunidade de, juntamente com o Chefe de Divisão do seu pelouro e com o responsável pelos mercados, efectuar uma visita a todos os mercados do concelho, tanto os que estão abertos, como os que estão por abrir e pôde aperceber-se dos problemas e preocupações que, quer num caso quer noutra, trazem à Câmara e necessariamente, aos interessados, bem como, avaliar em conjunto de políticas passíveis de resolver em situações normais, pois são de fácil resolução e de continuidade, no fundo, assim como preocupar-se com soluções que resultam de ter já ouvido alguns munícipes sobre esta matéria, nomeadamente, em relação aos mercados que faltam abrir e que são razão de preocupação da Câmara e das pessoas interessadas estando os trabalhos a decorrer no seguimento daquilo que já tinha sido feito pela Divisão, pelo que continuarão a haver reuniões marcadas com os concessionários dos mercados novos para se dar conhecimento das medidas que, rapidamente, vão ser implementadas, no sentido de serem satisfeitas as suas pretensões. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**16 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:** -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para se congratular com o facto de a Administração Central ir, no final deste mês, abrir concurso para adjudicar as obras da variante Duzentos e Quarenta e Nove-Três, de Porto Salvo, dado tratar-se de uma luta que tem sido desenvolvida por este município no sentido desta obra ser realizada, esperando que, da parte desta autarquia, as acções necessárias para o seu bom desenvolvimento sejam implementadas, nomeadamente, as expropriações. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DO SRS. VEREADORES: -----**

-----O Senhor Presidente, dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, esclareceu que, no que diz respeito à Variante Duzentos e Quarenta e Nove-Três, recebeu uma nota da JAE a informar que ia ser aberto concurso este mês e a consignação da obra seria feita em Novembro, e que aguardavam que a Câmara tomasse as respectivas diligências no que dizia respeito à disponibilização dos terrenos para que a obra possa ser iniciada nesta altura, mas naturalmente que a JAE ainda não deu um passo para a expropriação dos terrenos, para a declaração de utilidade pública e posse administrativa, tendo em vista a Câmara poder desencadear negociações nos casos em que é necessário fazê-lo, e a estas questões a JAE ainda não deu resposta. Assim, a sul de Porto Salvo é a JAE que irá fazer as negociações e a norte de Porto Salvo será a Câmara Municipal de Oeiras; de qualquer das formas, aguarda-se que o concurso abra até ao final deste mês. -----

-----Seguidamente, reportando-se à questão da declaração feita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, esclareceu que, no que diz respeito ao comunicado que a CDU emitiu à população, julga que qualquer partido político tem toda a legitimidade e direito de criticar as opções da Câmara, designadamente aquelas contra as quais está, pois a Câmara tem eleitos provenientes de diversos partidos políticos e é natural que nem todos pensem da mesma forma e, assim, tenham opções estratégicas diferenciadas e têm toda a legitimidade para, pelos meios que entenderem, divulgarem as suas posições. Por isso, ninguém contesta a posição da CDU em se manifestar contra a concessão eventual dos Serviços Municipalizados e, sobre isto, não faz nenhum comentário; ora, o que acontece é que neste comunicado a CDU refere uma série de questões que são falsas e que levam as pessoas a fazerem juízos precipitados e a incorrerem em erro sobre a Câmara e, principalmente, sobre o Presidente da Câmara. -----

-----Prosseguindo, referiu que, uma das coisas que diz o comunicado é que “a facturação

anual da água atinge vinte e um milhões de contos”, quando a verdade é que esta atingiu em mil novecentos e noventa e oito, quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil contos, diferença esta ainda bastante elevada; relativamente ao aluguer de contadores, resíduos sólidos e resíduos fixos “... que o total atinge os trinta milhões de contos...”, o que também não é verdade porque, sem os resíduos sólidos, são sete milhões novecentos e cinquenta mil escudos, e com os resíduos sólidos são oito milhões trezentos e cinquenta mil escudos e mais uma vez, de oito milhões para trinta milhões vai uma distância muito grande; no que diz respeito à questão da distribuição dos dividendos, até parece que é uma prática sistemática, dividendos estes que serviam para a Câmara meter vales aos SMAS sempre que necessita de dinheiro para fazer pagamentos e que é com estes dividendos que se pagam os salários dos funcionários da Câmara, só que, em mil novecentos e noventa e seis, foram distribuídos dividendos no valor de um milhão de contos, dos quais quinhentos mil contos para a CMA e quinhentos mil contos para a CMO e, nesta altura, a CDU achava bem a distribuição de dividendos, mas agora como o PS assumiu a Câmara, já pensa de forma diferente; em mil novecentos e noventa e sete, foram distribuídos quatrocentos e quarenta mil contos, sendo duzentos e vinte mil contos para Oeiras e duzentos e vinte mil contos para a Amadora e foram canalizados para despesas de capital e de investimento e nunca para fazer face ao pagamento de funcionários; no que diz respeito ao valor do seu carro, de facto o carro não custou dezasseis mil contos, mas sim onze mil e quinhentos contos; também no que concerne aos volumes dos seus discursos, custaram cinco mil e quatrocentos contos e não quinze mil contos; de forma que, denota-se nestas questões o exagero da CDU; a acrescer a tudo isto, introduz-se aqui uma outra questão, ou seja, ... “Por outro lado, como a pressão e a cobiça dos privados é grande, pode-se dizer que o Doutor Isaltino Morais intenta matar assim dois coelhos com uma só paulada, ora entregando aos seus amigos um negócio altamente lucrativo, ora fazendo também um “encaixe” para a Câmara de uns bons milhões de contos”, ... o que é também falso, porque como se sabe, o concurso é público e internacional, ao qual espera que



concorram os grandes grupos europeus e portugueses nesta matéria; por outro lado, também não há um encaixe de milhões, pois a lei nem sequer o permite, mas sim o pagamento de uma renda anual, de maneira que esta questão é mesmo ofensiva e é susceptível de procedimento criminal contra a CDU. -----

-----Prosseguindo, referiu que pode-se fazer política mas sem entrar neste tipo de jogos sujos e este comunicado nem sequer tem razão de ser, principalmente nos tempos que correm e como só teve conhecimento deste comunicado meia hora antes de viajar para Moçambique, pediu ao Senhor Vereador Tavares Salgado que desse conhecimento deste na Câmara e que tentasse averiguar qual era a posição do Senhor Vereador Arnaldo Pereira em relação a este assunto. Como procura pautar-se por princípios de coerência na sua vida e apesar de ter muita consideração pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, não obstante as discussões acaloradas entre ambos, resultantes da forma como cada um tem a visão do mundo, sobre questões, muitas vezes, marginais à Câmara e não em relação a problemas e políticas da Câmara e, apesar de não ter um juízo de mérito negativo em relação à actividade do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, tem que ser coerente e, assim sendo, na sequência deste comunicado e admitindo que, às vezes, se pode dizer que uma coisa são os partidos e outra coisa são os vereadores, mas a verdade é que um vereador não pode desligar-se do partido pelo qual foi eleito e, portanto, preparou um Despacho, em que iria revogar o Despacho número onze, de noventa e oito, de vinte de Fevereiro e o despacho de finais de Abril, assumindo assim, pessoalmente, os pelouros que estão distribuídos ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, mas não o faz perante a declaração que aquele Senhor Vereador fez, que quanto a si, poderia ser mais clara, no que diz respeito à desmontagem de alguns aspectos do comunicado da CDU, mas como também não tem dúvidas que no comunicado da CDU não terá estado qualquer informação do Senhor Vereador, porque pelo que conhece da sua pessoa, pensa que teria chamado a atenção para a agressividade do comunicado, bem como para as falsidades e para os erros deste; por tudo isto e perante a declaração que o

Senhor Vereador acabou de ler, pondera a sua posição sobre esta matéria. Acrescentou que tinha o despacho pronto para o ler no final da sua intervenção e não o leu, porque tinha uma certa expectativa sobre a posição que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira iria tomar e se saberia fazer a distinção entre o que é a sua postura e as atitudes dos partidos políticos nesta matéria; de forma que, quanto a si, o assunto termina aqui e congratula-se com isto pois era doloroso para si, ter que tomar uma atitude coerente, se por acaso não houvesse da parte do Senhor Vereador Arnaldo Pereira uma atitude de demarcação nos pontos referidos, pois no que diz respeito à concessão, a CMO ainda não tomou nenhuma posição sobre isto, mas quando chegar a altura, então cada partido político pode fazer os comunicados que quiser e cada vereador pode votar contra ou a favor, porque o facto de distribuir pelouros não implica condições, mas quando se assumem responsabilidades, estabelecem-se compromissos e deve saber-se qual é a fronteira a partir da qual se quebra a confiança que deve existir e, sobretudo, quando se atinge um limite que pode atentar contra a dignidade e a honra das pessoas, que é o que acontece com este comunicado, indo inclusivamente, proceder criminalmente contra a CDU por pôr em causa a Assembleia Municipal, a Câmara e a si, quando se refere que este é um negócio lucrativo que irá ser entregue aos seus amigos, de forma que, encerra aqui esta questão, até porque, sem culpa do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a CMO iria ficar privada da sua colaboração e da sua dedicação e, pessoalmente, ia sentir isto com muita dificuldade, pois sabe a dedicação que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira tem posto na prossecução das actividades dos pelouros que lhe foram distribuídos. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que, na última reunião chegou praticamente no fim e o Senhor Vereador Tavares Salgado interrompeu os trabalhos para ler o comunicado e interpelou-o relativamente a este, de forma que a declaração que acabou de ler, foi motivada por imperativos de natureza ética e política, pois nem sempre uma pessoa responde como julga que respondeu e realmente, lendo a acta ontem, pensa que não



terá ficado demarcada uma questão que para si é essencial, que é a questão política e a questão do tom, sendo por estas razões que leu esta declaração e com toda a franqueza diz que a sua posição em relação à aceitação dos pelouros foi anunciada no início deste mandato e é conhecida, mas está disponível para continuar a trabalhar na CMO com ou sem pelouros, pois esta questão pode ser importante, mas não é relevante dado que pode dar o seu contributo e o seu trabalho, com maior ou menor disponibilidade, com pelouros ou sem pelouros distribuídos. -----

-----Seguidamente, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** reafirmou a indignação da sua bancada, pelos termos injuriosos que o referido comunicado contém e, hoje, ao ouvir a declaração do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, gostaria de manifestar a sua satisfação porque, tal como na altura referiu que compreendia e estava absolutamente convicto de que os termos usados não tinham de maneira nenhuma a anuência do Senhor Vereador Arnaldo Pereira tal como o conhecem, aquele Senhor Vereador disse que tinha pena que, muitas vezes, as pessoas de determinados partidos não se conseguissem libertar das opiniões e das pressões dos partidos e congratula-se com o facto de hoje ter demonstrado que não é bem assim, pois o Senhor Vereador Arnaldo Pereira conseguiu demarcar a sua posição da posição da CDU quanto ao comunicado.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, na última reunião interveio, uma vez que, tal como o Senhor Presidente disse, o comunicado em causa atingia não só o Senhor Presidente, como também todos os membros da Câmara, mas referiu também ter-lhe parecido que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira já na altura se tinha demarcado; assim gostaria de realçar o gesto de grande dignidade daquele Senhor Vereador, uma vez que considera que é preciso ter humildade para se saber ser grande, ocupando a posição que ocupa nesta Câmara, pois não sabe se todos os políticos que conhece têm dimensão para ter este tipo de gesto e de dignidade e o Senhor Presidente disse e muito bem que “no melhor pano cai a nódoa”, sendo evidente que por vezes é um pouco delicado os vereadores serem confrontados com um

conjunto de situações que outros por ele não tomavam, pois há dias o PS realizou uma reunião entre autarcas e um dos intervenientes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Algés, a dada altura, foi menos correcto e quer manifestar aqui publicamente, tal como já o fez por escrito, a sua posição não só como Presidente da Comissão Concelhia do PS, mas também como vereador, bem como de todos os socialistas que, a política faz-se discutindo ideias, conceitos e filosofias, mas respeitando os intérpretes dado que só assim podem ser merecedores do respeito do povo, pois quem injuria sem razão e quem cai na baixeza de atacar as pessoas e não as políticas, necessariamente desacredita-se a si próprio, ao mesmo tempo que desacredita os outros em relação a todos aqueles que lhes dão o seu voto para que por eles possam fazer aquilo que julgam ser o melhor. De forma que, uma vez que tinha percebido nas palavras do Senhor Vereador, mesmo na situação em que o assunto foi colocado, e que porventura não deu azo a que tivesse dado uma explicação melhor, a dada altura teve a impressão que o Senhor Vereador tinha sido tão claro quanto possível e que se queria demarcar desta questão, até pelo que conhece o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, do ponto de vista intelectual e humano e que era totalmente incompatível com este tipo de posição que é referido no comunicado da CDU. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**18 - PREÇÁRIO DA PISCINA DE OCEÂNICA PARA 1999:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A concessionária do contrato de concessão relativo à exploração do complexo turístico e recreativo da Praia da Torre, designado por Piscina Oceânica, remeteu à C.M.O., para análise, o preçário da piscina para o corrente ano. -----

-----Dois - No que concerne à análise do preçário apresentado denota-se estar o mesmo conforme ao estabelecido no contrato de concessão celebrado e caderno de encargos, salvo a gralha existente nos montantes das rubricas “cadeira deck com colchão” e “cadeira deck com colchão (meio dia)”, que por lapso estão trocadas, devendo o preçário ser rectificado nessa parte, trocando-se os montantes estipulados para as respectivas rubricas.- -----

-----Três - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Aprovar o preçário da Piscina Oceânica para o ano de mil novecentos e noventa e nove, que é o seguinte;-----

-----b) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, depois de aprovada pelo Executivo, para os efeitos legais;-----

-----c) Ser elaborado e afixado o respectivo “Edital.”-----

-----“Preçário mil novecentos e noventa e nove -----

-----Horário de Funcionamento -----

-----Das dez horas às vinte e uma horas -----

-----Acesso de adultos (homens / senhoras) - Dias Normais - Sábado, Domingo e feriados:-----

-----Meio dia (a partir das catorze horas) - oitocentos e setenta escudos - mil cento e oitenta escudos-----

-----Um dia - mil cento e oitenta escudos - mil quinhentos e dez escudos-----

----- Final de tarde (a partir das dezoito horas) - quinhentos e cinquenta escudos -----

----- Dez dias (série) - dez mil oitocentos e vinte escudos -----

----- Dez meios dias (série) - sete mil quinhentos e setenta escudos -----

----- Dez finais de tarde (série) - quatro mil oitocentos e setenta escudos-----

----- - Acesso de crianças (quatro a doze anos inclusivé): -----

----- Meio dia (a partir das catorze horas) - quinhentos e vinte escudos - setecentos e dez escudos --- -----

----- Um dia - setecentos e dez escudos - novecentos e dez escudos-----

----- Dez dias (série) - seis mil quatrocentos e noventa escudos-----

----- Dez meios dias (série) - quatro mil quinhentos e quarenta escudos -----

----- Alugueres:-----

----- Cadeira DECO com colchão - trezentos e cinquenta e cinco escudos-----

----- Cadeira DECO com colchão (meio dia) - duzentos e sessenta escudos-----

----- Toalha - trezentos e cinquenta e cinco escudos -----

----- Chapéu de sol - trezentos e cinquenta e cinco escudos-----

----- - Parque de estacionamento -----

----- Um dia - quinhentos e cinquenta escudos-----

----- Nota Breve: Nos preços indicados está incluído o IVA à taxa de dezassete por cento.” ----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno**, referindo-se à tarifa do parque de estacionamento, propôs como aditamento o seguinte tarifário:-----

----- Um dia - quinhentos e cinquenta escudos-----

----- Meio dia - até quatro horas trezentos escudos e até duas horas duzentos escudos.-----

----- Acrescentou parecer-lhe ser mais justo este tarifário, porquanto o equipamento em causa tem em funcionamento um restaurante e não considera muito curial que quem apenas ali se



desloque para almoçar ou jantar pague o estacionamento de um dia completo.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires**, para inquirir se houve algum critério para estabelecer o preço relativamente às crianças, dado que, por analogia com o que se passa, por exemplo, nos transportes públicos deveriam pagar cinquenta por cento da tarifa do adulto, situação que até seria mais atractiva para as crianças, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o critério é idêntico àquele que é utilizado noutras piscinas, além de que o preço não tem que ser atractivo.-----

-----Este, prosseguiu, é um problema que vem a ser discutido de há alguns anos para cá, mas a verdade é que a Piscina Oceânica foi construída com verbas do Turismo; logo, é uma piscina turística e não social. Mesmo assim, com os preços que se praticam, há dias em que é insuportável frequentá-la dado o excesso de pessoas que lá se encontram.-----

-----Por outro lado, há que salientar que a Câmara dispõe de piscinas sociais, como é o caso da de Barcarena, cuja diária é apenas de quatrocentos escudos.-----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que, por uma questão de coerência, pois já discutiu este assunto várias vezes, tem que dizer, em primeiro lugar, que apesar da piscina se situar numa zona turística, estes equipamentos não devem ser diferenciados pela sua localização para remeter quem devem ser os seus utentes.-----

-----Em segundo lugar, deve dizer que lhe é indiferente quem é que ocupa, em quantidade, a Piscina Oceânica, pese embora ela se situar numa zona turística, ou quem é que ocupa, enchendo-a, a Piscina de Barcarena.-----

-----No entanto, prosseguiu, deixando de lado esta questão que é uma questão de filosofia ( e cada um terá a sua), há aqui uma situação de alguma lógica e essa consiste no facto de um adulto pagar um determinado valor e uma criança de quatro anos pagar sessenta por cento desse valor. Ora porque não pagar metade daquilo que paga o adulto?-----

-----Acrescentou que o Senhor Presidente tem razão em dizer que este é um assunto que

tem sido objecto de muitas discussões, mas, pessoalmente, continua a pensar que a Piscina Oceânica pode ter preços de acordo com a qualidade que tem e, apesar de não ser social, podia ao menos ser uma piscina mais para todos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tanto é para todos que a sua capacidade, normalmente, esgota-se. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, não obstante concordar com os preços do estacionamento, por uma questão de filosofia e de coerência a sua posição é de abstenção. -----

----- III - Submetida a proposta a votação, com o aditamento proposto pelo Senhor Vereador Lopes Neno, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Luís Pires. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**19 - PROCº. 8886-PV/98 - PEDIDO DE REVERSÃO DE TERRENO DOADO À CMO E  
INSERIDO NO PLANO DE PORMENOR DO ALTO DE ALGÉS - ÂNGELO LAMEIRA DOS  
SANTOS OLIVEIRA E OUTRO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Os Senhores Ângelo Lameira dos Santos Oliveira e outro, são proprietários de um terreno abrangido pelo núcleo de propriedade dez do Plano de Pormenor do Alto de Algés o qual integra ainda uma parcela com dois mil e oitocentos metros quadrados que fazia parte da sua propriedade e foi doado à C.M.O. em mil novecentos e sessenta e três, no âmbito de um contrato de urbanização não concretizado. -----

-----Pretendem agora os referidos senhores a reversão da área doada considerando-a uma “cedência antecipada“ da operação urbanística a realizar. -----

-----Atendendo a que não são coincidentes nem equivalentes a área já recebida pela C.M.O. e os terrenos afectados pelo Plano de Pormenor do Alto de Algés as infra-estruturas e zonas verdes que constituem encargos globais do Plano, o procedimento mais adequado para a situação exposta será a Câmara autorizar a reversão do terreno cedido em mil novecentos e sessenta e três. -----

-----Sendo a área das cedências a efectuar no âmbito da operação que vier a concretizar o cenário estabelecido no Plano de Pormenor superior à área de terreno já cedida, a única alternativa será a celebração de um protocolo em que a C.M.O. abdica dos direitos e encargos que decorrem da propriedade da área cedida, comprometendo-se os proprietários a cumprir as disposições do plano sobre a totalidade do núcleo dez, como se tivesse sido formalizada a reversão. -- -----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Celebrar um protocolo em que a C.M.O. abdique dos direitos e encargos que

decorrem da propriedade da área cedida, comprometendo-se os proprietários a cumprir as disposições do Plano sobre a totalidade do Núcleo Dez, como se tivesse sido formalizada a reversão. -- -----

----- - Sua comunicação aos requerentes.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**20 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE OEIRAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Existindo dois novos arruamentos, prolongamentos da Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro e da Avenida Pedro Álvares Cabral, para os quais é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Oeiras, transmitido pelo ofício número trezentos e oitenta e sete, de catorze de Abril, do corrente ano: -----

-----Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro - Estadista (mil novecentos e trinta e quatro - mil novecentos e oitenta)-----

-----Arruamento com início na Rua Oeiras do Piauí / Avenida do Ultramar e fim na Rotunda da Avenida Pedro Álvares Cabral com a Rua do Chafariz. -----

-----Avenida Pedro Álvares Cabral-----

-----Arruamento com início na Avenida Miguel Bombarda / Avenida do Brasil e fim na Rotunda da Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro com a Rua do Chafariz.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**21 - PROC.º. 4695-PB/95 - (11.º VOLUME) - ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Na sequência de acordo celebrado em mil novecentos e noventa e um, com o Senhor Fernando Rodrigues Galveias, operaram-se na zona do Moinho das Antas diversas permutas e cedências entre o Município e aquele particular. -----

-----Dois - A partir da aprovação do plano iniciou-se o processo de construção do edifício a que se refere o processo acima indicado, tendo sido notadas durante a execução da obra algumas discrepâncias em termos de implantação o que motivou o embargo da mesma.-----

-----Três - Apurou-se, após levantamento rigoroso da situação que, se o projecto e a obra, tivesse respeitado rigorosamente as áreas envolvidas, provocaria uma descontinuidade arquitectónica de cerca de dois metros entre os edifícios o que contrariava o Plano de pormenor existente. -- -----

-----Quatro - Por outro lado, ocupando toda a área localmente existente, respeitando assim a geometria definida no plano para os lotes, o edifício ficará com os parâmetros aprovados relativamente aos que o plano prevê.-----

-----Cinco - As razões desta situação têm origem no pouco rigor usado nos elementos que serviram de base às permutas e ao próprio plano e que conduziram a que no local exista mais terreno do que o inicialmente admitido. -----

-----Seis - Como forma de resolver a questão há necessidade de alterar os parâmetros constantes do plano, os quais conduzirão a acertos na distribuição de encargos entre os proprietários dos terrenos envolvidos. -----

-----Sete - Nestas circunstâncias proponho à Câmara que delibere: -----

-----Sete.um - Propor, ao abrigo da alínea a), do número dois, do artigo vigésimo, do

Decreto-Lei número sessenta e nove, de noventa, de dois de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e sete, de vinte e quatro de Junho a alteração do Plano de Pormenor do Moinho das Antas, de acordo com as peças desenhadas juntas.-----

----- Sete.dois - Remeter a proposta de alteração à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, após o que será submetida à Assembleia Municipal.-----

----- Sete.três - Rectificar a escritura de aquisição do terreno por parte do titular do processo adoptando os valores base que permitiram a celebração do primitivo acordo, actualizados pelo mesmo valor que a tabela de taxas o tem sido, desde aquela data.-----

----- Sete.quatro - Comunicação ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**22 - SP 5/99 - 1º VOLUME - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA E O INSTITUTO DE ARTES E OFÍCIOS DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA - RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10.02.99 - PONTO 95: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara aprovou a proposta de protocolo de colaboração entre a C.M.O. e o Instituto de Artes e Ofícios da Universidade Autónoma de Lisboa.-----

-----Tendo-se entretanto levantado dúvidas quanto à interpretação do ponto dois do referido protocolo, a seguir se transcreve o novo texto com a respectiva rectificação: -----

-----“Dois -----

O IAO, entregará uma proposta devidamente orçamentada para cada uma das peças ou elementos patrimoniais, quando envolva aquisição de materiais específicos para a sua recuperação, ficando sujeito ao cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.-----

Os materiais serão adquiridos pela Câmara Municipal de Oeiras ou por conta desta com obrigação expressa para o efeito.”-----

-----Assim, proponho a aprovação da rectificação do ponto dois do protocolo aprovado em dez de Fevereiro de noventa e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**23 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ATELIERS DA QUINTA DO SALES - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1 - CP 03.04.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número um, referente aos trabalhos realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de seis milhões seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa escudos.-----

-----Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o valor a processar será de três milhões trezentos e catorze mil setecentos e vinte escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS - CP 07.01.13.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para aquisição de fardamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**25 - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO/AUDIO DE MAQUETE DO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA, INSTALADA NA SALA DE ARQUEOLOGIA DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - CP 02.03.07.04.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um dos principais atractivos da maquete em epígrafe, aquando da sua exposição no Museu Nacional de Arqueologia, integrada na exposição “O Povoado Pré-Histórico de Leceia - Sentinela do Tejo, no Terceiro Milénio Antes de Cristo”, ali realizada em mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e oito, consistiu no dispositivo de luzes projectadas, destinadas a realçar diversos elementos construtivos nela representados. Infelizmente, este dispositivo não foi passível de aquisição por parte da Câmara Municipal de Oeiras, no final da referida exposição, não apenas porque seria de difícil adaptação às novas condições do espaço onde aquela foi reorganizada, mas também porque a Direcção daquele Museu Nacional mostrou interesse na sua conservação. -----

-----Sendo certo que se trata de elemento de grande relevância museológica, foi contactado o Senhor Engenheiro Rui Silva e Santos, responsável pelo respectivo projecto e montagem, no sentido de apresentar uma proposta para a execução de dispositivo similar, mas valorizado com um registo audio conectado com as sequências luminosas previamente programadas. Será o referido técnico que coordenará todas as acções relacionadas com o projecto, a execução e a montagem dois dispositivos adiante descritos, pelos quais será o único responsável. -----

-----A respectiva proposta, que se apresenta de seguida, deverá ser adjudicada à empresa de construção “Viana & Conde, Sociedade Anónima”. -----

-----Propõe-se ainda que a adjudicação seja dispensada de consulta pública, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, alínea d), do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, que se

aplica especificamente à concepção e execução dos elementos descritos nesta proposta:-----

----- Um - Objecto - Projecto, fornecimento e montagem de um sistema de controle de iluminação dinâmica da maquete em referência incluindo os respectivos aparelhos de iluminação (projectores).-----

----- Dois - Projecto - Constará do projecto de instalações eléctricas que servirá o sistema de controle e incluirá as alterações no quadro eléctrico existente na Sala de Arqueologia e estudo luminotécnico de iluminação da maquete. Prevê-se para instalação dos projectores um conjunto de três calhas que ficarão justapostas ao tecto, sobre a maquete. Para evitar roços, os traçados dos cabos eléctricos alimentadores do sistema correrão em montagem à vista cobertos por calha plástica pintada à cor da parede.-----

----- Três - Sistema de comando e regulação do fluxo - Será idêntico ao instalado na exposição temporária realizada em mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e oito, no Museu Nacional de Arqueologia. Será constituído por:-----

----- -um painel central de vinte e quatro canais / dezasseis cenários;-----

----- -dois reguladores exteriores;-----

----- -dois interfaces de ligação.-----

----- O sistema de comando pára-arranca será a combinar com o responsável pelo Centro de Estudos Arqueológicos.-----

----- Quatro - Aparelhos de iluminação - Serão tipo projectores para lâmpadas de halogéneo dicróicas de baixa tensão, munidos de adaptadores para montagem em calha. Prevê-se a instalação de vinte e nove projectores, dos quais dezasseis serão providos de lentes para recortes quadrados ou circulares.-----

----- Cinco - Instalações eléctricas e de apoio de construção civil - Constarão da execução das instalações previstas no projecto, nomeadamente dos alimentadores ao sistema de comando e deste aos projectores do respectivo comando.-----



-----O apoio de construção civil será unicamente de pinturas e calhas, e de quaisquer retoques no tecto ou nas paredes, eventualmente danificadas pela montagem da instalação. -----

-----Seis - Valor da proposta - Ascende a três milhões cento e cinquenta mil escudos, assim discriminados: -----

-----Sistema de comando - um milhão de escudos;-----

-----Equipamento de iluminação - um milhão cento e cinquenta mil escudos;-----

-----Instalações eléctricas e de apoio de construção civil - trezentos e cinquenta mil escudos; --- -----

-----Honorários do projectista - seiscentos e cinquenta mil escudos. -----

-----Ao valor global apresentado, será acrescido o IVA regulamentar.-----

-----Sete - Sistema áudio - Como opção adicional ao sistema proposto, poder-se-á considerar a instalação de um sistema áudio para a introdução de textos sonoros associados e coordenados por cada cenário e comandados por um computador. -----

-----Permitirá a leitura de textos com a duração de um minuto, com hipótese de em dois dos cenários esse tempo ser aumentado para dois minutos.-----

-----Para a respectiva instalação, baseada em equipamento Sony, estima-se o montante de um milhão e duzentos mil escudos, a que será acrescido o IVA regulamentar. -----

-----Oito - Prazo de execução - quarenta e cinco dias após a adjudicação. -----

-----Nove - Condições de pagamento -vinte e cinco por cento com a adjudicação, setenta e cinco por cento com a recepção da instalação, ou trinta dias após a conclusão da mesma.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**26 - ADJUDICAÇÃO DA CUNHAGEM DE COLECÇÃO DE 6 MEDALHAS REPRESENTATIVAS DO PATRIMÓNIO RELEVANTE DO MUNICÍPIO - CP 11.01.07.12.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Há alguns anos atrás, a Câmara Municipal de Oeiras editou um conjunto de seis medalhas representativas de património relevante do município, que têm servido e vão continuar a servir como ofertas de prestígio, que dignifica simbolicamente este concelho. -----

-----Entretanto, pelo tempo já decorrido e porque é apropriado dar uma maior abrangência às localidades e património do concelho representadas numismaticamente, entendeu-se como conveniente proceder a uma nova colecção de seis medalhas, tendo para a respectiva concepção sido convidado o escultor António Cândido, autor das anteriores. -----

-----Acontece que este escultor trabalha por norma com a empresa Medágliis para a execução das peças. -----

-----Além disso esta é uma das melhores empresas neste ramo e a que nesta circunstância nos garante qualidade e rapidez pretendida, donde se propõe a adjudicação de duzentos e cinquenta conjuntos de seis medalhas e duzentos e cinquenta estojos, pelo valor global de dois milhões e setenta mil escudos, mais IVA, conforme orçamento apresentado.-----

-----Mais se propõe a dispensa de consultas ao abrigo das alíneas c) e d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, e aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**27 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “EQUÍVOCOS E REALIDADES - PORTUGAL 1974-75”:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número cento e setenta e quatro, da Livraria Galeria Municipal Verney, propõe-se ao Executivo Camarário a venda da publicação em epígrafe da autoria do Coronel Manuel Bernardo, pelo valor de sete mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**28 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELO - EVOCAÇÃO GENEALÓGICA E HERÁLDICA NOS 300 ANOS DO SEU NASCIMENTO”:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de três mil escudos, com IVA já incluído.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**29 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões trinta e seis mil duzentos e trinta e cinco, no valor de trezentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Março passado, sendo estes os seguintes: - -----

-----Correspondência endereçada:-----

-----Boletim Municipal número noventa e um (Fevereiro de noventa e nove) -----

-----Data de entrega: três de Março de noventa e nove -----

-----Quantidade: três mil duzentos e vinte e quatro exemplares-----

-----Peso: cento e noventa e oito gramas - cento e dezasseis escudos por exemplar-----

-----Total absoluto: trezentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos---

-----Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**30 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. - 618, 972, 2578, 3018, 3193, 3217, 3240, 3429, 3449, 3512, 3549, 3659 E 3674/99:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Jorge Manuel Mendes Capela, Administrador do prédio sito em Algés, Rua Cândido dos Reis, número trinta e três -----

-----Administração do prédio sito em Carnaxide, Rua Amélia Rey Colaço, número dez ---

-----Isildo António Silva Mendes, proprietário do snack-bar sito em Carnaxide, Rua Amélia Rey Colaço, número dez -----

-----Ana Antónia Rodrigues Costeira Vieira, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua dos Anjos, número vinte e seis.-----

-----Rui Miguel, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Quinta de Santo António, número trinta e cinco, rés-do-chão direito -----

-----Palmira Piedade Tavares, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Patrão Joaquim Lopes, número vinte e seis, terceiro direito frente -----

-----Maria Amélia Porto da Silva Prata, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Assis Chateaubriand, número dezassete, primeiro direito-----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Quinta de Santo António, auto silo, número catorze, piso terceiro-----

----- José António Teixeira da Silva, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Luís de Camões, lote nove, cave esquerda -----

----- Fracção - Administração de Condomínios, Limitada, administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Largo da Estação, número doze Letras “D” e “E” -----

----- Carlos Manuel da Silva Nunes Serra, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Carlos Xavier, número um, sexto direito-----

----- José Tavares, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua São João de Deus, número quinze, primeiro direito-----

----- Administração do prédio sito em Algés, Rua Conde de Rio Maior, número vinte e dois, rés-do-chão esquerdo-----

----- Victor Manuel Sousa Franco, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua São João de Deus, número trinta e cinco, segundo direito -----

----- Administração do prédio sito no Dafundo, Rua São João de Deus, número trinta e cinco.-----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**31 - DIM/DEIM - 32/99 - ALTERAÇÃO DE MURO NO ENTRONCAMENTO DA AV.ª 25 DE ABRIL COM A RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.27.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos; --- -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - seis mil escudos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para execução de um muro de alvenaria, carecendo de aprovação no montante de seis mil escudos.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais executados é de zero vírgula sessenta e dois por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação número quatrocentos e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de seis mil escudos.-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setecentos e cinco mil e cinquenta e nove escudos, o qual inclui a importância de trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa

Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**32 - P.º. 3-DIM/DAD/99 -BENEFICIAÇÕES NO MERCADO DE TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**33 - P.º 11-DIM/DAD/99 - BENEFICIAÇÕES NOS WC'S PÚBLICAS NO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 08.02.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontra-se concluída a empreitada acima referida, adjudicada pelo montante de novecentos e setenta e cinco mil escudos. No entanto no decorrer da obra verificou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos não previstos, os quais correspondem à colocação de uma sanita e ao fornecimento e colocação de tubo PVC para tamponamento de esgoto na zona das sanitas turcas retiradas (zona para arrecadação do mercado), importando os mesmos em sessenta e três mil escudos.-----

-----Após a conclusão da obra, ressalta bastante a falta de pintura em paredes e tectos, caixilhos em madeira e tubagem de água, pelo que foi solicitado ao empreiteiro a apresentação de uma proposta para a execução das pinturas, a qual importa em duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta escudos.-----

-----Tendo concordado com o exposto na Informação número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, referente aos trabalhos já executados (sessenta e três mil escudos), e aos trabalhos por executar (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta escudos);-- -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**34 - Pº. 237-DIM/DAD/98 - ESCOLA PRIMÁRIA DE QUELUZ DE BAIXO - COLOCAÇÃO DE GRADES E PORTA DE FERRO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e quarenta mil escudos, o qual inclui a importância de quarenta mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**35 - RETIRADA DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO DE DEFICIENTE PARA O VEÍCULO DE MATRÍCULA 32-92-AF, NA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, JUNTO AO N.º. 57, EM CARNAXIDE: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através de carta, datada de doze de Setembro de noventa e seis, registada nesta Câmara Municipal em Diversos Fins com o número cinco mil e novecentos, de noventa e seis, solicitou Jorge Manuel André Ferreira a concessão de um lugar de estacionamento de deficiente para o veículo de matrícula trinta e dois-noventa e dois-AF, na Rua Manuel Teixeira Gomes, junto ao número cinquenta e sete, em Carnaxide, tendo sido aprovada essa concessão em reunião de Câmara realizada em treze de Novembro de noventa e seis. -----

-----Posteriormente através de carta registada sob o número trinta e dois mil cento e vinte e sete, em cinco de Novembro de noventa e oito, veio o requerente solicitar a transferência da sinalização de estacionamento de deficiente para a Travessa do Godinho, junto ao número dez, em Linda-a-Pastora, uma vez que mudou de residência, pelo que foi pedido parecer à Junta de Freguesia de Queijas.-----

-----Tendo o parecer da Junta de Freguesia sido desfavorável, uma vez que o requerente possui garagem privativa e de acordo com a informação número cento e oitenta e nove, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

----- A retirada de estacionamento de deficiente da Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide; -----

----- A não autorização da transferência da sinalização de estacionamento de deficiente para a Travessa do Godinho, em Linda-a-Pastora; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**36 - ACESSO ÀS TRASEIRAS DO HOSPITAL, SITO NOS N.ºS. 66/68, DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM OEIRAS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício datado de vinte e dois de Março de noventa e nove, registado sob o número dez mil quinhentos e sessenta, de noventa e nove, vem a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, sita na Rua Cândido dos Reis, números sessenta e seis/sessenta e oito, em Oeiras, solicitar a criação de sentido único na rua situada nas traseiras da Avenida Copacabana, no sentido do parque de estacionamento, bem como a proibição do estacionamento na mesma rua de modo a facilitar a circulação das ambulâncias.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e noventa e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --------

-----A criação de sentido único na rua, inominada, sita nas traseiras da Avenida Copacabana, no sentido do parque de estacionamento, conforme assinalado na planta junta à informação número cento e noventa e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito.-----

-----A proibição de estacionamento no troço inicial da rua supramencionada até depois da curva, conforme também assinalado na referenciada planta.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**37 - P.º 129-DIM/DAD/98 - EXECUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO EM LOJA DO CENTRO COMERCIAL OEIRAS PARQUE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - CP 11.05.03.11.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi solicitada ao empreiteiro a apresentação de proposta para trabalhos a mais devidos a alterações efectuadas no projecto. -----

-----Os trabalhos a mais referentes às instalações eléctricas importam em seiscentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco escudos, sendo compensados por trabalhos a menos no montante de cento e vinte e oito mil e quatrocentos escudos, pelo que importam num agravamento de quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos. -----

-----Os trabalhos a mais referentes ao ar condicionado importam em dezanove mil setecentos e noventa e três escudos, não implicam no entanto agravamento ao valor global da obra pois são compensados por trabalhos a menos no montante de trinta e dois mil cento e trinta escudos. --- -----

----- Assim, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos, os quais implicam um agravamento de quinhentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e oito escudos ao valor da obra; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**38 - P.º 156-DIM/DAD/98 - EXECUÇÃO DE ESCADAS NA RUA CORREIA DE OLIVEIRA, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.07.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dois milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis escudos -----

-----Os trabalhos a mais devem-se à colocação de corrimão no lado oposto da Rua e ao aumento do número de degraus. -----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza quarenta e um vírgula oito por cento de agravamento da obra.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada;--

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**39 - P.º. 138-DIM/DEIM/98 - CALEIRA TÉCNICA NO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e dezassete escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos Previstos - seis milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e doze escudos. --- -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitenta e dois mil setecentos e trinta e nove escudos.-----

-----Segundo a informação número trezentos e dezanove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, resultam do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para arranque e reposição de pavimentos, betão de regularização e limpeza, e alvenaria de tijolo, carecendo de aprovação no montante de trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de oitenta e dois mil setecentos e trinta e nove escudos, referem-se aos trabalhos da condução do Aquário Vasco da Gama, e foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove. ---

-----A percentagem de trabalhos a mais do presente auto de medição é de quatro vírgula noventa e nove por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação número trezentos e dezanove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas

condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e nove mil cento e dezasseis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima;-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**40 - Pº. 249-DIM/DAD/98 - ESCOLA PRIMÁRIA DE QUELUZ DE BAIXO - COLOCAÇÃO DE PELÍCULA NOS VIDROS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trezentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e noventa e nove mil escudos, o qual inclui a importância de dezanove mil escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sotérmica, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**41 - Pº. 239-DIM/DAD/98 ESCOLA 4 DE OEIRAS - SALA DOS PROFESSORES E ASSOCIAÇÃO DE PAIS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de duzentos e noventa e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e nove mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de catorze mil setecentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**42 - P.º. 261-DIM/DAD/98 - ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA FRIA - COLOCAÇÃO DE REDES MOSQUITEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e sessenta e cinco mil e dezoito escudos, o qual inclui a importância de trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**43 - P.º. 35-DIM/DAD/98 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA RUA PADRE CRUZ -  
BAIRRO AUTO CONSTRUÇÃO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - CP**

**10.01.03.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada mencionada em epígrafe, foi adjudicada à firma COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo valor de oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta escudos, prevendo-se a execução do recinto do parque infantil em casca de pinheiro. Dado que se tem estado a proceder à remodelação de todos os parques para piso sintético, julga-se de se proceder à colocação de piso sintético, em vez do piso inicialmente previsto, estimando-se essa alteração, após compensação com trabalhos a menos num agravamento de custo da obra de cerca de um milhão e quinhentos mil escudos. -----

----- Assim, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos, os quais implicam um agravamento de um milhão e quinhentos mil escudos ao valor da obra;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**44 - P.º. 45-DIM/DAD/99 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 FRADES METÁLICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**09.02.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão trezentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - novecentos e oitenta mil escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quatrocentos e um mil e oitocentos escudos

-----Os trabalhos a mais devem-se à colocação de mais quarenta e um frades. -----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza quarenta e um por cento, de agravamento da obra. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e um mil e oitocentos escudos-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de sessenta e nove mil e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mosaico - Publicidade, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**45 - P.º. 248-DIM/DAD/98 - E. B. 1 DE LINDA-A-VELHA Nº 2 - SECRETARIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e noventa mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de setenta e quatro mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**46 - P.º. 66-DIM/DAD/98 - CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE MURO EM LAVEIRAS, CAXIAS  
- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**09.01.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões sessenta e cinco mil escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - um milhão quinhentos e vinte e cinco mil escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e cinquenta mil escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e noventa mil escudos-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista e de natureza não prevista, são relativos à rectificação do projecto de execução, que serão compensados com trabalhos a menos no valor de seis milhões quatrocentos e quarenta mil escudos, resultando apenas num agravamento de quarenta mil escudos, conforme referido na informação número cento e dezoito, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa (junta à informação número trezentos e sete, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa).-----

-----O valor dos trabalhos a mais correspondem a cinco vírgula seis por cento do valor da empreitada.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quinhentos e quarenta mil escudos; --

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de seis milhões quatrocentos e quarenta mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois

milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e três mil duzentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima; - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**47 - P.º DHI 101/96 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.14.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e sete mil oitocentos e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - setecentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta escudos ---

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinco escudos -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas inicialmente para execução de duas camadas de base e pintura de muros, os quais carecem de aprovação.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco escudos, referentes aos artigos doze a vinte e um, carecem de aprovação, tendo os restantes sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e nove.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais realizada neste auto é de quatro vírgula setenta e dois por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oitocentos e quarenta e oito mil

quatrocentos e quarenta e cinco escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitenta e cinco mil trezentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora Albarrã, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**48 - P.º 71-DIM/95 - CONTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO N.º. 15A DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - (75% SUB-PROGRAMA A) - CP 08.02.02.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o auto número quinze-A, de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta e um milhões dois mil novecentos e catorze escudos, o qual corresponde a:--

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - trinta milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e dezoito escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - vinte milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis escudos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e catorze, de noventa e nove, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos são todos a mais e referem-se a erros e omissões da empreitada, os quais foram aprovados pela deliberação de Câmara número seiscentos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de Março de noventa e nove.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de treze vírgula cinquenta por cento e a percentagem de trabalhos a mais global é de trinta e um vírgula quarenta por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação número quatrocentos e catorze de noventa e nove, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e três milhões quinhentos e cinquenta e três mil e sessenta escudos, o qual inclui a importância de dois milhões quinhentos e cinquenta mil cento e quarenta e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, o sequente pagamento à empresa Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima,

que deverá ser efectuado após o visto do Tribunal de Contas do contrato adicional que está a ser elaborado; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**49 - PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº 21 DA RUA MATEUS FERNANDES, EM OEIRAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento datado de dez de Março de noventa e nove, registado em Diversos Fins sob o número dois mil setecentos e sete, Susana Cristina Nogueira Antunes de Oliveira, moradora na Rua Mateus Fernandes, número vinte e um, primeiro-B, em Oeiras, vem solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número vinte e um, da referida Rua, para o veículo de matrícula setenta e três-zero zero-JC.-----

-----Tendo concordado com o exposto na Informação número cento e trinta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

----- A criação de um lugar provisório de “Parque privativo para deficiente” junto ao número vinte e um, da Rua Mateus Fernandes, em Oeiras, para o veículo de matrícula setenta e três-zero zero-JC;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**50 - P.º. 220-DIM/DAD/98 - PRACETA D. JOANA SIMÕES ALVES, EM LINDA-A-VELHA -  
SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL - APROVAÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.11.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de  
trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e sessenta e  
cinco mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - novecentos e sessenta e quatro mil e cem escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - mil e cinquenta escudos -----

-----Os trabalhos a mais devem-se a diferenças de medição compensados na totalidade  
por trabalhos a menos. -----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza zero por cento de agravamento da obra.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas  
condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de mil e cinquenta escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um  
milhão treze mil quatrocentos e oito escudos, o qual inclui a importância de quarenta e oito mil  
duzentos e cinquenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à  
firma Nelconstroi, Limitada; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**51 - PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO À ENTRADA DO HOSPITAL DE SANTA CRUZ, NA AV<sup>a</sup>. PROF. DR. REINALDO DOS SANTOS, EM CARNAXIDE:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício datado de dezanove de Março de noventa e nove, registado nesta Câmara sob o número nove mil seiscentos e trinta e oito, vem a Administradora-Delegada do Hospital de Santa Cruz, sito na Avenida Professor Doutor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide, solicitar a criação de estacionamento para deficientes, junto à entrada do Hospital, para utilização dos utentes.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número quinhentos e sessenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A criação de dois lugares provisórios de “Parque privativo para deficiente” junto à entrada do Hospital de Santa Cruz, sito na Avenida Professor Doutor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**52 - Pº. 11-DIM/DAD/99 - BENEFICIAÇÕES NAS WC PÚBLICAS DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e setenta e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão vinte e três mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**53 - Pº 66-DIM/DAD/97 - MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM SPRAY PLÁSTICO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.05.03.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões cento e oitenta e nove mil seiscientos e noventa e seis escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - três milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista -três mil oitocentos e quarenta e oito escudos.

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza zero vírgula um por cento de agravamento da obra. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de três mil oitocentos e quarenta e oito escudos; ---

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Trafirube - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**54 - P.º 204-DIM/DEIM/98 - PLACA DE INVERSÃO DE MARCHA NA RUA DUQUE DA TERCEIRA, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.27.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e nove escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos Previstos - dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e noventa escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista -trezentos e dez mil duzentos e quarenta e sete escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões trinta e cinco mil e setenta e dois escudos -----

-----Segundo a informação número trezentos e setenta e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de terem sido essencialmente ultrapassadas as quantidades previstas para, escavação em abertura de caixa, remoção a vazadouro, fornecimento e assentamento de cubos de calcário sobre duas camadas de tout-venant, execução de sub-base em material granular britado, fornecimento e aplicação de binder, execução de camada de desgaste em betão betuminoso, e execução de ramais de sarjeta, carecendo de aprovação no montante de trezentos e dez mil duzentos e quarenta e sete escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referem-se ao fornecimento e assentamento de lancil de calcário com zero vírgula vinte e cinco metros de espessura,

fornecimento e assentamento de cubos de calcário, execução de sumidouros e de caixas de visita, e foram aprovados em reuniões de Câmara de vinte e quatro e trinta e um de Março de noventa e nove, no valor de seiscentos e quarenta e sete mil escudos e um milhão cento e oitenta e dois mil escudos, respectivamente, carecendo de aprovação o montante de duzentos e seis mil e setenta e dois escudos.-----

----- A percentagem global dos trabalhos a mais e a menos do presente auto de medição é de trinta e dois vírgula trinta e um por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número trezentos e setenta e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de quinhentos e dezasseis mil trezentos e dezanove escudos.-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada;-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**55 - Pº. 71-DIM/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 25º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - (75% SUB-PROGRAMA A) - CP 08.02.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o vigésimo quinto auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e nove milhões setecentos e cinquenta e cinco escudos, referente a trabalhos previstos. -

-----Segundo a informação número quatrocentos e treze, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e quinze mil duzentos e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de cinco mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**56 - Pº. 117/DIM/DAD/99 - PINTURA EXTERIOR DA PISCINA DE LINDA-A-VELHA -  
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO- CP 11.05.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de quatro milhões seiscentos e noventa mil e setecentos escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

-----Proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**57 - Pº. 198-DIM/DAD/98 - NOVAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.13.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

-----Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

--

-----Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-

-----C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e um milhões cento e cinquenta e cinco mil e novecentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

--

-----Edisserra - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte milhões quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e vinte e um escudos, após correcção, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de dezanove milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e vinte e um escudos, ao qual acresce novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento- e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**58 - Pº. 30-DIM/DAD/99 - PINTURAS EXTERIORES NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA  
ROCHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.03.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

-----Construmasil - Sociedade de Construções, Limitada, proposta no montante de sete milhões novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de onze milhões cento e cinquenta mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de dez milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Edisserra - Construções, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e três escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Edisserra - Construções, Limitada, dado ser a de

menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Edisserra -  
Construções, Limitada, pelo montante de sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil e  
quinhentos escudos, ao qual acresce trezentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco  
escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento- e com o prazo de execução  
de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-  
Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**59 - Pº. 73-DIM/DSA/98 - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 1.05.05.22.:**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviço de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete milhões duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos.---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito milhões oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento a Fernando L. Gaspar;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**60 - Pº. DIM/DSA-127/99 - ILUMINAÇÃO DA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05/03/03/03.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como do processo de concurso, cuja base de licitação é de doze milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

-----Aprovação do processo de concurso; -----

-----Abertura de concurso limitado;-----

----- A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Chefe da DSA - Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá, Engenheiro encarregue da fiscalização e a Chefe de Repartição de Apoio Administrativo ao DIM - Departamento de Infra-Estruturas Municipais;

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**61 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES - AV<sup>a</sup>. DA REPÚBLICA, QUINTA DAS PALMEIRAS - OEIRAS - CP 10.01.07.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, por um período de doze meses, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de quatro milhões e duzentos mil escudos. -----

-----Prevê-se que a verba base a considerar em mil novecentos e noventa e nove, seja de um milhão e cinquenta mil escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos. -----

-----A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**62 - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LAVAGEM DE CONTENTORES -  
AJUSTE DIRECTO - CP 06.01.07.10.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A qualidade de vida a que habituámos os nossos munícipes não é de todo compatível com o estado actual em que se encontram a generalidade dos contentores para deposição dos resíduos sólidos.-----

-----As reclamações são crescentes e pertinentes como já houve oportunidade de observar in loco. -----

-----De facto, os contentores, bem como os locais onde estes estão colocados, não primam pelo asseio e sem uma manutenção eficaz a tendência será piorar, com todas as agravantes que daí certamente resultarão em matéria de saúde pública e que, a manter-se a actual situação, poderá ser mais breve do que o desejável, pois estamos com o Verão à porta. -----

-----Os meios de que a Câmara Municipal de Oeiras dispõe actualmente não permitem dar resposta adequada à realidade, as dificuldades operacionais resultantes dos problemas de ordem técnica e mecânica das duas viaturas de lavagem de contentores são constantes, pois estas contam já com doze anos de existência, sendo que estas situações acontecem com demasiada frequência, facto comprovado por no ano de mil novecentos e noventa e oito e até à presente data as duas viaturas de lavagem de contentores custarem à Câmara qualquer coisa como cerca de quatro mil contos em reparações. A estes problemas de natureza técnica acresce ainda a falta de pessoal operador. -----

-----Dada a urgência na execução destes serviços e em face do que antecede, proponho:--

-----O ajuste directo à Contenur Portugal, da lavagem intensiva e numeração sequencial dos contentores de oitocentos litros em estaleiro próprio da empresa pelo montante de seis milhões duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos, acrescido do valor do

IVA, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, o Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, noventa e seis, de vinte e um de Junho conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do citado Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**63 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO - ALD, DE 4  
VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL - CP 11.07.07.13.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e nove, está prevista e foi aprovada a aquisição de quatro viaturas ligeiras a diesel para atribuição a diversas unidades orgânicas da C.M.O..-----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público, sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, e ao qual se apresentou um único concorrente com a proposta a seguir discriminada: -----

-----Dois.um - Sorel, Sociedade Anónima-----

-----Dois.um.um - Viatura da marca Opel, modelo “Corsa Eco um ponto cinco TD”.-----

-----Preço unitário com IVA incluído - três milhões trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro escudos. -----

-----Dois.um.um.um - Preço total das quatro viaturas com IVA incluído - treze milhões quatrocentos e treze mil trezentos e setenta e seis escudos. -----

-----Dois.um.um.dois - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, sendo as rendas mensais, com IVA incluído - Entrada inicial - cento e dois mil seiscentos e trinta escudos - trinta e cinco rendas mensais a - cento e dois mil seiscentos e trinta escudos - três milhões quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos.-----

-----Valor final (dez por cento) trezentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos-----

-----Total por viatura com IVA incluído - quatro milhões trinta mil e catorze escudos-----

-----Dois.um.um.três - Total das quatro viaturas a quatro milhões trinta mil e catorze

escudos cada, com IVA incluído - dezasseis milhões cento e vinte mil e cinquenta e seis escudos- --

----- Três - Considerando que a comissão de apreciação de propostas, nomeada superiormente para o efeito, emitiu o seu parecer técnico, e através do qual recomenda a adjudicação à empresa “Sorel, Sociedade Anónima”, do aluguer na modalidade de longa duração (ALD) de quatro viaturas ligeiras a diesel com as características técnicas exigidas no caderno de encargos.-- -----

----- Quatro - Considerando que pelo facto de só haver um concorrente não se torna necessária qualquer audiência prévia, propõe-se:-----

----- Cinco - Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de quatro viaturas ligeiras a gasóleo, marca Opel, modelo “Corsa Eco um ponto cinco TD”, de cor azul metalizada, cinco portas, ar condicionado, isqueiro e rádio, na modalidade de aluguer de longa duração (ALD), por um período de trinta e seis meses, à empresa “Sorel, Sociedade Anónima”, pelo valor global de dezasseis milhões cento e vinte mil e cinquenta e seis escudos, já com os dezassete por cento de IVA incluídos, sendo a entrada inicial de quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte escudos, seguida de trinta e cinco rendas mensais de igual valor, ou seja quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte escudos, e valor residual no final do contrato de um milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis escudos. -----

----- Seis - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**64 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - EDIFÍCIO DA TRAVESSA DOS FORNOS, Nº. 1 - PAÇO DE ARCOS - CP**

**02.03.09.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos.-----

-----Foi aprovado em reunião de Câmara de dezoito de Junho de noventa e sete (proposta de deliberação mil quatrocentos e oitenta e três, de noventa e sete) a atribuição de uma comparticipação no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete escudos, com IVA incluído ao Senhor José Pimentel Pires, residente em França, para realização de obras de conservação no prédio supra citado. -----

-----Por não ter havido desenvolvimento sobre este assunto desde então, foi a procuradora deste, sendo-nos comunicado que o prédio fora vendido em setenta e cinco por cento, ficando o antigo proprietário apenas com as águas furtadas. -----

-----Nesta sequência contactámos os novos proprietários, que manifestaram a firme intenção de recuperarem o prédio, razão pela qual o adquiriram, pois passará a ser residência permanente de um deles, pretendendo levar a cabo uma intervenção de conservação no prédio de muito maior abrangência do que o proprietário anterior, sendo o orçamento por este apresentado claramente insuficiente tendo em conta a nova dimensão dos trabalhos a realizar.-----

-----Face ao exposto e porque a comparticipação anteriormente aprovada é desadequada à nova intervenção e ao investimento a realizar, propõe-se: -----

----- Um - Que seja anulada a proposta de deliberação número mil quatrocentos e oitenta e três, de dezoito de Junho de noventa e sete, sendo instruída nova candidatura, segundo as normas em vigor. - -----

----- Dois - O deferimento da presente candidatura pelos valores do orçamento apresentado, dezoito milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um escudos, com IVA já incluído.-----

----- Três - A atribuição de uma comparticipação a fundo perdido de cinco milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco escudos, IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente a trinta por cento, do orçamento apresentado relativo a obras de conservação a realizar no edifício acima referido.“-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**65 - Pº. 200-GPE/99 - PROTOCOLO CMO/CHELAG - MOVIMENTO DE TERRAS - ESCOLA E.B. 2 3 DE CAXIAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 0.04.09.01.:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o protocolo existente entre a Câmara Municipal de Oeiras e a CHELAG - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, solicita esta a atribuição de parte do subsídio relativo às despesas com os trabalhos inerentes ao movimento de terras para implantação da Escola EB Dois Três de Caxias - Pedreira Italiana.-----

-----Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Dois - Em face do solicitado elaborou o Gabinete de Projectos Especiais informação número duzentos, de noventa e nove, em justificação dos gastos realizados em obra.-----

-----Assim e em face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja atribuído à CHELAG - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a comparticipação de cinco milhões de escudos.-----

-----Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**66 - AUTO DE MEDIÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES - BAIRRO DA LAGE - AJUSTE DIRECTO - COMPARTICIPADO EM 65% - RENOVACÃO URBANA - CP**

**05.04.02.14.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o auto de medições referente a demolições de construções no Bairro da Lage em regime de ajuste directo. -

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de três milhões quinhentos mil escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de cento e setenta e cinco mil escudos, totalizando a importância de três milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos, bem assim como o pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**67 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**68 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil cento e doze, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição, no valor de novecentos e quarenta e nove mil e onze escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**69 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - REPARAÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, 3 - 2º DTº. -Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP**

**05.01.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e setenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma “Mário Pereira, Limitada” das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta escudos, que acrescido do montante de vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro escudos, totaliza quinhentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos. --- -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**70 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, N.º 1 - R/C DT.º - B.º. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil e noventa e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “Pereira e Vinagre, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos, que acrescido de vinte e três mil oitocentos e setenta e dois escudos do IVA, perfaz o montante de quinhentos e um mil trezentos e doze escudos.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**71 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DOS FOGOS - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, N.º. 4 - B.º. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação novecentos e vinte, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil escudos, que acrescido de treze mil setecentos e cinquenta escudos do IVA, perfaz o valor de duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**72 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DOS FOGOS - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 5 - R/C ESQº. -Bº ENCOSTA DA PORTELA - CP**

**05.01.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação novecentos e vinte e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta escudos, o que acrescido de dezasseis mil setecentos e oitenta e três escudos do IVA perfaz trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três escudos. -

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**73 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DOS FOGOS - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, 2 - 1º. ESQº - Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação novecentos e dezanove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de trezentos e oitenta e oito mil e setecentos escudos, que acrescido de dezanove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos, do IVA, totaliza quatrocentos e oito mil cento e trinta e cinco escudos.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**74 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 18 R/C- FRENTE - Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação novecentos e vinte e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de trezentos e dezasseis mil e novecentos escudos, que acrescido de quinze mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, do IVA, perfaz trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco escudos. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**75 - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS - REPARAÇÃO DE CONTENTORES E CONCLUSÃO DAS BENEFICIAÇÕES DOS TRABALHOS DE INFRA-ESTRUTURAS - CP**

**05.04.02.07.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil e noventa e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima” das obras referidas em epígrafe, pelo valor de novecentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, que acrescido de quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito escudos, do IVA, perfaz o montante de um milhão quarenta e quatro mil setecentos e dois escudos. --- -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**76 - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - AEI - REPARAÇÃO DE CONTENORES - ESTRADA DA ROCHA - CP 05.04.02.07.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil e noventa e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima” das obras de referidas em epígrafe, pelo valor de duzentos e doze mil duzentos e vinte escudos, que acrescido de dez mil seiscientos e onze escudos, do IVA, perfaz o montante de duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e um escudos.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**77 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número oitocentos e trinta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição, no valor de novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**78 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO T3, SITO NO B°. ENCOSTA DA PORTELA, RUA CONSUELO CENTENO, N°. 5, 1°. ESQ°. AO SEU ARRENDATÁRIO CARLOS MENDES ALMEIDA: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Consuelo Centeno, número cinco, primeiro andar esquerdo, em Carnaxide, freguesia de Carnaxide, ao seu arrendatário Carlos Mendes Almeida, pelo preço de sete milhões novecentos e quarenta mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**79 - CARNAXIDE 1 - CDH 52 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS - RENOVAÇÃO URBANA - ENVIO DE AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 DA OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. LUTA PELA CASA - CP 05.04.02.06.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil e cinquenta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número cinco, de trabalhos normais, no valor de dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil e dois escudos, referentes a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela Socijoba, durante o mês de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**80 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO FOGO - PRACETA ANTÓNIO BOTO, 9 - Bº. DA SOLÁTEA - ISOLAMENTO DO TERRAÇO - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação seiscentos e noventa e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação das obras acima referenciadas à empresa “M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima”, pelo montante de quinhentos e setenta e nove mil cento e cinquenta escudos. --- -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**81 - COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA AO AGREGADO DE ANTÓNIO DE FÁTIMA ALMEIDA - ATRÁS DA QUINTA 497-A - CP 05.01.02.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil e oitenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e tendo em conta a renúncia ao direito de realojamento do agregado familiar de António de Fátima Almeida, recenseado no âmbito do PER. No núcleo designado por Atrás da Quinta, número quatrocentos e noventa e sete-A, em Algés, propõe-se:-----

-----Um - A comparticipação a título de compensação, ao munícipe António de Fátima Almeida, no valor de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Dois, ao qual tinha direito em realojamento. -----

-----Dois - A atribuição desta compensação após a demolição da casa número quatrocentos e noventa e sete-A - Atrás da Quinta. -----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**82 - ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6,**

**PISO 2-A - Bº. MOINHO DAS ROLAS:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número oitocentos e oitenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A anulação da atribuição do fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso dois-A, do Bairro Moinho das Rolas, ao agregado de José Júlio de Jesus Heitor.-----

-----Dois - A anulação da renda que lhe foi atribuída enquanto arrendatário deste fogo, no valor de quarenta mil seiscentos e dez escudos, e que entrou em vigor a partir de um de Abril de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**83 - Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1 AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL GOMES:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número quatrocentos e dezanove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, e o despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, Rua Maria Albertina, número vinte, primeiro andar direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Manuel Gomes residente na Rua de Olivença, número oitenta e oito-B, Bairro das Terras, em Algés.-----

-----Dois - A fixação da renda no valor de trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos e com entrada em vigor no próximo mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Três - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**84 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número oitocentos e quarenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição, no valor de um milhão quarenta e três mil duzentos e setenta escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**85 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA NO Bº. ALTO DA LOBA - RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 62 - R/C DTº., EM PAÇO DE ARCOS, À SUA ARRENDATÁRIA FILOMENA TERESINHA CATARINA RODRIGUES PACHECO: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte da moradora abaixo referenciada, proponho: -----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Quatro, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e dois, rés-do-chão direito, em Paço de Arcos, freguesia de Paço de Arcos, à sua arrendatária Filomena Teresinha Catarina Rodrigues Pacheco, pelo preço de onze milhões novecentos e noventa e quatro mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**86 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 6, 3º. ESQº., EM LAVEIRAS, À SUA ARRENDATÁRIA, MARIA DE LURDES SILVEIRA:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte da moradora abaixo referenciada, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número seis, terceiro andar esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, à sua arrendatária, Maria de Lurdes Silveira, pelo preço de sete milhões setecentos e cinquenta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**87 - PER - FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO - FRANCISCO ROSA CASTANHO - CP 05.01.02.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número dois mil duzentos e oitenta e oito, datado de seis de Abril do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria pelo munícipe Francisco Rosa Castanho (duzentos e treze, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero sessenta e dois ponto zero zero zero um ponto três.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número vinte - primeiro, na Estrada da Rocha, em Linda-a-Velha.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**88 - PROGRAMA DA OUTURELA/PORTELA - ELEMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1995 (PONTO 24):** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Para efeito de constituição da propriedade horizontal do empreendimento da Outurela-Portela, proponho:-----

-----Um - A rectificação dos valores e percentagens às fracções autónomas dos lotes cinco, seis, sete e oito, aprovados por deliberação de quinze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco (ponto vinte e quatro).-----

-----Dois - A aprovação dos valores e percentagens atribuídas às fracções autónomas constantes dos quatro mapas que a seguir se transcrevem.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----“Quadros rectificandos -----

-----Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro - Lote Cinco-----

-----Fracção ( a preencher pelo Notariado) Número cinco-----

-----Piso - Tipologia - Área Bruta: Fogo / Logradouro - Área Global - Valor Fogo (escudos)- Valor Logradouro - Valor Global (escudos) - Percentagem-----

-----Rês-do-chão A - T Um - sessenta vírgula cinquenta - ... - sessenta vírgula cinquenta - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - ... - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - cinco vírgula vinte e cinco-----

-----Rês-do-chão B - T Dois - setenta e cinco vírgula vinte - ... - setenta e cinco vírgula dezanove - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito - ... - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito / seis vírgula cinquenta e um---

-----Rês-do-chão C - T Dois -setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula

sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Rés-do-chão D - T Dois -setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Primeiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----

----- Primeiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um-----

----- Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Segundo A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----

----- Segundo B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um-----

----- Segundo C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões



quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Terceiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Terceiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Totais - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e oito - ... - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e sete - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - ... - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - cem-----

-----Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis - Lote Seis -----

-----Fracção ( a preencher pelo Notariado) Número seis -----

-----Piso - Tipologia - Área Bruta: Fogo / Logradouro - Área Global - Valor Fogo (escudos)- Valor Logradouro - Valor Global (escudos) - Percentagem -----

-----Rês-do-chão A - T Um - sessenta vírgula cinquenta - ... - sessenta vírgula cinquenta - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - ... - quatro milhões

seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - cinco vírgula vinte e cinco -----  
----- Rés-do-chão B - T Dois - setenta e cinco vírgula vinte - ... - setenta e cinco vírgula  
dezanove - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito - ... - cinco  
milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito / seis vírgula cinquenta e um --  
----- Rés-do-chão C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula  
sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Rés-do-chão D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula  
sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Primeiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito  
vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões  
oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----  
----- Primeiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... sessenta vírgula quinze - quatro  
milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e  
vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um-----  
----- Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula sessenta  
- cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... setenta e um vírgula sessenta  
- cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Segundo A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito  
vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões  
oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----



-----Segundo B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Segundo C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Terceiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Terceiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ...- setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Totais - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e oito - ... - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e sete - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - ... - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - cem- -----

----- Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito - Lote Sete-----

----- Fracção ( a preencher pelo Notariado) Número sete -----

----- Piso - Tipologia - Área Bruta: Fogo / Logradouro - Área Global - Valor Fogo  
(escudos)- Valor Logradouro - Valor Global (escudos) - Percentagem-----

----- Rés-do-chão A - T Um - sessenta vírgula cinquenta - ... - sessenta vírgula cinquenta  
- quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - ... - quatro milhões  
seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - cinco vírgula vinte e cinco -----

----- Rés-do-chão B - T Dois - setenta e cinco vírgula vinte - ... - setenta e cinco vírgula  
dezanove - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito - ... - cinco  
milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito / seis vírgula cinquenta e um --

----- Rés-do-chão C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula  
sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Rés-do-chão D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula  
sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----

----- Primeiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito  
vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões  
oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----

----- Primeiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro  
milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e  
vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um-----

----- Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula  
sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões  
quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----



-----Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Segundo B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Segundo C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Terceiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Terceiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula

sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Totais - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e oito - ... - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e sete - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - ... - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - cem-----  
----- Avenida dos Cavaleiros, número trinta - Lote Oito-----  
----- Fracção ( a preencher pelo Notariado) Número oito -----  
----- Piso - Tipologia - Área Bruta: Fogo / Logradouro - Área Global - Valor Fogo (escudos)- Valor Logradouro - Valor Global (escudos) - Percentagem-----  
----- Rés-do-chão A - T Um - sessenta vírgula cinquenta - ... - sessenta vírgula cinquenta - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - ... - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte - cinco vírgula vinte e cinco -----  
----- Rés-do-chão B - T Dois - setenta e cinco vírgula vinte - ... - setenta e cinco vírgula dezanove - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito - ... - cinco milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito / seis vírgula cinquenta e um --  
----- Rés-do-chão C - T Dois -setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Rés-do-chão D - T Dois -setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Primeiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete -----



-----Primeiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Primeiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Segundo B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um -----

-----Segundo C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Segundo D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte -----

-----Terceiro A - T Três - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - ... - oitenta e oito vírgula cinquenta e um - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - ... - seis milhões oitocentos e um mil cento e oito - sete vírgula sessenta e sete-----

-----Terceiro B - T Um - sessenta vírgula quinze - ... - sessenta vírgula quinze - quatro

milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - ... - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis - cinco vírgula vinte e um-----  
----- Terceiro C - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Terceiro D - T Dois - setenta e um vírgula sessenta - ... - setenta e um vírgula sessenta - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - ... - cinco milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e quatro - seis vírgula vinte-----  
----- Totais - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e oito - ... - mil cento e cinquenta e quatro vírgula quarenta e sete - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - ... - oitenta e oito milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e três - cem.”-----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**89 - Pº. 57-DH/99 - ADAPTAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA GNR DE LINDA-A-VELHA A EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - CP 05.01.03.07.:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, relativamente à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, efectuada de acordo com o disposto no artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global à firma “Comprojecto - Projectos e Construção, Limitada”, pela importância total de trinta e três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta e nove escudos, mais IVA - à taxa legal em vigor (presentemente, cinco por cento) - com um prazo de execução de dez meses.-----

-----Tendo em consideração o disposto no artigo centésimo oitavo, do RJEOP - Regime Jurídico das Empreitadas de Obra Pública, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Aprovar a minuta de contrato de empreitada de obra pública, que a seguir se transcreve; -----

-----Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----“Minuta de Contrato de Empreitada -----

-----Número um, de noventa e nove-----

-----Empreitada denominada “Adaptação do antigo posto da GNR de Linda-a-Velha a fogos de habitação, freguesia de Linda-a-Velha, em Oeiras - processo número cinquenta e sete, Departamento de Habitação noventa e oito”. -----

-----Adjudicada à firma “Comprojecto - Projectos e Construções, Limitada”, pela quantia de trinta e três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta e nove escudos. -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta Vila de Oeiras, no

edifício dos Paços do Município, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro - Isaltino Afonso Morrais, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, em representação do Município, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com poderes necessários para este acto. -----

----- Segundo - ..., na qualidade de sócio-gerente e em representação da firma denominada “Comprojecto - Projectos e Construções, Limitada”, pessoa colectiva número ... (...), com sede na Rua do Salitre, número oitenta e dois, C, rés-do-chão direito, em Lisboa, com poderes necessários para este acto, conforme certidão da Conservatória do Registo Comercial de ..., datada de... .-----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do(s) segundo(s) pela exibição do(s) Bilhete(s) de identidade número ..., de ..., do ano de mil ..., emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ... .-----

Pelo primeiro outorgante, na sua qualidade de legal representante do Município de Oeiras, foi dito que o presente contrato compreende as seguintes condições:-----

-----Cláusula Primeira -----

De harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em sua reunião ordinária realizada em ... de ... do corrente ano, por este contrato adjudica à firma representada pelo(s) segundo(s) outorgante(s), titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número ..., válido até trinta e um de Dezembro do corrente ano, a execução da empreitada denominada “Adaptação do antigo posto da GNR a fogos de habitação”, pelo preço global de trinta e três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta e nove escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

O Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor - cinco por cento - corresponde à quantia de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e nove escudos. -----



-----Cláusula Segunda-----

O tipo de empreitada é por preço global, englobando o objecto da presente empreitada, os seguintes trabalhos: adaptação de um posto da GNR a fogos de habitação. -----

-----Cláusula Terceira -----

Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que a ela digam respeito, a adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, constituído por ... folhas e o da ... por ..., que fica(m) fazendo parte integrante deste contrato. --

Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro do prazo que constar do plano de trabalhos aprovados e estar concluídos no prazo de dez meses a contar da data da consignação, efectuada nos termos do artigo centésimo trigésimo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Cláusula Quarta-----

O prazo de execução da referida empreitada é de dez meses, com início na data da consignação--

-----Cláusula Quinta-----

O prazo de garantia da obra é de cinco anos, sendo de um ano(s) o prazo para a libertação das garantias, a contar da data da recepção provisória.-----

-----Cláusula Sexta -----

Para este contrato foi oferecida uma caução no montante de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e nove escudos, mediante garantia bancária incondicional e irrevogável, número .., prestada sobre o Banco... . -----

-----Cláusula Sétima-----

O encargo total deste contrato é de trinta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e dezoito escudos que será suportado pelas receitas que constituem o orçamento da Câmara Municipal de Oeiras, sendo trinta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e dezoito escudos, correspondente aos trabalhos e um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e

nove escudos, correspondente ao IVA.-----

O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado, inscrito sobre a rubrica de despesas de capital número ... .-----

-----Cláusula Oitava-----

O empreiteiro, ora segundo outorgante, compromete-se a executar a obra com estrita observância do que consta do caderno de encargos respectivo, projectos, presente contrato, só deles se podendo desviar quando e na medida em que para isso receba da Câmara Municipal de Oeiras ordem escrita, sendo a sua adjudicação feita de acordo com a proposta da adjudicatária datada de onze de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, bem como da lista de preços unitários que a constituem, documentos estes que aqui se dão como transcritos ficando arquivados no maço de documentos respeitantes a este livro de notas como parte integrante deste contrato. ----

-----Cláusula Nona -----

O adjudicatário obriga-se a garantir a observância das obrigações gerais relativas a segurança e saúde dos trabalhadores, designadamente as obrigações contidas no Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco barra noventa e cinco e demais legislação complementar, relativamente aos estaleiros. - -----

Obriga-se ainda a praticar os salários constantes da tabela que afixará no local da obra, de acordo com o artigo centésimo vigésimo sétimo do Regime Jurídico das Empreitadas de Obra Pública. -

-----Cláusula Décima -----

Disse(ram) o(s) segundo(s) outorgante(s), que em nome da sua representada aceita(m) o presente contrato e se obriga(m) ao seu total cumprimento. -----

Assim o disseram e outorgaram: -----

----- Foram exibidos os seguintes documentos: a) Conhecimento de cobrança comprovativo do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas; b) Cartões de Identificação de Pessoas Colectivas já referidas; c) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas,



número ... válido até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito; d) Certidão de quitação de dívida à Segurança Social, datada de ... de ... do corrente ano. -----

-----Esta escritura vai ser assinada pelo outorgantes e por mim Notário depois de lida em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os seus intervenientes. -----

-----a) Director do Departamento de Administração Geral e Notário Privativo da Câmara Municipal de Oeiras, aos ... do ano de mil novecentos e noventa e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**90 - 57-DH/98 - ADAPTAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA GNR DE LINDA-A-VELHA A EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO - CP 05.01.03.07.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso público mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, surgiram seis concorrentes, conhecidos em acto público, realizado no dia doze de Abril do corrente ano. Todavia, o concorrente número dois - Matos Barata, Sociedade de Construções, Sociedade Anónima - foi excluído, nesta fase do procedimento, por possuir somente a classe um da décima quarta subcategoria da primeira categoria, que lhe permite executar obras dessa natureza até vinte e cinco mil contos, conforme Portaria número mil e oitenta e nove/A/noventa e sete, de trinta e um de Outubro, mantida em vigor pela Portaria número quinhentos e noventa e oito, de noventa e oito, de vinte e quatro de Agosto. -----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número seis - Comprojecto - Projectos e Construção, Limitada;-----

-----Segunda - Concorrente número três - LNRibeiro, Construções, Limitada;-----

-----Terceira - Concorrente número cinco - Conzémir, Empreiteiro, Limitada;-----

-----Quarto - Concorrente número quatro - Jorge Santos Construções, Sociedade Anónima, e;-----

-----Quinto - Concorrente número um - B Quarenta - Sociedade de Construções, Limitada.-----

-----Todos os concorrentes foram, oficiosamente, em um de Maio corrente, ouvidos, face às disposições contidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação

efectuada e que consta do relatório junto ao processo. -----

----- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: -----

----- - Concorrente número um - B Quarenta - Sociedade de Construções, Limitada - trinta e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e seis escudos, seis meses;-----

----- - Concorrente número três - LNRibeiro, Construções, Limitada - trinta e seis milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um escudos, dez meses; -----

----- - Concorrente número quatro - Jorge Santos Construções, Sociedade Anónima - trinta e oito milhões quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e dois escudos, nove meses;-----

----- - Concorrente número cinco - Conzémir, Empreiteiro, Limitada - trinta e oito milhões setenta mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, dez meses;-----

----- - Concorrente número seis - Comprojecto - Projectos e Construções, Limitada - trinta e três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta e nove escudos, dez meses. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à firma “Comprojecto - Projectos e Construção, Limitada”, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, por preço global, a empreitada de adaptação do antigo posto da GNR de Linda-a-Velha a edifício de habitação, situado na freguesia de Linda-a-Velha, pela importância de trinta e três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e sessenta e nove escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de dez meses. -----



----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo segundo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**91 - PEDIDO DE CONCESSÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“O Maratona Clube de Portugal solicitou à Câmara Municipal um parecer favorável à concessão do estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública. -----

-----Tendo em atenção que o clube desenvolve um trabalho de reconhecido mérito no plano desportivo, em particular ao nível do atletismo, e sendo claro que este se assume de indiscutível importância e valorização social, propõe-se à Câmara Municipal que seja atendido o pedido do clube e a mesma procedendo em conformidade, emita o parecer, cujo texto a seguir se transcreve:” -----

-----“Parecer -----

-----O Maratona Clube de Portugal, clube fundado em um de Fevereiro de mil novecentos e noventa, surge no Estádio Nacional, de um grupo de amigos da corrida que se juntava para a sua prática, onde geminara a ideia da formação de um clube que constituísse uma mais valia no universo do atletismo. -----

-----Com o tempo, os objectivos que deram origem à sua fundação, foram tomando forma e em Março de mil novecentos e noventa, conquistaram através da campeã Albertina Dias, a medalha de prata no Campeonato do Mundo de Corta-Mato, iniciando assim uma interminável e impressionante série de êxitos a nível nacional e internacional, aumentando o seu prestígio e respeito. --- -----

-----Em doze de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, a Câmara Municipal de Oeiras cedeu ao Maratona Clube de Portugal, a sede desportiva, sita na Avenida João de Freitas Branco, número dez, em Laveiras - Caxias. Desta forma, ficaram a dispor de um amplo espaço para o estudo e dinamização dos projectos do clube, e concretizaram o objectivo de se instalarem definitivamente no Concelho de Oeiras.-----

----- Ao longo de quase uma década de vida, contribuíram para grandes êxitos que se têm alcançado, no plano desportivo do atletismo, através de representantes que honraram o nome do clube e de Portugal. -----

----- O trabalho desenvolvido não tem no entanto, descurado a vertente social da formação, encorajando e apoiando técnica e materialmente todos os jovens que estejam despontando para o atletismo, um trabalho de indiscutível mérito desportivo e social. -----

----- Pelas razões descritas, não tem a Câmara dúvidas em apoiar o pedido da colectividade para emissão de parecer, no sentido de vir a ser declarada de utilidade pública.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**92 - FESTAS DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO E ILUMINAÇÕES FESTIVAS - CP**

**08.01.07.14:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“As Festas do Concelho encerram, tradicionalmente, com um espectáculo de Fogo de Artifício a ser lançado na Praia de Algés, programado para este ano para o dia vinte de Junho às vinte e quatro horas. -----

-----No sentido de garantir um espectáculo de qualidade que dignifique o Concelho, foram feitas consultas a várias empresas da especialidade. -----

-----A Casa do Marquês apresentou um orçamento no valor de onze milhões e setecentos mil escudos com IVA incluído à taxa de dezassete por cento que corresponde a um espectáculo piro-musical, fogo aéreo e fogo preso, mão de obra, transportes, montagem e desmontagem e sonorização. -----

-----De todos os orçamentos enviados optou-se pela Casa do Marquês devido à garantia já comprovada de qualidade e eficiência do serviço prestado, rápida resposta a todas as solicitações, excelente localização e pelo complemento do serviço de ceia para duzentas pessoas oferecido à Câmara e convidados. -----

-----Propõe-se portanto que seja autorizada a adjudicação à Casa do Marquês do espectáculo de Fogo de Artifício e serviço de ceia pelo valor de onze milhões e setecentos mil escudos com IVA incluído à taxa de dezassete por cento, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d). -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**93 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - ILUMINAÇÃO DE NATAL - CP 08.01.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora propõe a esta Câmara Municipal efectuar iluminações natalícias nas zonas mais frequentadas de Oeiras, Paço de Arcos, Algés, Queijas e Linda-a-Velha. -----

-----À semelhança de anos transactos e para apoio a esta iniciativa propõe-se: -----

----- A comparticipação, por parte da Câmara, nas despesas a efectuar atribuindo à Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora um subsídio no valor de dez milhões de escudos.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**94 - COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO MARQUÊS DE POMBAL - ESPECTÁCULOS DE DANÇA ANTIGA - CP 02.01.07.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tendo sido aprovada em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, na proposta de deliberação número oitocentos e oitenta, de noventa e nove, o Programa das Comemorações do Tricentenário do Nascimento do Marquês de Pombal, em que está prevista a realização de um Ciclo de Bailado do Século Dezoito, “Divertissement”, a realizar nos dias dez, dezassete e vinte e quatro de Setembro próximo futuro, propõe-se que o mesmo seja efectuado pela Academia de Dança Antiga de Lisboa.-----

-----A escolha da Academia para realizar este programa, justifica-se pelo facto de ser uma entidade credível na investigação e pesquisa de Dança Antiga, com trabalho desenvolvido nessa área a nível de reportório e apresentar um projecto que se coaduna com o objectivo de recriar as animações realizadas nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal, no Século Dezoito. ---

-----Para a realização deste programa em Oeiras, o orçamento apresentado pela Academia de Dança Antiga é de quatro milhões e quinhentos mil escudos, mais setecentos e sessenta e cinco mil escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil escudos.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que o valor acima citado seja pago à Academia de Dança Antiga de Lisboa, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**95 - FESTAS DO CONCELHO - DESFILE POMBALINO - CP 08.01.07.11.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito das acções previstas em Plano de Actividades inclui-se a realização do Desfile Pombalino complementado com uma encenação no Largo da Câmara seguido de espectáculo de dança do Século Dezoito no Palácio dos Marquesses de Pombal.-----

----- O espectáculo encenado por um coreógrafo e levado a efeito por actores e bailarinos é produção de NCI - Comunicação e Consultadoria, que procede à contratação do elenco e aluguer do respectivo guarda-roupa e adereços. -----

----- Pelo desenvolvimento destas acções propõe-se que seja pago a NCI - Comunicação e Consultadoria, a verba de cinco milhões noventa e três mil setecentos e doze escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento, propondo-se o seu ajuste directo ao abrigo do número um, alínea d), do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto. -

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**96 - EXECUÇÃO DE CATÁLOGO - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO NA GALERIA MUNICIPAL “LAGAR DE AZEITE” PELA COOPERATIVA DE ARTISTAS PLÁSTICOS “DESNUD ARTE” - CP 02.01.07.33.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Cooperativa de Artistas Plásticos “Desnud Arte” é constituída por um grupo de Jornalistas de vários órgãos de Comunicação Social, que tem como objectivo principal da sua acção, divulgar a intervenção artística como elemento enriquecedor da vida diária. Neste contexto, propuseram à Câmara Municipal de Oeiras a realização de uma exposição na Galeria Municipal “Lagar de Azeite”. -----

----- Ao acolher esta proposta de exposição, a Câmara Municipal de Oeiras promove no Concelho, mais um acontecimento de relevância e interesse cultural. A qualidade dos trabalhos a expor, justifica a execução de um catálogo, que constitua em si mesmo, um marco no percurso de exposições realizadas por esta Câmara.-----

----- Pelo que se propõe: -----

----- - a execução e impressão de catálogo e convites;-----

----- - para a execução destes trabalhos, foram consultadas três empresas que apresentaram os seus melhores orçamentos:-----

----- - GIR - Gabinete Impressor, Limitada, no valor de cinco milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos -----

----- - Grafitala - Artes Gráficas, Limitada, no valor de seis milhões quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta escudos -----

----- - Cultigrafe - Publicações e Edições, Limitada, no valor de sete milhões duzentos e quarenta e um mil cento e trinta escudos-----

----- - a passagem de requisição e posterior pagamento, no valor de:-----



----- cinco milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, com taxa de IVA incluída, à empresa GIR - Gabinete Impressor, Limitada, em virtude de ter apresentado o orçamento com valor mais baixo; -----

----- um milhão de escudos, isento de IVA, a Alexandra Velez Murteira Mendes, referente ao trabalho de criação, maquetização e arte final do catálogo com noventa e oito páginas; --- -----

----- quatrocentos e sessenta mil escudos, isentos de IVA, a Maria Fernanda Carou, referente à tradução dos textos para o catálogo - trinta folhas e setecentas e onze linhas. -----

----- O ajuste directo, de acordo com a alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

97 - MÊS DO BOMBEIRO - PROGRAMA DESPORTIVO - CP 02.01.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Desenvolvendo esta Câmara Municipal desde mil novecentos e noventa e sete a iniciativa Maio - Mês do Bombeiro, com a qual se pretende homenagear a valorosa participação dos Bombeiros do Concelho no dia a dia da sociedade, nas suas diferentes valências, integra o programa desta iniciativa um conjunto diverso de iniciativas de âmbito cultural e desportivo que se destinam a promover o convívio entre todos os elementos das sete Corporações de Bombeiros existentes no Concelho de Oeiras. -----

----- Estando prevista a realização de um Torneio de Futebol Salão e um de Ténis de Mesa, destinados especificamente aos Bombeiros das Corporações do Concelho, a organizar pelo Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e oitenta mil escudos, à entidade acima referida, destinado a comparticipar os custos directos desta organização, designadamente com as ofertas a efectuar às Corporações de Bombeiros participantes. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**98 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS -  
CP 02.01.13.06.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O apoio aos Agentes Culturais do Concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da CMO, a utilização dos mini-autocarros que a Câmara dispõe, através de marcação prévia. -----

----- Considerando os casos em que este apoio não é possível, quer por ocupação das viaturas, quer por o número de elementos exceder o dos mini-autocarros, propõe-se que seja atribuído aos Ranchos Folclóricos um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do País. -----

----- Assim, e de acordo com o aumento percentual da inflação anual, propõe-se os seguintes subsídios: -----

----- - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” da Ribeira da Lage -----

----- (Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage)-----

----- subsídio de duzentos e dez mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico “Os Rancheiros” do Grupo Cultural de Vila Fria -----

----- subsídio de duzentos e dez mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico “Os Minhotos” da Ribeira da Lage-----

----- subsídio de duzentos e dez mil escudos -----

----- Rancho Folclórico “As Macanitas” da Associação Cultural de Tercena -----

----- subsídio de duzentos e dez mil escudos -----

----- Rancho Folclórico Flores da Beira-----

----- subsídio de duzentos e dez mil escudos -----



-----Rancho Folclórico da Pedreira Italiana -----

-----subsídio de duzentos e dez mil escudos -----

-----O valor total da presente proposta é de um milhão duzentos e sessenta mil escudos. --

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**99 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL E DO CAMPEONATO INTERNO DE BOCCIA - CP 02.02.13.06.: -**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O Centro Nuno Belmar da Costa desenvolve no âmbito dos deficientes um importante trabalho. Enquadrado no trabalho desenvolvido, encontra-se a actividade desportiva de Boccia, tendo o Centro organizado o Campeonato Nacional da Zona Sul (duas jornadas) e o Campeonato Interno de Boccia, que decorreu de vinte e sete a trinta de Abril próximo passado. No entanto, a organização destes eventos acarretou despesas que não se encontravam previstas e por esse motivo, não tinham sido integradas no Plano de Actividades, apresentado à Câmara. ----

----- Assim, tendo em atenção a importância do trabalho desenvolvido com os deficientes no âmbito desportivo, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil escudos, no sentido de ajudar ao custeamento das despesas que não se encontravam previstas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**100 - CONCURSO NACIONAL DE POESIA - PRÉMIO CESÁRIO VERDE - 5ª. EDIÇÃO -  
PAGAMENTO DO JÚRI - CP 02.01.07.19.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Câmara Municipal de Oeiras realiza, durante o ano em curso, a Quinta Edição do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde, que se destina a galardoar dois trabalhos de poesia de autores de língua portuguesa: Prémio de Poesia Cesário Verde e Prémio Revelação.

----- De acordo com o estipulado no Regulamento do concurso em questão, nomeadamente no seu ponto dez, o Júri será constituído por três escritores de reconhecido mérito e idoneidade que, nesta Quinta Edição, irá ser representado pelo escritor António Torrado (designado pela Sociedade Portuguesa de Autores), pelo escritor João Aguiar (designado pela Câmara Municipal de Oeiras) e pela escritora Helena Marques (por delegação do Montepio Geral, patrocinador deste evento, a sua designação foi, igualmente, efectuada por esta Edilidade).

----- Assim, propõe-se que seja efectuado o pagamento dos honorários devidos pela avaliação do Júri de todos os trabalhos que são objecto de apreciação nesta Quinta Edição do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde, da seguinte forma: -----

----- - duzentos e vinte mil escudos (isento de IVA), ao escritor António Torrado; -----

----- - duzentos e vinte mil escudos (isento de IVA), à escritora Helena Maria Pereira Gonçalves Marques; -----

----- - duzentos e vinte mil escudos (isento de IVA), ao escritor João Aguiar. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

101 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - MÊS DE ABRIL - CP 02.01.07.22.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de, as suas páginas, nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim, e no âmbito da edição de Abril que diz respeito à paginação de quarenta e duas páginas, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de sessenta por cento da produção - quinze mil exemplares e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção de design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto, e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído na alínea d), ponto um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão



técnica e artística da empresa, a Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. ----

-----Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões seiscentos e oitenta mil escudos, mais cento e trinta e quatro mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões oitocentos e catorze mil escudos. --- -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**102 - AQUISIÇÃO DE RÉGIE E TOLDO PARA PALCO FIXO - CP 02.01.05.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A actividade cultural desenvolvida pela Câmara Municipal de Oeiras, designadamente ao nível dos espectáculos musicais que regularmente são promovidos no Concelho tornou necessária a aquisição de palcos com as condições requeridas pelas produtoras dos eventos. -----

----- Desta forma e na sequência do equipamento já adquirido, propõe-se: -----

----- - que seja adquirida uma cobertura para um dos estrados e o prolongamento de uma das abas para colocação dos técnicos de som de palco; -----

----- - que a aquisição seja efectuada à firma Europalco, dado ser a empresa importadora deste equipamento em Portugal;-----

----- - que para os devidos efeitos seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinco escudos, mais oitocentos e dez mil cento e cinquenta e três escudos (dezassete por cento de IVA), num total de cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito escudos;--- -----

----- - a dispensa de consulta ao abrigo do estipulado na alínea d), ponto um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, dado ser esta a empresa que representa esta marca em Portugal. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**103 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA A BANDA DA LIGA DOS AMIGOS DE CASTELO NOVO - CP 02.01.05.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “As Bandas do Concelho de Oeiras, têm vindo a integrar na sua actividade inúmeros jovens, que tendo aprendido música nos ateliers, promovidos pelas próprias Bandas, se encontram aptos a tocar um instrumento, pelo que esta Câmara decidiu prever no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e nove o apoio às cinco bandas, através da aquisição de instrumentos musicais.-----

----- Assim, e tendo sido solicitado pela Banda da Liga dos Amigos de Castelo Novo, de Algés, apoio para a compra de um trombone de varas, propõe-se a aquisição do referido instrumento, no valor de duzentos e setenta e um mil e sessenta e sete escudos (com dezassete por cento de IVA já incluído), a ser pago à empresa Violino - Instrumentos Musicais, Limitada. -

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**104 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO REGRESSO DAS CARAVELAS - CP**

**08.01.13.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Integrada na programação das Festas do Concelho está a realização de uma Exposição Multicultural que vai decorrer entre cinco e vinte de Junho no Parque Municipal de Oeiras. -----

----- Esta Exposição que pretende representar o trabalho artesanal de artistas provenientes de países lusófonos, comunidades essas que têm elevado número de residentes neste Concelho, está a ser organizada pela Associação Regresso das Caravelas. -----

----- Considerando que o transporte de materiais, a deslocação e permanência dos artesãos durante todo o período das Festas envolve despesas de vária ordem e no sentido de prestar apoio financeiro, propõe-se:-----

----- - Que a Câmara delibere aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos à Associação Regresso das Caravelas. -----

----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**105 - FESTAS DO CONCELHO - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 4 INICIATIVAS DESPORTIVAS - CP 02.02.07.04.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “Integrado no conjunto de organizações desportivas constantes do Programa de Festas do Concelho, existem actividades da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, as quais supõem a contracção de diversas despesas. -----

----- Assim, estão previstas quatro iniciativas desportivas, estando orçamentado, para cada uma, o seguinte montante: -----

----- - Triatlo do Ambiente - um milhão de escudos-----

----- - Andoeiras - um milhão e oitocentos mil escudos -----

----- - Xadrez - cem mil escudos -----

----- - Damas - cem mil escudos.-----

----- A verba total envolvida é de três milhões de escudos, cuja aprovação se propõe à Câmara Municipal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**106 - FESTAS DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE ORGANIZAÇÃO - CP**

**02.02.13.09.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O extenso conjunto de actividades desportivas a integrar no programa de Festas do Concelho só é possível de realizar através do recurso à iniciativa e capacidade organizativa de várias entidades e organismos desportivos, os quais, deste modo, se ligam ao programa de comemorações. -----

----- Neste sentido, como tem sido norma em anos anteriores, programou-se com um conjunto de entidades desportivas várias iniciativas, as quais obedecem ao princípio de todas elas terem sido organizadas, preparadas e calendarizadas tendo em atenção o período de Festas do Concelho. -----

----- Para essas iniciativas, e tendo em nota o necessário apoio financeiro da Câmara Municipal, propõe-se as seguintes participações financeiras: -----

----- - Centro de Cultura e Desportos da CMO/SM - oitocentos e cinquenta mil escudos para organização do Torneio de Futebol de Onze (cento e cinquenta mil escudos); do Concurso de Pesca em Barco (cem mil escudos) e do Torneio Internacional de Ténis de Mesa (seiscentos mil escudos). -----

----- - Clube Escola Ténis de Oeiras - setecentos mil escudos para organização do Open de Ténis de Oeiras. -----

----- - Minigolfe Clube de Portugal - cento e cinquenta mil escudos para organização do Torneio de Minigolfe. -----

----- - Sport Algés e Dafundo - novecentos e cinquenta mil escudos para organização do Torneio Internacional Hermano Patrone em Pólo Aquático (seiscentos mil escudos); do Dia do Basquetebol (cento e cinquenta mil escudos) e da Regata de Vela (duzentos mil escudos). -----



----- Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés - duzentos mil escudos para organização do Festival de Patinagem Artística. -----

----- Clube Corfebol de Oeiras - cento e cinquenta mil escudos para organização do Torneio Internacional de Corfebol. -----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - duzentos e cinquenta mil escudos para organização da Prova de Exibição “Free Stile” em Jet-Sky. -----

----- Associação Desportiva de Oeiras - quinhentos mil escudos para organização do Torneio de Infantis em Futebol de Onze (cem mil escudos); da Sexta Taça Vila de Oeiras em Patinagem (duzentos mil escudos); do Torneio de Hóquei em Patins (cem mil escudos) e do Torneio de Minibasquetebol (cem mil escudos). -----

----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro - duzentos mil escudos para organização do Open de Badmington. -----

----- Clube Português de Tiro Prático Desportivo - trinta mil escudos para organização do Torneio de Tiro com Ar Comprimido. -----

----- Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira da Lage - cinquenta mil escudos para organização do Torneio de Karaté. -----

-----A verba total envolvida é de quatro milhões e trinta mil escudos, cuja aprovação se propõe à Câmara Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

107 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES -  
CP 04.01.13.12.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- O apoio da Câmara Municipal de Oeiras às Instituições que intervêm na área da deficiência tem partido do reconhecimento da importância do seu papel no desenvolvimento local e tem visado facilitar a execução das suas propostas de trabalho.-----

----- Procura-se assim, contribuir para a melhoria da qualidade e desenvolvimento de atendimento dado aos munícipes deficientes e fomentar uma melhor prestação de serviços à Comunidade.-----

----- Conforme critérios aprovados pela Autarquia, são apoiadas anualmente as Instituições de apoio a deficientes sediadas no Concelho.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição dos seguintes subsídios de manutenção de actividades: -----

----- - Associação A Casa da Betânia - quatrocentos mil escudos-----

----- - Centro Nuno Belmar da Costa - novecentos e cinquenta mil escudos-----

----- - Cooperativa São Pedro Barcarena - um milhão cento e cinquenta mil escudos-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- Dois.três - Comunicação às Instituições mencionadas. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - Relativamente a este assunto, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou



que, não obstante ter constatado alguma melhoria relativamente à proposta apresentada no ano passado, considera, ainda assim, que as verbas a atribuir contemplam sessenta e oito deficientes com um conjunto de actividades e valências diferenciadas, sendo que, no caso do Centro Nuno Belmar da Costa são atribuídos novecentos e cinquenta mil escudos, da Cooperativa São Pedro de Barcarena um milhão cento e cinquenta mil escudos e da Associação “A Casa de Betânia” quatrocentos mil escudos, pelo que continua a pensar que há uma desproporção entre o serviço prestado e a verba atribuída.-----

-----Em resposta a esta questão, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu que, no último ano a explicação que deu foi de que tinham sido seguidos exactamente os mesmos critérios dos anos transactos, uma vez que, na altura, ainda não tinha havido tempo para fazer uma visita às três instituições a fim de se inteirar perfeitamente das suas actividades. No entanto, este ano essa visita já teve lugar, o que deu azo a que o assunto pudesse ter sido estudado em pormenor, assim como, teve oportunidade de analisar pessoalmente os Planos de Actividades daquelas instituições, tendo sido com base nesses dados que as verbas foram atribuídas.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**108 - APOIO À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA S. PEDRO PARA CRIANÇAS INADAPTADAS, EM BARCARENA - CP 03.01.09.01.:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com as cópias das facturas com números zero dois ponto mil duzentos e trinta e quatro, zero dois ponto mil duzentos e cinquenta, zero dois ponto mil duzentos e sessenta e um da Vapeca referente aos primeiro, segundo e terceiro autos de medição que foram conferidos pela Fiscalização da Obra e aprovadas pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente no valor de um milhão setecentos e cinco mil seiscentos e trinta e seis escudos à Cooperativa de São Pedro Barcarena.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999**-----

**109 - LEILÃO “OEIRAS SOLIDÁRIA”:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, através do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, em colaboração com a empresa “Companhia do Texto”, pretende levar a efeito uma iniciativa de âmbito social denominada Leilão “Oeiras Solidária”, a decorrer no dia vinte e sete de Maio, pelas vinte e uma horas, no Forte de São Julião da Barra.-----

----- Esta iniciativa traduz-se na doação de obras (pinturas e esculturas) de diversos artistas, cuja lista a seguir se transcreve. Estas obras serão posteriormente leiloadas, e cuja receita reverterá integralmente a favor das seguintes Instituições Particulares de Solidariedade Social, sediadas no Concelho: Obra Social Madre Maria Clara, Associação “Novo Futuro”, Associação “Abraço” e Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família. -----

----- No sentido de potenciar a venda das obras, serão enviados convites a um conjunto de personalidades de notoriedade e prestígio pertencentes ao mailing institucional, social e político da CMO e Instituições beneficiadas, bem como os artistas doadores e colecionadores de arte. --

----- Os convites, numerados e com parte destacável, serão colocados numa tómbola e sorteados ao longo da noite, agraciando, deste modo, os participantes com pequenos presentes. É da responsabilidade da empresa “Companhia do Texto” angariar patrocinadores para colaborar neste sorteio. -----

----- Mais se informa que será elaborado um catálogo de referência, que inclui fotografias de todas as obras, assim como uma breve descrição de cada autor e respectiva obra. -----

----- Por fim, todo este evento será divulgado pelos mass media, cuja lista a seguir se transcreve, dos órgãos de comunicação social apoiantes.” -----

----- “Artistas confirmados-----

----- Um - Alves Dias-----



- Dois - Ana Lima Netto-----
- Três - Antonieta Roque Gameiro-----
- Quatro - António Trindade-----
- Cinco - Caldeira Martins-----
- Seis - Carlos Michaelis de Vasconcelos-----
- Sete - Carmem Pichel-----
- Oito - Cecília de Sousa-----
- Nove - Dina Aguiar-----
- Dez - Edgar Teixeira-----
- Onze - Espiga Pinto-----
- Doze - Fátima Calapez-----
- Treze - Felippa Pinto-----
- Catorze - Franco Xarais-----
- Quinze - Galeria Pothoff-----
- Dezasseis - Gustavo Fernande-----
- Dezassete - Ivo-----
- Dezoito - Helena San Payo-----
- Dezanove - João Murillo-----
- Vinte - José Núncio-----
- Vinte e um - Licínio Saraiva-----
- Vinte e dois - Manuel do Carmo-----
- Vinte e três - Maria Gisela Campos-----
- Vinte e quatro - Maria Gabriel-----
- Vinte e cinco - Nadir Afonso-----
- Vinte e seis - Paulo Cardoso-----

----- Vinte e sete - Paulo Ossião-----

----- Vinte e oito - Raúl Indipwo-----

----- Vinte e nove - Renato Rodyner-----

----- Trinta - Roberto Chichorro-----

----- Trinta e um - Romy Castro-----

----- Trinta e dois - Stela Barreto-----

----- Trinta e três - Tereza Trigalhos.” -----

----- “Leilão Oeiras Solidária - Assessoria -----

----- Imprensa-----

----- Mensais -----

----- - Activa -----

----- - Cosmopolitan -----

----- - Máxima -----

----- - Casa e Jardim -----

----- - Casa Cláudia -----

----- - Máxima Interiores -----

----- - City -----

----- - Trinta Dias-----

----- Semanais -----

----- - Notícias Magazine-----

----- - Revista do Expresso-----

----- - Casa Vida - CM-----

----- - XIS -----

----- - Olá Semanário - Reportagem a nível de solidariedade a respeito das entidades -----

----- - Caras - Agenda das três entrevistas (Doutor Isaltino Morais, Tita Balsemão, Maria



João Salgado e Margarida Martins) -----  
----- Nova -----  
----- TV Mais - Entrevista à Dina Aguiar como pintora - Leilão publicação a vinte e um  
de Maio. Cobertura do evento e publicação na semana seguinte -----  
----- VIP -----  
----- Nova Gente -----  
----- Mulher Moderna -----  
----- Jornais -----  
----- Expresso -----  
----- Independente -----  
----- A Capital -----  
----- Correio da Manhã -----  
----- Diário de Notícias -----  
----- Jornal de Notícias -----  
----- O Público -----  
----- Vinte e Quatro Horas -----  
----- Tal e Qual -----  
----- Rádios -----  
----- Antena Um - Simone de Oliveira (dia vinte e oito de Abril, nove horas e trinta  
minutos pax Luís Macedo) -----  
----- RPL - dia vinte e cinco ou vinte e seis de Maio das onze às treze horas - entrevista  
com Manuel Paraíso para falar sobre o Leilão. Durante a semana de dezassete a vinte e um de  
Maio inserções dos spots gravados com figuras públicas. -----  
----- Renascença -----  
----- Rádio Comercial - vinte de Maio - Teresa Gonçalves - entrevista sobre o Leilão ----

----- - Rádio Nova Antena -----

----- Televisão -----

----- - Onze Horas SIC (Júlia Pinheiro) -----

----- - Fátima Lopes SIC -----

----- - Júlio Isidro -----

----- - Mundo VIP SIC -----

----- - Jet Set RTP -----

----- - Acontece RTP Dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

110 – CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO DOS QUADROS BÍBLICOS “MISTÉRIO DO ROSÁRIO” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE N.ª. SR.ª. DO CABO – CP 03.04.13.05.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Realizou-se a cerimónia de inauguração dos Quadros Bíblicos “Mistério do Rosário”, na Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo. -----

----- Por ocasião da cerimónia foi realizado um almoço suportado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Linda-a-Velha-----

----- Dois – Proposta-----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um – A atribuição de um subsídio à Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, no valor de quatrocentos e trinta mil escudos, fazendo face à despesa tida com o almoço. -

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três – Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro – Comunicação à Instituição. -----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**111 – FESTAS DO CONCELHO – FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO  
PROMOVIDA PELA ESCOLA B1 ALGÉS Nº. 1 – CP 01.05.07.07.:**-----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- No âmbito das Festas do Concelho do ano de mil novecentos e noventa e nove e integrada no seu Programa, irá a Escola B Um Algés Número Um realizar a Festa de Encerramento do ano lectivo, no próximo dia vinte de Junho, pelas quinze horas no Jardim do Palácio Anjos. -----

----- Esta iniciativa integrará exposições feitas pelas crianças referentes às aprendizagens realizadas nas áreas da música e da dança e contará com a colaboração da Banda de Músicos da Liga de Amigos do Castelo Novo e dos animadores do Projecto MUS-E (Musique à l’École en Europe ou Musas Europa), o qual é coordenado em Portugal pelo DEB/Ministério de Educação.

----- Dois – Proposta-----

----- Nesta conformidade e considerando a importância que reveste o Projecto MUS-E nesta Escola, bem como a qualidade das suas exposições, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Escola B Um Algés Número Um no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, para a aquisição de fatos e de lanche para oferecer às crianças. --

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à Escola. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**112 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de um milhão novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e relativo ao mês de Abril.----- -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

113 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BARCARENA –

CP 03.04.13.05.:-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um – Introdução -----

----- Em reunião de Câmara de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito foi aprovado protocolo de cedência de instalações entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Social Paroquial de Barcarena, sendo as mesmas destinadas a funcionamento de Creche/Jardim de Infância, Centro de Convívio e Desenvolvimento de Projectos com a comunidade.-----

----- Na Adenda a este Protocolo ficou estabelecido que “em face do excepcionalmente baixo rendimento per capita das famílias residentes” naquela área, a CMO assegurará “a título excepcional e enquanto se justificar”, a atribuição de uma comparticipação anual destinada ao pagamento do consumo de energia eléctrica.-----

----- Dois – Proposta-----

----- Tendo entrado em funcionamento a Creche/Jardim de Infância, propõe-se:-----

----- Dois.um – A atribuição de um subsídio de quatrocentos e vinte mil escudos ao Centro Social Paroquial de Barcarena, a pagar em duas fracções de duzentos e dez mil escudos.-

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para a importâncoa total acima mencionada.---

----- Dois.três – Comunicação à Instituição.-----

----- Dois.quatro – Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**114 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES ANTERIORES À AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA PARA A REQUISIÇÃO DAS VINHETAS – CP 01.05.13.01.:-----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- A oferta do serviço de transportes escolares visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório.-----

----- Para obterem o subsídio de transporte os alunos devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola até trinta de Setembro. Posteriormente, cabe à Autarquia a análise dos pedidos apresentados e a resposta às escolas que os alunos frequentam. -----

----- Dois – Proposta-----

----- De acordo com as normas de atribuição do subsídio de transporte, têm direito ao reembolso das despesas feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição de vinhetas, os alunos do ensino básico, do ensino secundário (subsidiados pelo SASE – escalão A) e os alunos deficientes. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um – A atribuição de um subsídio global no valor de cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta escudos aos estabelecimentos de ensino, conforme lista que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três – Pagamento sequente.-----

----- Dois.quatro – Comunicação aos estabelecimentos de ensino.-----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----



-----“Quadro de reembolsos -----  
-----Escolas / Número de alunos com direito a reembolso / Reembolso por Escola -----  
-----Um – Escola Secundária Aquilino Ribeiro / sete / cento e vinte e cinco mil duzentos  
e trinta escudos-----  
-----Dois – EB Dois, Três Vieira da Silva / um / dois mil duzentos e cinquenta escudos---  
-----Total / oito / cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta escudos.”-----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**115 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMO E A JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA:-----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- Atenta à realidade social, étnica, cultural e escolar dos jovens, nomeadamente daqueles que residem no Bairro do Pombal e que frequentam a escolaridade básica obrigatória, elaborou a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) um projecto experimental, corporizado na criação de um espaço educativo comunitário, adiante designado por EEC, cuja gestão diária caberá à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, competindo as tarefas de carácter metodológico, didáctico e pedagógico à CMO. É esta matéria que se procura agora regulamentar através do estabelecimento de um Protocolo entre esta Câmara e aquela Junta, tendo em vista uma total convergência e rentabilização de esforços, no sentido de tornar operativos os objectivos em causa. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Face ao exposto, proponho a aprovação do articulado do Protocolo que a seguir se transcreve, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Dois.um – Aprovação em minuta.” -----

-----“Protocolo de Cooperação -----

-----Entre -----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, com o número de identificação de pessoa colectiva quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante,



-----E-----

A Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, adiante designada por JFOSJB, com o número de identificação de pessoa colectiva seiscentos e oitenta milhões seis mil seiscentos e quarenta e oito, representada pelo seu Presidente, Doutor José Carlos Correia Estorninho, como segundo outorgante. -----

-----Um-----

-----Dos Objectivos-----

-----Artigo primeiro-----

O presente protocolo visa regulamentar o funcionamento de um espaço educativo comunitário, adiante designado por EEC; -----

-----Artigo segundo-----

O EEC traduz a prestação de um serviço sócio-educativo à comunidade, nomeadamente aos jovens residentes no aglomerado denominado “Bairro do Pombal” e que frequentam a escolaridade básica obrigatória e funcionará na Rua da Junção do Bem, número sessenta e quatro A, junto ao Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

-----Artigo terceiro-----

O apoio pedagógico na consolidação e na recuperação de aprendizagens nos tempos extra escolares dos jovens estudantes é, igualmente, outro dos objectivos do presente protocolo; -----

-----Artigo quarto-----

Cabe à JFOSJB a mobilização de elementos pertencentes à Associação Eden L.A., a qual se voluntariza, quer para a monitorização deste projecto, quer para a dinamização de comportamentos e de atitudes interpessoais e interculturais saudáveis; -----

-----Dois-----

-----Das Obrigações-----

-----Artigo quinto-----

A CMO compromete-se a dotar este novo espaço educativo de mobiliário e equipamento adequado às suas finalidades, nomeadamente de materiais pedagógicos considerados mais adequados pela Coordenação do projecto;-----

-----Artigo sexto-----

Cabe à CMO a indicação do(s) Coordenador(es) deste projecto, bem como a articulação com estes em matéria relacionada com todas as tarefas relativas à organização e funcionamento deste EEC, nomeadamente no que às de carácter metodológico, didáctico e pedagógico se referem;----

-----Artigo sétimo-----

Sem prejuízo do anteriormente afirmado, competirá à Coordenação do projecto propor, para aprovação da CMO, um Regulamento Interno das Instalações, bem como fazer a ligação, sempre que julgar conveniente, quer com as famílias dos utilizadores do EEC, quer com as escolas que estes frequentam;-----

-----Artigo oitavo-----

Caberá, também, à Coordenação do projecto, tendo em vista o necessário controle de mobilidade, a elaboração de um registo diário de presenças no EEC, bem como a organização de fichas individuais dos seus utilizadores;-----

-----Artigo nono-----

Cabe, também, à CMO, fixar o calendário/horário do espaço em questão, de acordo com as necessidades dos utilizadores, tendo sempre, como referência, o calendário escolar e uma cobertura diária nunca inferior a cinco horas;-----

-----Artigo décimo-----

O valor da inscrição dos jovens neste espaço, é competência da CMO e basear-se-á nos princípios da responsabilização, por um lado, e da igualdade de oportunidades, por outro. Este valor terá como base o rendimento bruto do agregado familiar, mediante a aplicação dos escalões que constam no anexo um ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;-----



-----Artigo décimo primeiro-----

A CMO procederá ao pagamento das despesas relativas aos consumos de água e electricidade no EEC;-----

-----Artigo décimo segundo-----

A CMO solicitará à Coordenação do EEC, a apresentação anual de um relatório das actividades desenvolvidas e eventuais propostas de actividades a desenvolver;-----

-----Artigo décimo terceiro-----

A JFOSJB compromete-se a zelar pela conservação das instalações a que este protocolo alude – nomeadamente naquilo que a pequenas obras se refere – assegurando a sua limpeza diária e o pagamento das despesas de telefone;-----

-----Artigo décimo quarto-----

A JFOSJB utilizará as contrapartidas financeiras atribuídas pela CMO no valor de trezentos mil escudos, exclusivamente em despesas de funcionamento e nos primeiros meses deste projecto;---

-----Artigo décimo quinto-----

A JFOSJB instituirá um “Cartão do Utilizador” deste novo espaço educativo, o qual será entregue ao próprio, mediante o prévio pagamento do valor correspondente à inscrição;-----

-----Artigo décimo sexto-----

A JFOSJB procederá à aquisição de materiais desgastáveis, por proposta da Coordenação do EEC e tendo em conta as suas disponibilidades orçamentais;-----

-----Artigo décimo sétimo-----

A JFOSJB garantirá, mensalmente, o pagamento à Coordenação, bem como aos monitores, na estrita observância das regras da Contabilidade Pública. Tal pagamento é o que se faz constar no anexo dois a este regulamento e que dele é, também, parte integrante;-----

-----Artigo décimo oitavo-----

A JFOSJB dotará o EEC, sempre que as disponibilidades orçamentais o permitam, com materiais

didáticos e pedagógicos que o valorizem, complementando, assim, o esforço da CMO, neste sentido; -----

-----Três-----

-----Da Articulação CMO/JFOSJB-----

-----Artigo décimo nono-----

A qualquer momento poderá cada um dos outorgantes, solicitar ao outro a efectivação de reuniões para análise da aplicação do presente protocolo; -----

-----Artigo vigésimo-----

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior e por proposta da CMO, haverá – anualmente – lugar a uma reunião entre os representantes das partes signatárias deste protocolo, preferencialmente no final do ano escolar, a qual incidirá sobre toda e qualquer matéria relacionada com a organização e funcionamento do EEC; -----

-----Quatro-----

-----Da Validade do Protocolo-----

-----Artigo vigésimo primeiro-----

A validade do presente protocolo é de um ano, tacitamente renovável, podendo o seu conteúdo ser a todo o tempo alterado, por interesse e acordo das partes; -----

-----Artigo vigésimo segundo-----

De igual modo, o presente protocolo pode ser suspenso ou denunciado por iniciativa de qualquer dos seus outorgantes, devendo o respectivo pré-aviso, ser feito com a antecedência mínima de sessenta dias; -----

-----Artigo vigésimo terceiro-----

O presente protocolo entra em aplicação à data da sua assinatura e manter-se-á em vigor até ser suspenso, denunciado ou alterado; -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução deste protocolo, bem como os casos



omissos, serão resolvidos por acordo entre as duas partes ora signatárias. -----

Feito em duplicado, em Oeiras, aos ... de ... de mil novecentos e noventa e nove, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, na sua reunião de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

Primeiro outorgante – O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (Doutor Isaltino Afonso Morais)-----

Segundo outorgante – O Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra (Doutor José Carlos Estorninho).” -----

-----II –A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999**-----

**116 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO PROJECTO PONTE – CP 04.01.13.09.:**-----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a colaborar com o Projecto Ponte desde que este foi criado em mil novecentos e oitenta e nove por um grupo de estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa e da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa. -----

----- Desde então tem realizado várias acções no âmbito da cooperação na área da saúde, com os países de língua oficial portuguesa.-----

----- Este Projecto tem duas vertentes, a Nacional e a Internacional. -----

----- A nível Nacional, em mil novecentos e noventa e nove pretendem continuar a realizar acções de formação destinadas aos elementos do Projecto Ponte, de forma a garantir a uniformidade a nível científico da informação transmitida nas acções de formação sobre a Prevenção da SIDA e Planeamento Familiar em várias Escolas Secundárias em todo o País nomeadamente na Escola Secundária de Carnaxide, Linda-a-Velha e Oeiras (Escola Secundária Sebastião e Silva e Escola C Mais S Conde de Oeiras), Escolas Primárias, Jardim de Infância e ATL em Algés (Santa Casa da Misericórdia de Oeiras). No âmbito do Projecto Ponte Internacional encontram-se programadas actividades na área da saúde pública a decorrer na República Democrática de São Tomé e Príncipe e República de Cabo Verde. Neste programa participam cinco jovens residentes no Concelho de Oeiras. -----

----- O orçamento para mil novecentos e noventa e nove do Projecto Ponte ronda os sete milhões seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos.-----

----- Dois – Proposta-----

----- Assim, face ao que antecede proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cento e vinte mil escudos à



Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa para o desenvolvimento de actividades no âmbito do Projecto Ponte.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Associação de Estudantes. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**117 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão quinhentos e sete mil duzentos e oito escudos e relativo ao mês de Abril. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**118 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e sete escudos e relativo ao mês de Março. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**119 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de dois milhões oitenta e nove mil e catorze escudos e relativo ao mês de Março. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**120 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e relativo ao mês de Abril. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril” e ATL - Actividades de Tempos Livres “O Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**121 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de quinhentos e trinta e um mil e sete escudos e relativo ao mês de Abril. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**122 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois escudos e relativo ao mês de Abril.-----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**123 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À 1ª. COMPANHIA DE GUIAS DE OEIRAS NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25º. ANIVERSÁRIO – CP 03.02.13.07.: -----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e dois, de noventa e nove, do Gabinete de Apoio à Juventude, submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de trinta mil escudos, à Primeira Companhia de Guias de Oeiras, correspondente ao apoio para as Comemorações do Vigésimo Quinto Aniversário da Companhia, verba destinada à aquisição de serviços de som e luz para Arraial, bem como fotocópias de material promocional.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades/noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**124 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE 15.000  
CONTADORES DE ÁGUA DE 15 MM, COM RETOMA DE CONTADORES INUTILIZADOS –  
SMAS:-----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Schlumberger, Limitada, pelo valor de noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido da taxa correspondente ao IPQ e de IVA à taxa legal em vigor com a retoma até ao limite máximo de quinze mil contadores inutilizados, pelo valor unitário de duzentos e oitenta escudos, conforme deliberação do Conselho de Administração cuja cópia se encontra junta ao processo. --

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação do fornecimento de contadores, nos exactos termos propostos pela empresa Schlumberger, Limitada, pelo valor de noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IPQ e de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois – A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho.-----

----- Três – A celebração de contrato escrito. -----

----- Quatro – A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**125 – GPE-98/93 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA –  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS –  
CP 2.03.02.02.:**-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada de Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, no valor de um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de sessenta e seis mil novecentos e vinte e três escudos, totalizando a importância de um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicon, Limitada.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**126 – GPE-11/93 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA SR. JESUS DOS NAVEGANTES –  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS –  
CP 2.03.02.03.:**-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada de Recuperação da Capela Senhor Jesus dos Navegantes, no valor de novecentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte escudos. -----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de novecentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis escudos, totalizando a importância de novecentos e setenta e um mil cento e sessenta e seis escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicon, Limitada.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**127 - INDEFERIMENTO DOS PROCºS. 7541-PL/97, 2181-PL/98 E 8345-PL/98 - LOTEAMENTO DO Bº. DO MARCHANTE - CP 05.04.01.10.:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O loteamento do Bairro do Marchante é um processo que tem conhecido desde há vários anos diferentes procedimentos.-----

----- Em mil novecentos e noventa e um a Câmara elaborou os Estudos Preliminares e Plano de Condicionantes. -----

----- Nessa sequência, levou a efeito o Plano de Urbanização e Reconversão bem como o Projecto de Loteamento (contemplando quarenta e oito lotes para uma área de quarenta e três mil e oitenta metros quadrados correspondente aos artigos cadastrais duzentos e oitenta e dois e duzentos e noventa e seis). Estes projectos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e cinco de Maio de noventa e quatro.-----

----- Foi lançado o concurso público para a obra de infra-estruturas e adjudicada a obra à empresa ganhadora, mas entretanto este processo mudou de rumo por os moradores e proprietários terem manifestado interesse em desenvolverem o projecto de loteamento por iniciativa particular.-----

----- A Comissão de Administração do Bairro apresentou o processo sete mil quinhentos e quarenta e um-PL/noventa e sete, que mais tarde foi substituído pelos dois mil cento e oitenta e um-PL/noventa e oito e oito mil trezentos e quarenta e cinco-PL/noventa e oito, relativos ao artigo cadastral duzentos e oitenta e dois, de trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta metros quadrados. -----

----- No entanto, os parâmetros do projecto primitivo não foram respeitados, nomeadamente no que concerne ao número de lotes que aumentaram para sessenta e sete. -----

----- A este respeito, se informou na informação trezentos e sessenta e seis, de noventa e



nove, do Gabinete de Projectos Especiais. -----

-----Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- O indeferimento dos processos sete mil quinhentos e quarenta e um-PL/noventa e sete, dois mil cento e oitenta e um-PL/noventa e oito e oito mil trezentos e quarenta e cinco-PL/noventa e oito.” -----

-----II - Ao pedido do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, no sentido desta proposta ser adiada para a próxima reunião, a fim de a poder analisar melhor, dado terem estado presentes na última reunião pública alguns dos interessados que colocaram determinadas questões que gostaria de ver esclarecidas, o **Senhor Presidente** respondeu não convir o adiamento devido aos prazos que podem dar origem ao deferimento tácito dos processos.-----

-----De todo o modo, continuou, esta é uma situação que se arrasta de há muitos anos a esta parte, sendo o seu historial o seguinte: quando chegou à Câmara em mil novecentos e oitenta e seis, estava em execução o projecto de loteamento, a propósito do qual decorreram muitas reuniões, tendo estado pessoalmente presente em muitas delas; chegou-se então a uma altura em que os comproprietários estavam de acordo com a emissão do alvará aprovado pela Câmara e, de tal forma assim foi, que a CMO abriu concurso para a adjudicação da execução da infra-estruturas e foi justamente no decurso deste processo de concurso, quando, por razões que têm a ver com alterações de propriedade de alguns lotes, crê que por falecimento de um dos titulares, que, na ocasião, veio à Câmara um seu familiar, juntamente com outros elementos dizer que aquele loteamento não servia, porque havia um ou dois comproprietários que tinham que dar participações na ordem dos dez mil contos e isto porque na execução dos lotes, como é óbvio, tem-se em consideração todo um conjunto de princípios que tem a ver com a sua dimensão, as infra-estruturas, etc. Ora, havia proprietários que tinham, por hipótese, duzentos metros quadrados de terreno e iam receber um lote com quatrocentos metros quadrados e, assim sendo, teriam que pagar a diferença a outros como compensação, havendo realmente uma ou

duas famílias que tinham alguma dificuldade em suportar esses custos. -----

----- O certo é que lhes foi dito que se não aceitavam aquele loteamento, então da parte da Câmara Municipal não haveria problema em que apresentassem um outro, tendo essa responsabilidade estado entregue ao Vereador Cravo, depois à Vereadora Maria Webb e finalmente ao Vereador David Justino.-----

----- Entretanto, eles disseram que iam resolver o problema e ao longo do tempo, acabaram por apresentar outro projecto, tendo, de quarenta e oito lotes iniciais passado para sessenta e sete, com a agravante de haver apenas oito comproprietários que têm as suas casas construídas, pelo que gostaria de salientar que há comproprietários que têm cinco e seis lotes e a isto chama-se especulação imobiliária, o que significa que a Câmara Municipal não pode, através de um processo que visa a recuperação dos AUGI's, estar a facilitar este tipo de situações, porque uma coisa é as pessoas, com o seu trabalho e com o suor do seu rosto, comprarem um terreno e construírem a sua casa em regime de auto-construção, ficando isentas de taxas agravadas, etc., mas outra coisa é comprar terrenos, transaccioná-los, ter cinco ou seis lotes e depois virem a beneficiar das facilidades que a Câmara dá nessa matéria. Então, nesse caso, se querem meter mais dezanove lotes, só lhes resta uma solução que é apresentarem um projecto de loteamento, nos mesmos termos em que qualquer privado faz e não no âmbito da recuperação dos AUGI's.-----

----- Também deve acrescentar que lhes disse que poderia ser admissível que, de quarenta e oito lotes, passassem aos cinquenta e cinco no máximo e, nesse caso, já se resolvia o problema dos tais dois ou três que tinham dificuldade em pagar as compensações aos outros. Agora, chegar à Câmara com um projecto absolutamente especulativo é que não, pois a Câmara não pode tolerar uma situação dessas e ainda com a agravante de não demolirem as casas clandestinas, o que deviam fazer ao construir as novas.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, para inquirir se não se



confirma aquilo que foi afirmado pelos intervenientes neste processo que estiveram presentes na última reunião pública, no sentido de que estavam a trabalhar nesta proposta de loteamento com os sessenta e sete lotes, porque não teriam sido informados de que a Câmara não permitiria tal número; que contraíram eles próprios empréstimos e que neste momento lhes foi criado um problema complicadíssimo de resolver, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser muito estranho que tenham contraído empréstimos porque os mesmos destinar-se-iam a pagar os encargos das infra-estruturas da empreitada que a Câmara adjudicou e a verdade é que, até hoje, nunca depositaram um único tostão na conta da Câmara, nem nunca vieram à Câmara dizer que tinham o dinheiro e nem sequer vieram pedir à Câmara que avançasse com as infra-estruturas, quando, afinal, a empreitada foi adjudicada há cinco anos, ou seja, em mil novecentos e noventa e quatro. --- -----

----- Acrescentou que a compreensão da Câmara tem que ter um limite e, embora seja natural que não lhes tenha sido dito aquando da apresentação do projecto com os ditos sessenta e sete lotes, foi-lhes dito, sem sombra de dúvida, no momento em que o projecto estava em condições de ter andamento favorável ou não e tanto que lhes foi dito, que os chamou pessoalmente para o efeito, tendo havido há dias uma reunião complicada porque um dos membros é, de facto, uma pessoa muito atrevida e, portanto, tiveram que lhes ser ditas algumas verdades. -- -----

----- De maneira que se de facto eles pretendem especular com terrenos então que se sujeitem ao mercado, pois não faz qualquer sentido virem à Câmara com o pretexto de quererem resolver o problema de cada um, pois isto não é nenhum bairro clandestino sendo bom de ver que só oito é que lá têm a casa construída, o que significa que há cinquenta e nove que não têm qualquer construção feita e alguns deles possuem cinco ou seis lotes, pelo que, na sua opinião, a Câmara não pode, de modo algum pactuar com situações vergonhosas como esta. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador David Justino**, dizendo que o

argumento evocado pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira e que foi reproduzido na última reunião pública, era de que os interessados não teriam sido avisados anteriormente, o que, quanto a si, é uma situação relativamente falaciosa, dado que da proposta inicial constavam quarenta e oito lotes e se esse processo não foi por diante, foi porque havia um ou dois casos de algum descontentamento, o que significa que o problema era resolúvel, ajustando mais três ou quatro lotes. Obviamente que nunca se pensou nisso e só na altura em que foi apresentada a proposta definitiva, no acompanhamento que é feito pelo Gabinete de Projectos Especiais, eles tiveram o cuidado de respeitar os índices impostos no Plano Director Municipal. Só que aqui o problema não é de ordem meramente técnica, mas sim claramente de ordem política e desde logo, é preciso saber em primeiro lugar se o loteamento respeita ou não a filosofia do processo de recuperação dos AUGI's ou se é um loteamento privado. Em segundo lugar, é preciso saber se, ainda que tecnicamente possa respeitar os parâmetros do Plano Director Municipal, ainda existe um problema que são as grandes fachadas, dado que os declives permitem quase quatro pisos quando vistos do lado contrário e, portanto, o grande problema é que se trata de uma decisão que é, acima de tudo, política. Ora, só quando se faz a apresentação definitiva do projecto de loteamento e se vê (a seu pedido) qual a relação completa dos proprietários (que não acompanhava o processo) e a afectação dos lotes aos mesmos é que se apercebeu claramente de que havia pelo menos quatro pessoas com seis lotes cada um e outros com cinco, quatro, três, dois, ou seja, havia de tudo.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** salientou uma vez mais que o problema que existia dizia respeito a duas ou três pessoas, pelo que aumentando os lotes até cinquenta e cinco, como lhes disse, ficava o assunto resolvido. -----

----- Por outro lado, há que notar que eles nunca tiveram pressa porque se a tivessem, as infra-estruturas já estavam feitas, dado que, como já referiu, a empreitada foi adjudicada em mil novecentos e noventa e quatro, a obra não foi feita e a Câmara teve até que indemnizar o



empregueiro por esse facto.-----

-----Assim, concluiu, se eles estiverem dispostos a cumprir com as orientações dadas pela Câmara, esta será célere a resolver o problema. Se não, terão que apresentar um projecto de loteamento normal, idêntico a qualquer privado e terão que se sujeitar ao pagamento das taxas normais, fazer mais cedências à Câmara, etc..-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

128 – PROCº. 3693-PL/99 APENSO AO 8345-PL/97 (15º. VOL.) – CDH TALAÍDE – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - EDIFER CONSTRUÇÕES, S.A.: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem Edifer Construções, Sociedade Anónima, através do processo em título, solicitar a emissão do alvará de loteamento.-----

----- Através da informação número trezentos e oitenta e três, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo, os respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas.-----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar as plantas que constituem o processo três mil seiscentos e noventa e três- PL/noventa e nove e que se destinam ao alvará de loteamento.-----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em três de Maio de mil novecentos e noventa e nove e que constam do processo.-----

----- - Emitir o alvará de loteamento requerido.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente informando-o dos elementos necessários à emissão daquele alvará de loteamento.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

129 – PROCºS. 1965-PV/99, 2683-PV/99 E 1824-PL/99 APENSOS AO 8345-PL/97 (14º. VOL.) –  
ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS – CDH TALAÍDE –  
EDIFER CONSTRUÇÕES, S.A.: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem Edifer Construções, Sociedade Anónima, através do processo em título,  
solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas viárias, abastecimento de águas, saneamento  
e arranjos exteriores de apoio a uma operação de loteamento em Talaíde.-----

----- Através da informação número trezentos e quarenta e dois, de noventa e nove, da  
Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo, os respectivos serviços do Departamento  
de Planeamento e Gestão Urbanística, concluíram que os elementos entregues estão em  
condições de serem aprovados, conforme fotocópia junta ao processo. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto de infra-estruturas devendo o Departamento de Ambiente e  
Equipamento da Câmara indicar as características do equipamento cuja instalação é da  
responsabilidade da Edifer. -----

----- - Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

130 – DIM/DSA-151/99 – REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVA OEIRAS –

APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.02.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dez milhões e quatrocentos mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

131 – PM 444 – LIQUIDAÇÃO DO 33º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS –  
RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28-4-99 – PONTO 37 – CP  
09.01.02.02.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Abril de noventa e nove, ponto trinta e sete, foi deliberado aprovar o trigésimo terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

----- Porém por lapso, foi indicado o montante de quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte escudos referente a trabalhos previstos, quando deveria ter sido indicado o montante de quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte escudos, conforme a informação número cento e oitenta e dois, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do montante de quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte escudos, referente a trabalhos previstos, correspondentes ao trigésimo terceiro auto de medição de trabalhos, conforme a informação número cento e oitenta e dois, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**132 – DIM/DSA-150/99 – INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DA  
MEDROSA – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.02.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à  
elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezasseis milhões de  
escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo  
nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro,  
proponho:-----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da  
Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da  
Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**133 – DIM/DEIM-149/99 – ARRANJO DE ESPAÇOS NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E BRASIL,  
EM LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.47.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezasseis milhões oitocentos e vinte e dois mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**134 – DIM/DEIM-158/99 – RDL 6/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.39.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de dezassete milhões novecentos e quarenta e seis mil e cem escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

135 – DIM/DSA-152/99 – REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CACILHAS –  
OEIRAS – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.02.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à  
elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de onze milhões e quinhentos  
mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo  
nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro,  
proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da  
Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da  
Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

136 – DIM/DEIM-154/99 – RDL 5/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.38.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de dezassete milhões setecentos e sessenta e sete mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - A aprovação do processo de concurso; -----

----- - A abertura de concurso limitado; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

137 – DIM/DEIM-156/99 – RDL 3/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.36.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de dezasseis milhões oitocentos e setenta e três mil e quinhentos escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - A aprovação do processo de concurso; -----

----- - A abertura de concurso limitado; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**138 – DIM/DEIM-155/99 – RDL 1/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE ALGÉS – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.34.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de dezassete milhões novecentos e setenta e três mil e duzentos escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**139 – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROFESSOR RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a disciplinar o estacionamento na Rua Professor Ricardo Jorge, em Miraflores, conforme solicitado pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, uma vez que se verifica a existência de estacionamentos laterais ao longo da referida rua, impedindo a circulação simultânea de viaturas nos dois sentidos, elaborou a Divisão de Estudos e Projectos - Secção de Trânsito um estudo que proíbe o estacionamento no troço assinalado em planta junta à informação número duzentos e trinta, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito. -----

----- Tendo concordado com o exposto na informação supramencionada, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- - A proibição de estacionamento na Rua Professor Ricardo Jorge, em Miraflores (no troço assinalado na planta junta à informação número duzentos e trinta, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito); -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**140 – ABATE E ALIENAÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
MARCA RENAULT, MATRÍCULA OD-16-05: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando que a viatura acima referida, adquirida em mil novecentos e oitenta e seis, se encontra com a sua superestrutura fortemente degradada, não se justificando económica e tecnicamente quaisquer outras reparações tendentes à sua eventual recuperação, propõe-se: -----

----- Dois – Que a Câmara delibere e aprove o abate à sua frota de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, a viatura marca Renault, matrícula OD-dezasseis-zero cinco, sendo também aprovada a sua posterior alienação ao património municipal, a favor de uma Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho que eventualmente a venha solicitar. -----

----- Três – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**141 – DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA INDEVIDAMENTE PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TOLDO, À FIRMA “LUCYLAR”:** -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Por lapso foi cobrada a taxa de trinta e um mil e duzentos escudos referente à ocupação de via pública com toldo, à firma “Lucylar” de A. Santos e Lucinda Alves.-----

----- Sendo o valor da taxa anual de dois mil e seiscentos escudos, propõe-se a devolução da importância no valor de vinte e oito mil e seiscentos escudos, correspondente à referida ocupação e paga indevidamente pela guia número mil trezentos e vinte e cinco, de oito de Março de noventa e nove, do posto emissor B zero sete.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**142 – FESTAS DO CONCELHO – ALUGUER DE TENDAS – CP 08.01.07.06.:**-----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Durante o período das Festas do Concelho os vários Serviços da Câmara habitualmente procedem ao aluguer de tendas para exposição e apresentação das suas iniciativas. No sentido de melhorar o aspecto geral do Parque Ecológico e obter um orçamento global mais favorável foram feitas consultas a várias empresas de aluguer deste material. -----

----- A empresa Faz Festa - Sociedade de Decorações e Festas, Limitada, apresentou um orçamento no valor de três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove escudos com IVA incluído à taxa de dezassete por cento para transporte, montagem e desmontagem de onze tendas com estrado e alcatifa. -----

----- De todos os orçamentos enviados optou-se pela empresa Faz Festa visto ser a única empresa que nos garante o serviço nas datas pretendidas e nos dá garantias de qualidade e eficiência.- -----

----- Propõe-se portanto que seja autorizada a adjudicação a Faz Festa - Sociedade de Decorações e Festas, Limitada, para aluguer das tendas pelo valor de três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove escudos, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d).-----

----- - Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**143 – TROFÉU PARA O SALÃO NACIONAL DE CARICATURA – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10/3/99 – PONTO 78 – CP 02.01.05.02.:** -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Foi deliberado, através da proposta de deliberação número quinhentos e vinte e oito, de dez de Março de noventa e nove, ponto setenta e oito, a execução do Troféu para o Salão Nacional de Caricatura, mediante proposta apresentada pelo Caricaturista Augusto Cid. -----

----- Não estando indicado na proposta orçamental, o valor de IVA a cobrar pelo Autor, o mesmo foi calculado à taxa de dezassete por cento. -----

----- Tendo em consideração que o regime pelo qual o autor se rege é de cinco por cento de IVA e dez por cento de retenção na fonte, propõe-se que em aditamento à proposta acima referida, o valor total aprovado seja alterado para um milhão, seiscentos e quinze mil escudos, anulando o valor de um milhão novecentos e oitenta e nove mil escudos anteriormente indicado na proposta de deliberação número quinhentos e vinte e oito, de noventa e nove. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**144 – PRODUÇÃO DOS MATERIAIS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO MARQUÊS DE POMBAL – CP 02.01.07.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “O Marquês de Pombal nasceu em mil seiscentos e noventa e nove, a treze de Maio, no seio de uma família da pequena nobreza e morreu no ano de mil setecentos e oitenta e dois, senhor de uma riquíssima casa, tendo personificado novas formas de mentalidade, ligadas aos conceitos do despotismo iluminado. -----

----- Tendo após o terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco, fixado a sua residência em Oeiras, foi aqui que viveu grande parte do tempo, tendo influenciado de forma decisiva o desenvolvimento do concelho. Foi com Sebastião José de Carvalho e Melo que Oeiras cresceu e se tornou vila, foi com o marquês que se assumiu como um marco pombalino fundamental no país. -----

----- Comemorando-se, no ano de mil novecentos e noventa e nuvem o Tricentenário do Nascimento do Marquês, pretende esta Câmara Municipal assinalar esse evento através de um ciclo de comemorações, no qual se procura fazer coincidir alguns dos eventos com as datas mais relevantes da vida de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. ---

----- Pelo exposto, foi solicitado a algumas empresas um orçamento para a produção dos materiais alusivos às Comemorações do Tricentenário do Nascimento do Marquês de Pombal, nomeadamente, folheto/programa e mupi. -----

----- Assim, e depois de analisados os orçamentos, propõe-se a aprovação do orçamento, bem como passagem de requisição e posterior pagamento a Estrelas de Papel, Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, no valor de seiscentos e sessenta e cinco mil escudos, mais cento e treze mil e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de setecentos e setenta e



oito mil e cinquenta escudos, valores que incluem fotolitos, prova de cor, montagem, impressão e acabamentos. -----

-----Mais se propõe que este trabalho seja executado por ajuste directo, com base no artigo trigésimo primeiro (ponto seis), do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, face à nova redacção que lhe foi transmitida pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

145 – REGULAMENTO INTERNO DA PISCINA OCEÂNICA – ADITAMENTO À  
DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14-4-99 – PONTO 17: -----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Após aprovação, em reunião de catorze de Abril de mil novecentos e noventa e nove, ponto dezassete, das Normas de Funcionamento da Piscina Oceânica, existe necessidade de aprovar o regulamento interno, aprovação essa que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, entidade adjudicatária. -----

----- Nestes termos e uma vez que o Regulamento apresentado pelo concessionário, que se junta em anexo, está conforme o previsto do Decreto Regulamentar número cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Março e na Directiva número vinte e três, de noventa e três, do Conselho Nacional da Qualidade, proponho que a Câmara delibere aprovar as normas que dele constam.” -

----- II – A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**146 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA – FUTEBOL CLUBE DE OUTURELA – CP 02.02.13.06.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em reunião ordinária realizada em dezasseis de Julho de mil novecentos e noventa e sete, foi aprovada uma proposta de deliberação, onde se estabeleceu a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube de Outurela. -----

----- Neste protocolo, posteriormente assinado entre as partes indicadas, a Câmara Municipal de Oeiras delega na Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube de Outurela, a administração, gestão e manutenção do referido equipamento, sob orientação e directrizes da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Contudo, e segundo a cláusula sete do protocolo, a Câmara Municipal de Oeiras assumirá os custos decorrentes da manutenção do equipamento. Assim, tendo em conta que o Clube tem vindo a pagar os serviços de água, electricidade e gás, a Câmara Municipal de Oeiras deverá transferir trimestralmente a verba correspondente.-----

----- Deste modo, propõe-se a atribuição à Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube de Outurela, de um subsídio no valor global de um milhão de escudos, entregue trimestralmente em quatro tranches de duzentos e cinquenta mil escudos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**147 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA S. PEDRO PARA CRIANÇAS INADAPTADAS, EM BARCARENA – CP 03.01.09.01.: -----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em sessão de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro, Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com as cópias das facturas com números zero dois ponto mil duzentos e setenta e seis, zero dois ponto mil duzentos e oitenta, da Vapeca referente aos quarto e quinto autos de medição que foram conferidos pela Fiscalização da Obra e aprovadas pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente no valor de três milhões cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove escudos à Cooperativa de São Pedro, Barcarena.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**148 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete escudos e relativo ao mês de Abril.-----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**149 – OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DO B°. LUTA PELA CASA – ZONA CENTRAL –  
AUTO DE MEDIÇÃO N°. 4 – RENOVAÇÃO URBANA – CP 05.04.02.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil duzentos e setenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número seis de trabalhos normais, no valor de dois milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e um escudos, durante o mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

150 – ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DO BUGIO – 1ª. FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 B

– RENOVAÇÃO URBANA – CP 05.04.02.11.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil duzentos e setenta e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um B de trabalhos a mais, no valor de dois milhões trezentos e sete mil e vinte e quatro escudos, à firma Horto do Campo Grande, Limitada, referente aos meses de Fevereiro e Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**151 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, 9 – 2º. FTE., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ GOMES SEMEDO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número mil cento e oitenta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição ao agregado familiar de José Gomes Semedo, residente na Quinta da Carapuça, Rua E, Número um A, o fogo T Dois, no Bairro do Pombal, em Oeiras.-----

----- Dois - A fixação da renda social de cinco mil quinhentos e sessenta escudos, com início no próximo mês de Junho;-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**152 – REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL AUGUSTO SILVA, PARA O FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 1º. ESQ., Bº. DO POMBAL: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação número seiscentos e sessenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de nove de Março, propõe-se:

----- Um – O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Manuel Augusto Silva, para o fogo T Um, sito na Rua Azeredo Perdigão, número nove, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal. --- -----

----- Dois – A atribuição da renda mensal no valor de dezasseis mil e quinhentos escudos, com entrada em vigor em Junho próximo. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**153 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 15, 1º. ESQ., Bº. ALTO DA LOBA, A FERNANDO JOAQUIM PATOLAS: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil trezentos e setenta e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo T Um sito no Bairro Alto da Loba, Rua Thomaz de Mello, número quinze, primeiro andar esquerdo, ao Senhor Fernando Joaquim Patolas, registado no âmbito do PER, Quinta das Andorinhas, Estrada da Rocha, vinte, anexo esquerdo. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e oitenta escudos com entrada em vigor a um de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**154 - DH-25/99 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS SITOS NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 14, 2º. ESQ., 16, 1º. ESQ. E NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 4, 1º. ESQ., EM LAVEIRAS/CAXIAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da proposta registada sob o número oito mil cento e quarenta e cinco, de noventa e nove, datada de dez de Março passado, vem a empresa CME - Construções e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para a execução das reparações dos fogos da Rua Maria Albertina, número catorze, segundo esquerdo, idem número dezasseis, primeiro esquerdo e no Largo da Quinta do Jardim, número quatro, primeiro esquerdo, a que se referem a limpeza geral do fogo; substituição das fitas enroladoras de estores; substituição de silicone das juntas da banheira e lavatório; substituição de tomada de TV na sala; fornecimento e colocação de intercomunicador; reparação de estuques em parede e pintura de paredes e tectos com duas demãos de tinta plástica branca, com prévia aplicação de primária fungicida; afinação do fecho da janela do quadro pequeno; substituição das calhas do roupeiro. -- -----

----- A referida firma apresentou orçamento no valor de novecentos e setenta mil seiscentos e vinte escudos, o qual foi analisado pela informação número mil cento e sessenta e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Promoção da Habitação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - O ajuste directo à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, para a execução da empreitada designada em epígrafe por preço global, pela importância de novecentos e setenta mil seiscentos e vinte escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de trinta dias, nos termos da alínea g), do número



dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio;-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**155 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO DETERMINADA PELO TRIBUNAL TENDENTE À CONTINUAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO NO Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS”:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento do embargo, por iniciativa do Ministério da Defesa Nacional, ao prosseguimento da empreitada de “Concepção/construção do parque urbano no Bairro do Pombal, em Oeiras”, por estar a mesma a decorrer em terrenos públicos de sua propriedade, sem que estivessem ainda ultimadas as negociações tendentes à sua aquisição por parte da Câmara, foi, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo quadringentésimo décimo nono, do Código do Processo Civil, requerida judicialmente autorização para a continuação da obra embargada tendo presente os prejuízos para o interesse público que a paragem da obra determinava. -----

----- Em face da solicitação municipal, formalizada junto do Tribunal de Oeiras, veio este a autorizar o prosseguimento da controvertida empreitada, mediante a prestação de uma caução de cinquenta milhões de escudos. -----

----- Assim, propõe-se que seja prestada a caução fixada, a fim de que a obra possa prosseguir, de modo a que sejam minimizados os prejuízos já causados pela intervenção levada a cabo pelo Ministério da Defesa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999**-----

**156 - AQUISIÇÃO DE WORKSTATIONS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - CP 11.09.05.03.:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com o objectivo de incrementar a capacidade de trabalho dos diversos serviços, nomeadamente através da utilização de equipamentos capazes de responder às crescentes solicitações de software, torna-se necessário renovar e reforçar as máquinas destinadas ao tratamento de imagem e cartografia no âmbito do projecto SIG, conforme previsto em Plano de Actividades. -----

----- Tendo presente esta necessidade, foram consultadas as seguinte empresas: -----

----- Um - Datinfor, Informática, Serviços Estudos, Limitada -----

----- Dois - CIL, Centro de Informática, Limitada -----

----- Três - Citronic, Sociedade Portuguesa de Equipamentos -----

----- Quatro - Intergraph, Sistemas de Computação Gráfica, Sociedade Anónima -----

----- Que apresentaram as seguintes máquinas para testes: -----

----- Um - Tulip Desktop XM dezasseis K-quinientos -----

----- Dois - Dell Optiplex GXI M -----

----- Três - Silicon Graphics -----

----- Das máquinas disponibilizadas para testes por todas as empresas, concluiu-se que os equipamentos que melhor responderam ao binómio custo/benefício foram as apresentadas pela CIL, Limitada. -----

----- Assim, propõe-se a aquisição através da central de compras, ao abrigo do acordo novecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e três, de doze máquinas à CIL, Limitada, pelo valor de treze milhões trezentos e vinte mil escudos (mais IVA), a incorporar em diversos serviços, conforme configurações e orçamento, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**157 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA AO AGREGADO DE PAULO ALEXANDRE BAIÃO - CP 05.01.02.06.:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil quatrocentos e vinte e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de dois milhões de escudos, ao agregado de Paulo Alexandre Baião, registado no âmbito do PER, na morada supra citada. -----

----- Dois - A concessão deste valor implicará a rescisão do contrato de arrendamento por parte do representante da família, para com a Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**158 - AQUISIÇÃO DE 417 FOGOS NO EMPREENDIMENTO DE TALAÍDE CONSTRUÍDO EM REGIME DE CDH - CP 05.01.02.12.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - De acordo com a deliberação de Câmara de trinta de Julho de noventa e sete, (ponto cento e oito) e ao abrigo das deliberações números trinta e três, de noventa e sete, de vinte e três de Setembro de noventa e sete e nove, de noventa e oito, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, da Assembleia Municipal, incumbe à empresa EDIFER, Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, a execução de um Empreendimento em regime de Contrato de Desenvolvimento de Habitação, sito em Talaíde - Leião, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras. -----

----- Dois - Este Empreendimento compreende a construção de quatrocentos e quarenta e um fogos, tendo ficado acordado com a empresa promotora que esta efectuará a comercialização de vinte e quatro fogos, a municipais, pertencendo à Câmara a selecção dos agregados familiares potenciais compradores. -----

----- Três - Do que antecede deverá a Câmara adquirir quatrocentos e dezassete fogos nos termos contratuais, tornando-se desde já necessário dar início ao processo de financiamento junto do INH. -----

----- Deste modo propõe-se: -----

----- a) A aquisição de quatrocentos e dezassete fogos no Empreendimento sito em Talaíde, executado pela empresa EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, com localizações, tipologias e valores constantes do mapa que a seguir se transcreve;-

----- b) No caso da escritura de compra e venda dos fogos ocorrer após trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que os valores de aquisição aprovados, sejam os que forem fixados para essa data pelo Instituto Nacional de Habitação.-----



-----c) Aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda que a seguir se transcreve; -----

-----d) A ratificação da presente proposta pela Assembleia Municipal.-----

-----e) A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----“Construção de quatrocentos e quarenta e um fogos-----

-----Empresa Promotora: EDIFER, Sociedade Anónima-----

-----Aquisição de quatrocentos e dezassete fogos pela CMO-----

-----Lote / Número de fogos / Tipologia - T Zero / T Um / T Dois / T Três / T Quatro / Valor de venda - quarto trimestre de noventa e nove (escudos)-----

-----Quatro / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e nove mil-----

-----Cinco / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e nove mil-----

-----Seis / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e nove mil-----

-----Sete / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e nove mil-----

-----Oito / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e nove mil-----

-----Nove / doze / quatro / ... / um / três / quatro / cento e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil-----

-----Dez / doze / quatro / ... / cinco / três / ... / noventa e cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil-----

-----Onze / doze / quatro / ... / um / três / quatro / cento e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil-----

----- Doze / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Treze / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Catorze / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Quinze / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Dezasseis / dez / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões quatrocentos e quatro mil -----

----- Dezassete / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Dezoito / doze / quatro / ... / um / três / quatro / cento e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil -----

----- Dezanove / doze / quatro / ... / um / três / quatro / cento e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil -----

----- Vinte / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Vinte e um / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil -----

----- Vinte e dois / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões setecentos e quarenta mil -----

----- Vinte e três / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões setecentos e quarenta mil -----

----- Vinte e quatro / dez / ... / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões quatrocentos



e quatro mil -----  
----- Vinte e cinco / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e  
quarenta e sete mil -----  
----- Vinte e seis / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e  
quarenta e sete mil -----  
----- Vinte e sete / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e  
quarenta e sete mil -----  
----- Vinte e oito / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões setecentos e  
quarenta mil -----  
----- Vinte e nove / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões setecentos e  
quarenta mil -----  
----- Trinta / dez / ... / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões quatrocentos e  
quatro mil - -----  
----- Trinta e um / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e  
quarenta e sete mil -----  
----- E-trinta e dois / oito / ... / ... / um / três / quatro / oitenta e oito milhões quatrocentos  
e trinta e nove mil -----  
----- Trinta e três / oito / ... / ... / cinco / três / ... / setenta e sete milhões novecentos e  
noventa e dois mil -----  
----- Trinta e quatro / oito / ... / ... / cinco / três / ... / setenta e sete milhões novecentos e  
noventa e dois mil -----  
----- Trinta e cinco / oito / ... / quatro / um / três / ... / sessenta e nove milhões cento e  
oitenta e nove mil -----  
----- Trinta e seis / onze / dois / cinco / um / três / ... / oitenta e seis milhões duzentos e  
dezasseis mil -----

----- E-trinta e sete / doze / quatro / ... / cinco / três / ... / noventa e cinco milhões  
novecentos e sessenta e seis mil-----

----- E-trinta e oito / doze / quatro / ... / um / três / quatro / cento e oito milhões setecentos  
e trinta e quatro mil-----

----- Trinta e nove / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões oitocentos e  
quarenta e sete mil-----

----- Quarenta / dez / ... / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões quatrocentos e  
quatro mil-----

----- Quarenta e um / dez / ... / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões quatrocentos  
e quatro mil-----

----- Quarenta e dois / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões  
setecentos e quarenta mil-----

----- E-quarenta e três / dez / ... / cinco / dois / três / ... / oitenta e quatro milhões  
setecentos e quarenta mil-----

----- E-quarenta e quatro / dez / ... / ... / sete / três / ... / noventa e quatro milhões  
quatrocentos e quatro mil-----

----- Quarenta e cinco / dez / ... / ... / dois / quatro / quatro / cento e sete milhões  
oitocentos e quarenta e sete mil-----

----- Total / quatrocentos e dezassete / trinta / trinta e nove / cento e treze / cento e trinta e  
nove / noventa e seis / quatro biliões cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil-----

-----Venda directa de vinte e quatro fogos pela Empresa Promotora-----

----- Lote / Número de fogos / Tipologia - T Zero / T Um / T Dois / T Três / T Quatro /  
Valor de venda - quarto trimestre de noventa e nove (escudos)-----

----- Um / oito / ... / quatro / um / três / ... / sessenta e nove milhões oitocentos e oitenta e  
quatro mil-----



-----Dois / oito / ... / ... / um / três / quatro / noventa e um milhões oitocentos e sessenta e sete mil-- -----

-----Três / oito / ... / quatro / um / três / ... / sessenta e nove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil-----

-----Total / vinte e quatro / ... / oito / três / nove / quatro / duzentos e trinta e um milhões seiscentos e trinta e cinco mil. -----

-----Nota - Valores de Venda - Preços finais d empreendimento fixados pelo INH.” -----

-----“Contrato promessa de compra e venda -----

-----Minuta-----

Entre: -----

A Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, e adiante designada por Primeira Outorgante;-----

e -----

Edifer, Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, com sede na Rua das Fontaínhas, número sessenta e dois, Venda Nova, dois mil setecentos e um-trezentos e cinquenta e oito Amadora, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quinhentos e dezassete mil novecentos e setenta e nove, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número ..., a folhas ..., do livro ..., com capital social de ..., representada neste acto por ..., adiante designada como Segunda Outorgante, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato promessa de compra e venda, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula primeira -----

A Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com a sua deliberação de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e sete, e ao abrigo das deliberações números trinta e três, de noventa e

sete, de vinte e três de Setembro de noventa e sete e nove, de noventa e oito, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, da Assembleia Municipal de Oeiras, promete adquirir à Segunda Outorgante e esta promete vender àquela, livre de ónus ou encargos, quatrocentos e dezassete fogos construídos pela mesma Segunda Outorgante em regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, sítos em Talaíde - Leião, Freguesia de Porto Salvo. -----

-----Cláusula segunda-----

Os quatrocentos e dezassete fogos objecto da presente promessa de compra e venda têm a seguinte identificação: -----

Um - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote quatro, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Dois - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote cinco, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Três - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote seis, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Quatro - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote sete, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Cinco - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos



de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote oito, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Seis - Quatro fogos de tipologia T Zero, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote nove, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. --

-----Sete - Quatro fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote dez, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Oito - Quatro fogos de tipologia T Zero, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote onze, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. ----

-----Nove - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote doze, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Dez - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote treze, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Onze - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote catorze, que se encontra omissa na

matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Doze - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote quinze, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Treze - Sete fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote dezasseis, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Catorze - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote dezassete, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Quinze - Quatro fogos de tipologia T Zero, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote dezoito, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Dezasseis - Quatro fogos de tipologia T Zero, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote dezanove, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Dezassete - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote vinte, que se encontra omissa na



matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Dezoito - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote vinte e um, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Dezanove - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote vinte e dois, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Vinte - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote vinte e três, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Vinte e um - Sete fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote vinte e quatro, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Vinte e dois - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote vinte e cinco, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

-----Vinte e três - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote vinte e seis, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo

Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Vinte e quatro - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote vinte e sete, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Vinte e cinco - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote vinte e oito, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

----- Vinte e seis - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote vinte e nove, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

----- Vinte e sete - Sete de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote trinta, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Vinte e oito - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote trinta e um, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Vinte e nove - Um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote E-trinta e dois, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----



-----Trinta - Cinco fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote trinta e três, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Trinta e um - Cinco fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote trinta e quatro, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Trinta e dois - Quatro fogos de tipologia T Um, um fogo de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote trinta e cinco, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Trinta e três - Dois fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Um, um fogo de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote trinta e seis, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Trinta e quatro - Quatro fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote E-trinta e sete, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

-----Trinta e cinco - Quatro fogos de tipologia T Zero, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote E-trinta e oito, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número .../... do título constitutivo da

propriedade horizontal. -----

----- Trinta e seis - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote trinta e nove, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. -----

----- Trinta e sete - Sete de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote quarenta, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

----- Trinta e oito - Sete de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote quarenta e um, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

----- Trinta e nove - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote quarenta e dois, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo.-----

----- Quarenta - Cinco fogos de tipologia T Um, dois de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote E-quarenta e três, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo.-----

----- Quarenta e um - Sete fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote E-quarenta e quatro, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal.-----

----- Quarenta e dois - Dois fogos de tipologia T Dois, quatro fogos de tipologia T Três e quatro fogos de tipologia T Quatro, todos os que constituem o lote quarenta e cinco, que se



encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição a .../.../..., descrito na conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... do título constitutivo da propriedade horizontal. ----

-----Cláusula terceira-----

Um - O preço total das fracções objecto deste contrato é de quatro biliões cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos, determinado pelo Instituto Nacional de Habitação, nos termos da lei, reportado à data da escritura de compra e venda e tendo em conta a área bruta de cada fogo a adquirir.-----

Dois - O preço estipulado será pago pela Primeira Outorgante à Segunda de acordo com a seguinte calendarização:-----

- Com a assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, a título de sinal e princípio de pagamento, um por cento do valor do contrato.-----

- Trinta por cento do valor participado pelo INH àquela Primeira Outorgante, na data de concessão efectiva deste financiamento.-----

- A restante parte do preço que à data estiver em dívida, será liquidada com a celebração da escritura de Compra e Venda dos fogos objecto da presente promessa.-----

-----Cláusula quarta-----

Um - A escritura de compra e venda deverá ser realizada trinta dias após a obtenção efectiva do financiamento à aquisição, por parte da Primeira Outorgante, mediante comunicação desta à Segunda. -------

Dois - Na eventualidade de se verificarem prazos diferenciados de conclusão dos diversos edifícios, poderão ser realizadas várias escrituras, em função do número de fogos concluídos, de acordo com as disponibilidades de financiamento da Primeira Outorgante.-----

Três - À data da escritura de compra e venda deverá estar assegurado o distrato do ónus hipotecário que incide sobre o objecto de venda, decorrente do financiamento hipotecário à construção, efectuado no âmbito do C.D.H., bem como o pedido de emissão das licenças de

utilização dos edifícios em que os fogos se integram, as quais a Primeira Outorgante emitirá com toda a celeridade logo que sejam requeridas.-----

Quatro - Cabe à Segunda Outorgante a responsabilidade pela obtenção dos documentos que sejam necessários para a realização da escritura, sem prejuízo do dever da Primeira Outorgante proceder à entrega dos que lhe competem.-----

-----Cláusula quinta-----

Um - Os fogos ora prometidos em venda estão sujeitos a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, de acordo com o Decreto-Lei número cento e nove, de noventa e sete, de oito de Maio o qual terá início no caso de venda posterior pela promitente adquirente a particulares.-----

Dois - O referido ónus está sujeito a inscrição no Registo Predial respectivo.-----

-----Cláusula sexta-----

Um - É condição de eficácia do presente contrato promessa de compra e venda a constituição da propriedade horizontal dos edifícios, comprometendo-se a Primeira Outorgante a realizar a competente vistoria, no prazo máximo de quarenta e cinco dias após a recepção do respectivo pedido.-----

Dois - É pressuposto deste contrato o cumprimento das obrigações assumidas pela Segunda Outorgante perante o Instituto Nacional de Habitação.-----

-----Cláusula sétima-----

São da responsabilidade do Primeiro Outorgante, os encargos relativos à realização da escritura de compra e venda, e respectivos registos das fracções objecto do presente contrato, com excepção dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas que serão suportados pelo Segundo Outorgante.-----

-----Cláusula oitava-----

Para quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----



Feito em duplicado os dias ... do mês de ... de mil novecentos e noventa e nove-----

Pela Câmara Municipal de Oeiras -----

Pela Edifer, Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**159 - PROCº. 6/99 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CP**

**08.01.02.01.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a fiscalização da empreitada designada em epígrafe e no seguimento da abertura do respectivo concurso público, aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de noventa e oito, ponto cento e setenta, foram apresentadas as seguintes propostas, que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, proposta no montante de catorze milhões setecentos e sessenta mil escudos; -----

----- - Consulmar - Projectistas e Consultores, Limitada, proposta no montante de vinte e nove milhões oitocentos e oitenta mil escudos; -----

----- - Renticom - Engenheiros Associados, Limitada, proposta no montante de catorze milhões novecentos e vinte e oito mil escudos; -----

----- - Inpac - Investimentos e Projectos, Limitada, proposta no montante de vinte e três milhões trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos; -----

----- - WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil escudos; -----

----- - OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos; -----

----- - Pengest - Planeamento, Engenharia e Gestão de Obras, Limitada, proposta no montante de vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil escudos; -----

----- - PSGO - Projectos, Serviços e Gestão de Obras, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões novecentos e oitenta e um mil cento e cinquenta escudos.-----



-----Analisadas as propostas pela comissão constituída para o efeito e tendo em consideração os critérios para apreciação das propostas estipulados no número onze, do correspondente anúncio de concurso, nomeadamente garantia da qualidade técnica e preço, a comissão menciona no respectivo relatório, junto ao processo de concurso, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima. -----

-----Efectuada audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, não foi apresentada qualquer reclamação.

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a fiscalização designada em epígrafe à empresa Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, pelo valor global de catorze milhões setecentos e sessenta mil escudos, acrescido de dois milhões quinhentos e nove mil e duzentos escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, de acordo com o disposto na alínea a), do número um, do artigo septuagésimo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- Celebração de contrato escrito; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**160 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO DE FADO DE COIMBRA - CP 02.01.07.40.: --**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, bem como o de proporcionar espectáculos de qualidade em todas as Freguesias, que abrangem os diferentes estilos musicais, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo de Fado de Coimbra, com o Doutor Machado Soares, a efectuar no dia dez de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras; --- -----

----- - que seja efectuado o pagamento de novecentos mil escudos, mais cento e cinquenta e três mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão e cinquenta e três mil escudos, a Helder Moutinho Produções, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som, aluguer e técnicos e as refeições da equipa técnica e músicos;

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos na sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**161 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, 3º. ESQ., EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO SEU ARRENDATÁRIO MARAVILHA ANTÓNIO FAUSTINO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários dos fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número dez, terceiro andar esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Maravilha António Faustino, pelo preço de sete milhões setecentos e cinquenta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**162 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 18, 1º. ESQ., EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO SEU ARRENDATÁRIO JOAQUIM MORGADO JACINTO:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários dos fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número dezoito, primeiro andar esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Joaquim Morgado Jacinto, pelo preço de sete milhões novecentos e dezoito mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**163 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 3, R/C ESQ., EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO SEU ARRENDATÁRIO JAIME YOU LUM PO KEE: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários dos fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Um, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Largo Quinta do Jardim, número três, rés-do-chão esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Jaime You Lum Po Kee, pelo preço de quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**164 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE FÁTIMA FIGUEIREDO CARDOSO:-----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação número novecentos e sessenta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de oito de Abril, propõe-se:

----- Um - O reajustamento do agregado familiar de Fátima Figueiredo Cardoso, no fogo T Um, sito na Rua Sousa Tavares, um, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal;-----

----- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos, com entrada em vigor em Junho próximo.-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**165 - BENCHMARK PARA A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA INTERNET PARA A APLICAÇÃO “OEIRAS DIGITAL” - CENTRAL COMPRAS DO ESTADO - ACORDO Nº. 911962 - CP 11.09.07.11.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O projecto “Oeiras Digital” surge no contexto do desenvolvimento e implementação de uma verdadeira Infra-Estrutura de Informação Geográfica, que neste momento constitui o Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município de Oeiras. Pretende-se deste modo, iniciar uma nova “era” ou etapa ao nível da divulgação, disponibilização e exploração da informação geográfica bem como na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal à comunidade (munícipes, agentes económicos, sociais e culturais, etc.), utilizando para o efeito a internet e a intranet, espaço privilegiado para a comunicação e difusão de informação.-----

----- Na realidade, dado o volume de informação, funcionalidades e aplicações já implementadas em ambiente SIG, considera-se importante promover a sua utilização por um público que se pretende cada vez mais vasto, dando a conhecer o território do município em todos os seus múltiplos aspectos, promovendo a interactividade e deste modo incentivar a participação dos cidadãos nas diversas actividades e decisões tomadas pelo município.-----

----- O projecto “Oeiras Digital” tem por objectivo partilhar todo o banco de dados residente no SIG de Oeiras, quer ao público em geral, via internet, quer aos funcionários do município em particular, através de uma intranet. Neste contexto, foram convidadas várias empresas representantes de software de mapas e SIG na internet, para participarem num benchmark com o objectivo de avaliar as verdadeiras capacidades de cada produto disponível no mercado em face das funcionalidades mínimas exigidas.-----

----- O benchmark teve lugar nas instalações da Câmara Municipal de Oeiras, tendo o



hardware e dados a utilizar sido facultado às empresas participantes com, pelo menos, um dia de antecedência, conforme informação número trinta, de noventa e nove, do Gabinete de Estudos, junta ao processo.-----

-----Este software permitirá disponibilizar todo o banco de dados existente num novo e “user-friendly” ambiente de exploração com os desenvolvimentos aplicativos sectoriais que passa agora a ser possível disponibilizar pela via apresentada.-----

-----Após análise e testes e de acordo com a informação número trinta, de noventa e nove, do Gabinete de Estudos, junta ao processo, proponho a aquisição à firma Octopus conforme orçamento junto ao processo: -----

----- SDE Workgroups Oracle NT -----

----- SDE CAD Client Workgroups Servidor NT -----

----- MapObjects IMS deployment -----

----- Network Analyst Window -----

----- Apoio Técnico-----

-----Esta aquisição através da Central de Compras do Estado, ao abrigo do artigo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, representa um encargo global de seis milhões setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos (mais IVA), que inclui diversas ofertas, bem como um desconto adicional.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**166 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM O GRUPO SANTA MARIA - CP**

**02.01.07.40.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, proporcionando a todas as freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo com o Grupo Santa Maria, a efectuar no dia seis de Junho, pelas vinte e duas horas, em Queijas (junto ao Mercado Municipal); -----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, mais duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos, a PAS - Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos, catering e as refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**167 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM JOÃO PEDRO PAIS - CP 02.01.07.40.:-**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e sendo presente seu objectivo a descentralização das actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se:-----

----- - a realização de um espectáculo com João Pedro Pais, a efectuar no dia onze de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha;-----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão oitocentos e trinta mil escudos, mais trezentos e onze mil e cem escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões cento e quarenta e um mil e cem escudos, a Oficina da Ilusão - Produção de Espectáculos, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos e as refeições da equipa técnica e músicos;-----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

168 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM FAUSTO - CP 02.01.07.40.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e pretendendo-se realizar actividades culturais que, pela sua manifesta qualidade, proporcionem excelentes espectáculos musicais, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo com Fausto, a efectuar no dia doze de Junho, pelas vinte e duas horas, na Casa da Pesca, em Oeiras;-----

----- - que seja efectuado o pagamento de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, mais quinhentos e setenta mil trezentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), num total de três milhões novecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta escudos, a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos, refeições da equipa técnica e músicos, catering e transbordo de equipamentos;-----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**169 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM MARCO PAULO E SUA BANDA - CP**

**02.01.07.40.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, proporcionando a realização de espectáculos de qualidade em todas as freguesias, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo com Marco Paulo e sua Banda, a efectuar no dia dez de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim de Paço de Arcos;-----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão e novecentos mil escudos, mais trezentos e vinte e três mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões duzentos e vinte e três mil escudos, a Marco Paulo, Espectáculos, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do artista e banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos e as refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**170 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM O GRUPO “HANDS ON APPROACH”**

**- CP 02.01.07.40.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e pretendendo-se proporcionar aos munícipes um conjunto de actividades que, designadamente no campo musical, abarquem os diferentes estilos existentes, propõe-se:-----

----- - a realização de um espectáculo com o Grupo “Hands on Approach”, a efectuar no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras; -----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão quinhentos e vinte e cinco mil escudos, mais duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos, alojamento, catering e as refeições da equipa técnica e músicos;-----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**171 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO DE CANÇÃO POPULAR PORTUGUESA  
“GRANDES MARCHAS POPULARES” - CP 02.01.07.40.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais por todas as freguesias do Concelho, proporcionando espectáculos de qualidade, que se integrem nos diversos estilos musicais, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo de Canção Popular Portuguesa “Grandes Marchas Populares”, a efectuar no dia dezanove de Junho, pelas vinte e duas horas, na União Recreativa do Dafundo (ringue);-----

----- - que seja efectuado o pagamento de seiscentos e cinquenta mil escudos, mais cento e dez mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de setecentos e sessenta mil e quinhentos escudos, a Helder Moutinho Produções, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos e as refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

172 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM MICAELA - CP 02.01.07.40.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e sendo seu objectivo descentralizar por todas as freguesias do Concelho as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo com Micaela, a efectuar no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, em Tercena (junto ao Mercado Municipal); -----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão de escudos, mais cento e setenta mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão cento e setenta mil escudos, a PAS - Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos e as refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**173 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM O GRUPO ALÉMMAR - CP**

**02.01.07.40.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e sendo seu objectivo descentralizar a realização de actividades culturais, realizando, ao longo do período das Festas, em todas as freguesias do Concelho, espectáculos de qualidade, propõe-se: --

----- - a realização de um espectáculo com o Grupo Alémmar, a efectuar no dia cinco de Junho, pelas vinte e duas horas, no Centro Cívico de Carnaxide; -----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão oitocentos e vinte e cinco mil escudos, mais trezentos e dez mil duzentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), num total de dois milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, a Oficina da Ilusão - Produção de Espectáculos, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos e as refeições da equipa técnica e músicos; --

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**174 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM TONY CARREIRA - CP 02.01.07.40.: --**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho de mil novecentos e noventa e nove, que decorrerão de cinco a vinte de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, proporcionando a todas as freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- - a realização de um espectáculo com Tony Carreira, a efectuar no dia onze de Junho, pelas vinte e duas horas, em Porto Salvo;-----

----- - que seja efectuado o pagamento de um milhão e quatrocentos mil escudos, mais duzentos e trinta e oito mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão seiscentos e trinta e oito mil escudos, a PAS - Produção, Agenciamento e Serviços, Limitada. A verba a pagar inclui, para além do cachet do grupo, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos e as refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- - a dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**175 - EXPROPRIAÇÃO DE PARTE DO ARTº. 567 E DO ARTº. 603 E CONSTRUÇÕES NELES EXISTENTES, DA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP**

**05.01.15.01.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O conjunto dos Fornos da Cal, em Paço de Arcos, constitui um complexo ímpar no País, quer pela sua dimensão, quer pelas suas características muito próprias. -----

----- Constituído por cinco fornos, quatro deles propriedade privada, tem sofrido ao longo dos tempos sucessivas intervenções que desvirtuaram a sua imagem global, tendo conhecido, nas últimas décadas, o abandono e a conseqüente degradação.-----

----- O Projecto Integrado de Reabilitação dos Fornos de Cal visa não só recuperar e reabilitar o conjunto, tendo em vista a criação de um Espaço Museológico, onde se prevê realizarem-se actividades culturais vivificadoras do Centro Histórico de Paço de Arcos, mas também a construção de cinco apartamentos por forma a manter o carácter habitacional da Rua dos Fornos.-----

----- Para viabilizar este projecto e travar a tempo o processo de degradação dos fornos, promoveu a Câmara, através do Sector dos Centros Históricos do Gabinete de Projectos Especiais, contactos com todos os proprietários abrangidos pelo estudo, no sentido de se encontrar uma solução conjunta visando a recuperação daquele complexo, bem como a revitalização da zona envolvente.-----

----- Na sequência de tais contactos, apresentou a Câmara uma proposta consistindo na aquisição dos fornos e seus anexos, comprometendo-se a ceder aos respectivos proprietários apartamentos cujas tipologias variariam entre o T Um e T Três, integrados no complexo que se pretende reabilitar, de acordo com cálculos efectuados com base em valores fornecidos pela Associação de Empresas de Construção de Obras Públicas da Região Sul e pela Associação



Portuguesa de empresas Imobiliárias.-----

-----No caso em apreço, relacionado com os proprietários da parcela (logradouro) com área de duzentos e noventa e oito metros quadrados, a destacar do artigo quinhentos e sessenta e sete e do artigo seiscentos e três (com construções degradadas), com área de cento e quarenta metros quadrados, propôs a Câmara a entrega de dois fogos T Um e um T Três, tendo o representante dos proprietários, Senhor José Féria Seita, comunicado não ter a mesma merecido aprovação com o fundamento de consubstanciar uma dação em pagamento compensatória dos danos para eles resultantes, o valor objectivo das unidades habitacionais oferecidas em pagamento estar muito aquém do justo valor e não ter a Câmara definido nem o prazo da respectiva entrega, nem a tipologia dos materiais a empregar, entendendo, por isso, que a compensação deve ser-lhes paga em dinheiro, ou alternativamente, por via de dação em pagamento de bens presentes e não futuros. -----

-----Formulada nova proposta de aquisição dos referidos bens pela Câmara, com base na avaliação efectuada por perito da lista, que atribuiu à parcela a destacar do artigo quinhentos e sessenta e sete o valor de quatro milhões quatrocentos e setenta mil escudos e ao artigo seiscentos e três e construções degradadas nele existentes o de cinco milhões e seiscentos mil escudos, veio o Senhor José Seita a rejeitá-la, por discordar do “valor da construção”, do “índice fundiário” e do “valor das construções existentes no artigo seiscentos e três” e pretender ver contemplada uma mais valia, segundo ele, resultante para as parcelas em causa das características da zona e infra-estruturas existentes, sem, contudo, apresentar uma contra-proposta concreta, contendo o valor indemnizatório pretendido. -----

-----Em face do exposto e porque a situação se não compadece com mais delongas, proponho, em conformidade com o artigo quinquagésimo primeiro, número dois, alínea d), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, que seja deliberado requerer ao

Governo, ao abrigo dos artigos primeiro, terceiro, número um, décimo, número um, décimo primeiro, número um, alínea a), décimo segundo, décimo quinto e décimo sétimo, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e oito, de noventa e um, de nove de Novembro, a declaração de utilidade pública da expropriação dos bens seguidamente mencionados, bem como autorização para o Município tomar a posse administrativa dos mesmos, por esta se considerar indispensável ao início imediato das obras:-----

----- - Parcela de terreno com a área de duzentos e noventa e oito metros quadrados, a destacar do prédio que constitui o artigo quinhentos e sessenta e sete, da matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dez mil oitocentos e trinta e três, a folhas vinte e dois, do livro B-trinta e cinco e inscrito a favor de Maria Dulce Faro Sabido Nogueira Féria Seita e Maria Manuela Faro Sabido Nogueira Ottino;-----

----- - Prédio que constitui o artigo seiscentos e três, com a área de cento e quarenta metros quadrados, da matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número seis mil novecentos e noventa, a folhas cento e trinta, do livro B-cinquenta e nove e construções degradadas nele existentes, inscrito a favor de Maria Dulce Faro Sabido Nogueira Féria Seita e Maria Manuela Faro Sabido Nogueira Ottino;-----

----- Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**176 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam um milhão duzentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e três escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

177 - 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da quarta Alteração Orçamental, no valor de duzentos e três mil trezentos e quarenta e seis contos.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**178 - DIM/DEIM-165/99 - RDL 8/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.41.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões cento e vinte e quatro mil e quinhentos escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:- -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**179 - DIM/DEIM-164/99 - RDL 2/98 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.35.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**180 - TRANSFERÊNCIAS DE ACTIVOS PARA A PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, EMPRESA MUNICIPAL:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa pública municipal Parques Tejo, cuja criação, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, foi autorizada pela Assembleia Municipal por deliberação de vinte e dois de Dezembro de noventa e oito, foi formalmente constituída no passado mês de Fevereiro, tendo como objecto social principal a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou no subsolo. -----

----- Por deliberação tomada em reunião da Câmara realizada em dez de Março de noventa e nove, foi nomeado o respectivo Conselho de Administração, incumbindo ao mesmo propor à Câmara para aprovação um contrato de gestão a celebrar entre os administradores e a autarquia. Na mesma reunião foi ainda deliberado que pelo Departamento de Infra-Estruturas Municipais seria elaborado, com carácter de urgência, auto de transferência dos bens cuja gestão venha a ser assegurada pela Parques Tejo no âmbito do seu objecto social, designadamente os parquímetros já instalados e material ou equipamento de apoio. Para a sua concretização foi autorizada a prestação de serviços do Revisor Oficial de Contas Doutor José Luís Freire Rito, que apresentou o relatório, do qual consta o valor dos bens, de setenta milhões de escudos (com arredondamento).-----

----- Assim nos termos e para os efeitos dos números um e dois, do artigo vigésimo quarto, dos Estatutos, proponho: -----

----- - Que seja autorizada a transferência para o património da Parques Tejo dos bens constantes do relatório elaborado nos termos do número um, do artigo oitavo, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, pelo Revisor Oficial de Contas, o qual



a seguir se transcreve. -----

----- Que seja também autorizada a transferência para a referida Empresa das receitas dos parquímetros a partir do mês de Maio, inclusivé.” -----

-----“Relatório-----

-----Um - A Câmara Municipal do Concelho de Oeiras, contribuinte número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, pretende realizar parte do capital social na sociedade Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, Empresa Municipal, empresa pública municipal criada ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto. -----

-----Dois - A realização do capital na referida sociedade será efectuada por entradas de bens diferentes de dinheiro, pelo que, em conformidade com o disposto no artigo oitavo, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, me foi solicitada a elaboração do presente relatório tendente à comprovação do valor das entradas atrás referidas.-----

-----Três - Os bens a ceder à Parques Tejo pela Câmara Municipal de Oeiras, para efeitos de realização do capital, são os que se relacionam no quadro junto ao presente relatório, bem como os correspondentes valores de avaliação. -----

-----Quatro - Confirmei, a partir da verificação física e documental, nomeadamente, facturas de compra e registos de que os bens inseridos no quadro junto são propriedade da referida Câmara e que se encontram devidamente relevados nas suas contas. -----

-----Cinco - O critério utilizado na avaliação dos bens, foi, basicamente, o seguinte:-----

----- Atendendo a que são bens adquiridos recentemente, utilizou-se apenas como base o preço de custo corrigido do coeficiente de desvalorização monetária e posteriormente deduzido das respectivas amortizações acumuladas. -----

----- Exclui-se deste critério, os dezassete parquímetros instalados em Algés-um, que apresentam uma depreciação técnica superior ao normal. A sua vida útil esperada não deverá

ultrapassar um ano.-----

----- Seis - Conforme se constata da análise do quadro que se junta, os valores dos bens são, em resumo, os seguintes (em contos):-----

----- Valor de aquisição - oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta vírgula seis -----

----- Valor líquido actual - setenta e um mil trezentos e treze vírgula dois-----

----- Arredondamentos - (mil trezentos e treze vírgula dois)-----

----- Valor dos bens - setenta mil.-----

----- Sete - Pelo exposto, é minha opinião que a realização do capital na Parques Tejo pela Câmara Municipal de Oeiras poderá realizar-se com os bens relacionados em anexo, por um valor até setenta milhões de escudos.” -----

----- “Bens a ceder à sociedade Parques Tejo, pela Câmara Municipal de Oeiras, a título de realização de parte do capital -----

----- (Valores em escudos)-----

----- Designação do bem / Localização / Número de máquinas / Data (proposta) / Custo de aquisição / Taxa de amortização / Amortizações acumuladas / Valor líquido / Coeficiente de actualização / Valor actualizado-----

----- “Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e horizontal” / Algés um / dezassete / vinte e seis de Agosto de mil novecentos e noventa e seis / onze milhões oitenta e nove mil e cem / vinte e cinco por cento / sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e nove ponto dois / três milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte ponto oito / um ponto zero sete / três milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e vinte e três ponto três -----

----- “Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e horizontal” / Algés dois / quinze / vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove / dez milhões novecentos e sessenta mil novecentos e quarenta / catorze ponto vinte e nove por



cento / trezentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e dois ponto um / dez milhões  
quinhetos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete ponto nove / um / dez milhões  
quinhetos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete ponto nove-----

-----“Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e  
horizontal” / Algés três / oito / um de Abril de mil novecentos e noventa e nove / seis milhões  
trezentos e cinco mil e seiscentos / catorze ponto vinte e nove por cento / cento e cinquenta mil  
cento e trinta e três ponto três / seis milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e  
sessenta e seis ponto sete / um / seis milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e  
sessenta e seis ponto sete -----

-----“Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e  
horizontal” / Linda-a-Velha / oito / dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e oito / seis  
milhões trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos / catorze ponto vinte e nove por cento / um  
milhão sessenta mil novecentos e trinta e três ponto três / cinco milhões trezentos e quatro mil  
seiscentos e sessenta e seis ponto sete / um ponto zero vinte e cinco / cinco milhões quatrocentos  
e trinta e sete mil duzentos e oitenta e três ponto três-----

-----“Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e  
horizontal” / Oeiras um / dezoito / dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e oito / treze  
milhões novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos / catorze ponto vinte e nove por cento /  
dois milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis ponto sete / onze milhões  
seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e três ponto três / um ponto zero vinte e cinco /  
onze milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e um ponto sete -----

-----“Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e  
horizontal” / Oeiras dois / dezassete / quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito /  
doze milhões quinhetos e oitenta e seis mil e setecentos / catorze ponto vinte e nove por cento /  
oitocentos e noventa e nove mil e cinquenta / onze milhões seiscentos e oitenta e sete mil

seiscentos e cinquenta / um / onze milhões seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta-  
----- “Instalação e fornecimento de parquímetros com respectiva sinalização vertical e  
horizontal” / Paço de Arcos / vinte e cinco / um de Junho de mil novecentos e noventa e oito /  
dezassete milhões duzentos e vinte e sete mil e quinhentos / catorze ponto vinte e nove por cento  
/ dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil e setenta e um ponto quatro / catorze milhões  
setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito ponto seis / um ponto zero vinte e  
cinco / quinze milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove ponto três -----  
----- “Sistema de controlo de parque (fechado)” / Mercado de Queijas / um / mil  
novecentos e noventa e nove / seis milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta  
e nove / catorze ponto vinte e nove por cento / ... / seis milhões novecentos e vinte e nove mil  
quinhentos e cinquenta e nove / um / seis milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e  
cinquenta e nove-----  
----- Total / ... / ... / ... / oitenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e  
noventa e nove / ... / quinze milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis ponto  
um / setenta milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e dois ponto nove / ... / setenta e  
um milhões trezentos e treze mil duzentos e quarenta e um ponto um”.-----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**181 - AGRACIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E INDIVIDUALIDADES POR OCASIÃO DAS  
COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por ocasião da comemoração do Aniversário do Município, tem sido tradição a  
Autarquia homenagear aqueles que mais se distinguiram pelo contributo dado à comunidade, nos  
campos político, social, económico, cultural, artístico, humanitário, profissional ou desportivo.--

----- Ao agraciar as individualidades, as instituições e as empresas do Concelho, pretende-  
se manifestar o apreço pela sua actuação, na maior parte dos casos desinteressada, em prol da  
comunidade, simbolizando que o futuro das comunidades locais se deve edificar em estreita  
ligação com a sociedade civil. -----

----- Mas, é também a oportunidade, para os representantes eleitos pelos munícipes, de  
pôr em relevo o mérito daqueles que demonstraram um grau de dedicação e competência que  
merece ser destacado como exemplo público e estímulo para todos. -----

----- Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as  
Medalhas de Mérito Municipal, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais  
aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, as  
individualidades, instituições e empresas, cuja relação a seguir se transcreve e que se  
evidenciaram pela sua acção ao serviço da comunidade Oeirense. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / noventa e nove-----

-----Mérito Municipal-----

----- - Restaurante “Caravela d’Ouro - Grau Prata-----

----- - Doutor Andrade Neves (antigo Presidente da Câmara Municipal e dos SMAS) -  
Grau Ouro -----



----- Doutor José Augusto Dionísio Lucas - Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária de Linda-a-Velha - Grau Prata -----

----- Senhor Manuel Costa Pereira - Dirigente do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto - Grau Prata -----

----- Dona Cecília Sousa - Ceramista e Escultora - Grau Prata -----

----- Jornalista Joaquim Coutinho - Grau Prata -----

----- Doutor Manuel Sebastião de Almeida Carvalho Daun e Lorena - Nono Marquês de Pombal - Grau Ouro -----

----- Professor Escultor Domingos Soares Branco - Grau Ouro -----

----- Dona Olga Amaral - Grau Cobre -----

----- Doutor Arcos dos Reis - antigo Secretário de Estado da Saúde - Grau Ouro -----

----- Doutor Almeida Santos - Presidente da Assembleia da República - Grau Ouro -----

----- Empresa Guedol - Grau Prata -----

----- Doutor Fernando Simões Alberto - Grau Ouro -----

----- Doutor José da Felicidade Alves (a título póstumo) - Grau Ouro -----

----- Doutor Guilhermino de Almeida Soares - Grau Ouro -----

----- Doutor Humberto Manuel Conceição Messias - Director do Serviço de Cirurgia do Hospital de Santa Cruz - Grau Ouro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**182 - ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A FUNCIONÁRIOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tem sido tradição aproveitar as comemorações do Aniversário do Município, para homenagear os funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia, que pela sua forma dedicada, generosa e profissional, se distinguiram no desempenho das suas funções, em prol do prestígio e desenvolvimento do Concelho. -----

----- Pretende-se com esse gesto, manifestar o apreço pela sua actuação e evidenciar o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação, competência e esforço, que merece ser destacado como exemplo e estímulo para todos. -----

----- Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Bons Serviços, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, os funcionários cuja relação a seguir se transcreve. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações Municipais / noventa e nove-----

-----Bons Serviços-----

----- - Senhor Carlos Morgado - Departamento de Ambiente e Equipamento - Grau Prata-

----- - Senhor Joaquim António Costa Rola - Divisão de Higiene Pública - Grau Cobre ---

----- - Senhor Carlos Pinto - Gabinete de Apoio à Juventude - Grau Prata-----

----- - Doutor José Almiro e Castro - Gabinete de Relações Públicas - Grau Prata -----

----- - Dona Ana Andrade Fernandes - Divisão Administrativa / Limpeza - Grau Cobre ---

----- - Senhor Amândio dos Santos - Divisão de Viaturas e Equipamento / Motorista



afecto ao Gabinete da Presidência - Grau Prata -----  
----- Senhor José Teixeira Carpinteira - Divisão de Espaços Verdes e Equipamento  
Urbano - Grau Cobre -----  
----- Dona Adozinda Bicho - Chefe da Repartição de Apoio Administrativo do  
Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Grau Ouro-----  
----- Senhor Fernando Felgueiras - Divisão de Administração Directa - Grau Cobre -----  
----- Doutora Ana Paula Costa Tavares - Chefe da Divisão de Clientes e Gestão  
Comercial - SMAS - Grau Ouro -----  
----- Dona Laura dos Santos Lopes Tavares - Chefe da Secção de Secretaria - SMAS -  
Grau Prata -----  
----- Senhor Heliodoro Santos Mota Silva - Electricista - SMAS - Grau Cobre -----  
----- Engenheiro Carlos Elvas - Divisão de Estudos e Projectos - Grau Ouro -----  
----- Arquitecto Vaz do Carmo - Gabinete de Projectos Especiais - Grau Prata.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**183 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Às vinte horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à intervenção do público, tendo a mesma sido reiniciada às vinte horas e trinta minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro - Filomena Maria Madeira Rodrigues Soares, moradora na Rua Ilha de São Jorge, número dois, terceiro frente, em Queijas, que veio à Câmara, em representação do seu condomínio, devido à existência de um restaurante chamado “O Quicas” que fica situado por baixo do prédio onde mora, e que causa problemas que já se arrastam desde Abril de mil novecentos e noventa e sete, tendo já sido dado conhecimento dele ao Senhor Doutor Luís Macedo e Sousa em dois de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, para dar entrada na Divisão de Edificações Urbanas; entretanto já se deslocou um técnico ao local para confirmar os problemas existentes e que são fumos bastante intensos, cheiros, aquecimento das casas. Bem como os barulhos, quer o restaurante esteja aberto, quer esteja encerrado, porque as arcas frigoríficas ficam a trabalhar durante a noite; entretanto já falaram com o Senhor Doutor Proença, que a informou que a Senhora Doutora Lurdes Vaz já estaria a tratar do assunto no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, só que os problemas continuam, e hoje a proposta veio à Câmara para ser votada, mas pelo que pôde ver não o foi e mantém-se, o que complica um pouco não só a sua vida, pois vai ter um bebé para o mês que vem e já tem um outro filho que não pode viver consigo, pois está a fazer tratamentos no I.P.O. e as condições da sua casa são péssimas para uma criança neste estado, como também em relação ao resto dos moradores, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra respondeu que, de facto a proposta veio hoje à Câmara com o número mil cento e oitenta e oito - Despejo sumário do estabelecimento de restauração “O Quicas”, mas mantém-se para a próxima reunião, porque dá-se a circunstâncias de que as propostas só não são aprovadas quando algum dos Senhores Vereadores tem alguma



dúvida em relação a ela, mas para a próxima reunião é aprovada e passados quinze dias está a ser executado, porque a Câmara está de acordo com os moradores. -----

-----Segundo - Vicência de Nazaré Seixas Aleixo, moradora na Rua do Quartzo, número sete, no Bairro da Pedreira Italiana, que veio à Câmara para voltar a apelar que resolvam o seu problema, pois no seu terreno está a viver o Senhor Luís Dias Rafael, numa espécie de barraca, e já veio à Câmara uma vez a pedir que lhe resolvam o problema, mas até agora ainda ninguém fez nada, e inclusivamente, soube que ele já tinha sido notificado para sair, mas pediu adiamento e continua a habitar no mesmo sítio, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que este Senhor irá ser realojado, em princípio, no próximo mês de Julho, em Talaíde, mas se voltar a pedir adiamento para esta situação, tem que se recusar e resolver esta questão o mais breve possível. --

-----Terceiro - Clara da Conceição de Sousa Lopes, moradora na Rua Adriano José da Silva, número vinte e quatro, segundo esquerdo, Bairro do Bugio, em Paço de Arcos, que veio à Câmara pedir, mais uma vez, que seja feita a marcação de estacionamento na Rua Adriano José da Silva, pedido este que já vem sendo feito há três anos, e apenas recebeu do Senhor Doutor Paiva de Sousa uma carta a dizer que, com a maior brevidade possível, este assunto ia ser resolvido, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra respondeu que irá analisar a situação e na próxima empreitada, que vai ser feita até ao final do ano, as marcações para o estacionamento irão ser pintadas. -----

-----Quarto - Maria de Lurdes Varela Semedo, moradora no Beco dos Pombais, número cento e catorze, que veio à Câmara pedir para ser realojada, pois foi despejada da barraca onde vivia e agora está a viver na casa da sua vizinha juntamente com a sua filha, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, de acordo com a acta da reunião pública anterior, esta senhora veio para Portugal para fazer tratamento, entretanto alugou um quarto numa barraca e acabou por ficar com o cartão de morador do dono da barraca, porque este foi para uma casa nova, para poder ser realojada, só que o cartão não pode ser dado a ninguém, e a barraca onde estava acabou

por ser demolida tendo a munícipe sido avisada com antecedência, além de que, a munícipe não tem direito a ser realojada porque veio para Portugal depois de mil novecentos e noventa e três, mas de qualquer das formas, até ao final do ano existem muitas pessoas que têm direito ao realojamento, e só depois é que a Câmara poderá analisar este tipo de casos. -----

----- Quinto - Cândido Rocha de Oliveira Carvalho Garcia, morador na Avenida dos Cavaleiros, número dezasseis, rés-do-chão C, que veio à Câmara inquirir o Senhor Presidente sobre o que é que aconteceu com o seu caso, pois já deu uma entrada para a sua casa, mas até agora ainda não foi chamado para assinar a escritura, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que foi feito um contrato promessa de compra e venda por tempo indeterminado e logo que fosse possível assinava-se a escritura, pois quando foi feito este contrato, havia a hipótese de resolver o problema da posse plena do artigo cento e dois, mas este artigo foi contestado em tribunal relativamente ao valor da indemnização e, assim sendo, os serviços jurídicos da Câmara entenderam que era possível, dado que os proprietários contestavam o valor da indemnização e não o valor da posse, e com base neste argumento conseguiu-se junto da Conservatória introduzir os registos de propriedade horizontal, tendo-se começado pelos fogos mais antigos, nomeadamente da Portela e progressivamente vão ter todos a sua vez, compreendendo a situação do munícipe, pois apesar de estar tudo a ser feito dentro da lei, são situações muito morosas e, relativamente àqueles que estão a pagar as rendas, o que vai propor é um acordo para que seja aliviado o peso das rendas e que se possa fazer um abatimento em relação ao valor total, ao que o **Senhor Presidente** no uso da palavra referiu que, de facto as casas não deviam ser vendidas, só que, por lapso, os serviços admitiram que podiam ser vendidas e quando foram tratar dos papéis para celebrar as escrituras é que verificaram que tal não podia ser feito, de forma que dentro de dois ou três meses talvez se resolva a situação. -----

----- Sexto - Salvador Armando Camala, morador no Reduto Norte, porta número quatro, Forte de Caxias, que veio à Câmara pedir para lhe vender uma casa, pois vive numa espécie de



camarata com mais oito homens, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a situação é um pouco complicada pois para além de não estar recenseado, só veio para Portugal em mil novecentos e noventa e cinco, de forma que o melhor é escrever uma carta à Câmara a expor a sua situação para se poder ver o que é que se pode fazer, mas é certo que não tem direito a ser realojado porque veio para cá em mil novecentos e noventa e cinco. -----

-----Sétimo - Domingas Luís José, moradora no Bairro do Bugio, que veio à Câmara pedir ajuda para ter uma casa, pois vive em casa da filha, mas a casa é pequena e como trabalha pode alugar uma casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é possível porque a senhora não reúne as condições necessárias e existem outros casos prioritários, de forma que tem que continuar a viver em casa da filha. -----

-----Oitavo - Maria Carolina Costa Bastos Afonso, moradora na Urbanização das Silveiras, lote nove, quarto direito, em Carcavelos, que veio à Câmara expressar a sua desilusão porque, em sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove pediu uma audiência ao Senhor Presidente e até hoje ninguém lhe deu nenhuma resposta. A questão que pretende colocar é sobre o Mercado de Porto Salvo que está pronto deste Março de mil novecentos e noventa e oito, e até hoje não abriu; já teve várias audiências com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, mas a situação continua na mesma, e se o mercado ainda não abriu é por culpa da C.M.O. não sendo correcto que as pessoas que investiram neste mercado, como é o seu caso, saiam lesadas desta situação, e gostariam de ter contrapartidas porque considera que tem direito a elas, além de que, aquando da hasta pública, segundo as normas e de acordo com o Edital, teriam que entregar vinte por cento da adjudicação e no período de sessenta dias entregar-se-ia os trinta por cento, mas a uns foi dada a chave com vinte por cento e a outros só com os cinquenta por cento, havendo aqui uma dualidade de critérios, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, no que diz respeito ao pedido de audiência, recebe milhares de pedidos e quando um Vereador recebe um munícipe fá-lo em nome do Senhor Presidente da Câmara, pois não tem tempo para receber tantos munícipes

e as instruções que deu ao Senhor Vereador José Eduardo Costa foi que, quem arrematou lojas neste mercado não tem culpa da situação em que este está, visto que de facto o mercado está pronto, mas devido a dificuldades na conclusão dos arranjos exteriores e dificuldades burocráticas, de projecto de acessos, entre outras, o mesmo não foi ainda aberto. Nesta situação aquilo que se pode fazer é, ou a Câmara devolve o dinheiro que já foi investido, ou paga os juros a partir do momento em que o mercado devia abrir e não abriu, pois a C.M.O. não quer o prejuízo de ninguém. Todavia, aponta para que o mercado abra no início do mês de Julho, ao que a **munícipe** retorquiu que quando teve as audiências com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, nunca foi informada sobre esta questão das contrapartidas, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclareceu que, em princípio o mercado abriria no final de Novembro, pois era a informação que tinha dos serviços, e que a Câmara estava disponível para perdoar vários meses de renda como forma de dirimir os prejuízos, tendo aconselhado a munícipe a escrever para a Câmara a explicar a situação e a dizer que considerava que tal não chegava, ao que o **Senhor Presidente** acrescentou que, o que interessa nesta questão é que a Câmara se comprometeu a compensar as pessoas que investiram no mercado de Porto Salvo e que se sentem lesadas, e no que diz respeito à dualidade de critérios para a entrega das chaves, foi devido a um lapso dos serviços, e só aconteceu com uma loja, tendo o proprietário sido logo notificado para pagar os restantes trinta por cento que eram necessários para completar os cinquenta por cento para entrega das chaves das lojas; no entanto a partir da próxima semana a Senhora Doutora Zalinda já poderá informar a munícipe sobre a data da abertura do mercado, pois vai tomar as diligências necessárias para que este problema seja resolvido rapidamente. -----

----- Nono - Paula Cristina de Albuquerque Rato, moradora na Rua Tomé de Barros Queirós, número nove, segundo esquerdo, que veio à Câmara pedir uma casa maior, pois vive num T Um, e o seu agregado familiar é constituído por cinco elementos, tendo já tido um problema com a Câmara porque deixou de pagar as rendas; entretanto já tentou resolver esta



situação das rendas e mesmo assim não a deixam passar para uma casa maior, ao que o **Senhor Vereador David Justino** no uso da palavra respondeu que, este agregado familiar passou por vários problemas em relação às rendas; foram feitos vários planos de amortização que nunca foram cumpridos e esgotou-se as possibilidades todas, de forma que, a única solução era o despejo, que já estava aprovado e desde que pagasse é obvio que era devolvida a casa, mas tal não aconteceu; só que o marido da munícipe começou a trabalhar para a Câmara e pediu para ser feito um plano de amortização e descontado no seu ordenado, e dada esta garantia autorizou que voltassem para a casa e que não houvesse despejo, mas o que acontece é que a família quer um T Três e já por duas vezes que lhe foi oferecida a oportunidade de ir para um T Três, mas foram recusadas e as ordens que deu é que, só há reajustamento tipológico depois da dívida paga e, desde que se veja que existe um esforço no cumprimento desta situação, então a Câmara resolverá esta questão mais depressa, ao que a **munícipe** respondeu que não aceitou as duas ofertas de realojamento porque eram num local perigoso e tem medo que façam mal a si e às suas filhas, uma vez que o seu marido trabalha de noite, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, a munícipe tem que se contentar com o que lhe dão, porque não são os munícipes que escolhem para onde é que querem ir morar ou o tipo de casa, de forma que tem que aguardar a sua vez.----

-----Décimo - Francisco Maria de Castro Ferreira, morador na Rua dos Lusíadas, número cento e dez, cave esquerda, em Lisboa, que corroborou a intervenção da munícipe Maria Carolina Costa Bastos Afonso, ao que o **Senhor Presidente** respondeu nada mais poder acrescentar ao que já disse, ou seja, a C.M.O. assume as suas responsabilidades, já pediu desculpa aos lesados, e já mostrou disponibilidade para entrar em acordo com os interessados a fim de negociar e analisar a situação e dirimir os prejuízos.-----

-----Décimo Primeiro - Presidente da Associação de Comerciantes, que solicitou ao Senhor Presidente que, caso fosse possível, pudesse ser notificado sobre a hora e o local da

reunião que a Câmara vai ter com os comerciantes do mercado de Porto Salvo, a fim de poder defender os interesses dos comerciantes.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999-----

**184 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e três horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

**O Presidente,**

**O Chefe da Divisão de Informática,**